

RE

5ª EDIÇÃO

Anexo E

Uniformes Históricos



ÍNDICE

1. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4
2. 6º Batalhão de Polícia do Exército (Fortificações Históricas de Salvador)	8
3. 2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola) (Regimento Avaí)	16
4. 63º Batalhão de Infantaria (Batalhão Fernando Machado)	24
5. 1º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva (Regimento Floriano)	31
Bia C AD/1 (Guarnição da Fortaleza de Santa Cruz da Barra)	
Bia C CCFEx/ FSJ (Bateria Estácio de Sá)	
Bia C CEP (Forte Duque de Caxias)	
6. Comando Militar do Oeste	37
6º BIS (Forte Príncipe da Beira)	
17º B Fron (Guarnição do Forte Coimbra)	
5º CGEO (Forte Nossa Senhora da Conceição)	
7. 32º Grupo de Artilharia de Campanha (Grupo D. Pedro I).....	43
8. Batalhão da Guarda Presidencial (Batalhão Duque de Caxias).....	52
8.1. 1º Uniforme Granadeiro do Batalhão Duque de Caxias	52
8.2. 2º Uniforme Granadeiro do Batalhão Duque de Caxias	60
9. 1º Batalhão de Guardas (Batalhão do Imperador)	62
9.1. 1º Uniforme Granadeiro do Batalhão do Imperador.....	62
9.2. 2º Uniforme Granadeiro do Batalhão do Imperador.....	70
10. 1º Regimento de Cavalaria de Guarda (Regimento Dragões da Independência).....	78
11. 62º Batalhão de Infantaria (Batalhão Francisco de Lima e Silva)	87
12. Banda Marcial do Exército Brasileiro.....	93
13. 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve (Regimento Deodoro).....	104
14. 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (Regimento Mallet)	108
25º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (Grupo Leite de Castro)	
29º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (Grupo Humaitá)	

15. 27º Grupo de Artilharia de Campanha (Grupo Monte Caseros)	117
16. 2º Regimento de Cavalaria de Guarda (Regimento Andrade Neves)	123
17. 3º Regimento de Cavalaria de Guarda (Regimento Osorio).....	134
18. 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (Grupo General Sisson)	142
19. Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar (Seção de Artilharia do Forte Marechal Luz)	151
Museu Histórico de Exército e Forte Copacabana (MHEx/FC)	
Companhia Comando da 10ª Região Militar	
20. Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais	160
21. Comando de Aviação do Exército (Forte Ricardo Kirk)	165
22. 20º Batalhão de Infantaria Blindado (Batalhão Sargento Max Wolf Filho).....	172
23. Escola de Sargentos das Armas (Escola Sargento Max Wolff Filho)	177
1º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Regimento Sampaio)	
6º Batalhão de Infantaria Aeromóvel (Regimento Ipiranga)	
1º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva (Regimento Floriano)	
11º Grupo de Artilharia de Campanha (Grupo Montese)	
20º Grupo de Artilharia de Campanha Aeromóvel (Grupo Bandeirante)	
21º Grupo de Artilharia de Campanha (Grupo Monte Bastione)	
9º Batalhão de Engenharia de Combate (Batalhão Carlos Camisão)	
24. Brigada de Infantaria Pára-quedista.....	190
25. Instituto Militar de Engenharia.....	194



Anexo E

Uniformes Históricos

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este anexo trata da concessão, posse, uso e composição das peças dos Uniformes Históricos (UH) do Exército Brasileiro (EB).

Os Uniformes Históricos de uso autorizado são os que constam deste Anexo, não sendo permitido o uso ou a adoção de quaisquer uniformes ou trajes, destinados às homenagens históricas, não previstos nestas normas.

Organizações Militares que desejarem conduzir reencenações históricas de eventos militares poderão caracterizar suas personagens com trajes de época, desde que seu uso se restrinja ao local das atividades e de seus preparativos.

Por se tratar de uma Honraria Castrense, a concessão de um novo Uniforme Histórico é uma prerrogativa do Comandante do Exército. Os estudos para criação ou modificação de um Uniforme Histórico deverão ocorrer por determinação exclusiva dessa autoridade, não tendo origem, portanto, nas normas previstas no Anexo F - Do Processo de Atualização - deste Regulamento.

Essa restrição se justifica pelo Exército Brasileiro já possuir vários Uniformes Históricos, os quais apresentam elevados custos para sua confecção e manutenção.

Caso um Comando Militar de Área julgue procedente a solicitação de estudos para a adoção de um Uniforme Histórico, em favor de uma Organização Militar subordinada, a proposta deverá recair sobre o modelo de um dos Uniformes Históricos já existentes, com as mínimas alterações necessárias para se identificar a Organização Militar em questão (insígnias ou distintivos, algarismos das golas, cores dos vivos, etc, que adornam os uniformes e se destinam a diferenciar as diversas unidades).

Para a solicitação de estudo para a concessão de um novo Uniforme Histórico, a Organização Militar deverá ter participado, organicamente constituída, diretamente ou por intermédio de seu elemento formador, de operações contra inimigo estrangeiro, destacando-se por seus feitos militares, além de apresentar criterioso levantamento de custos para sua confecção.

Em nenhuma hipótese, a Organização Militar deverá confeccionar, com recursos próprios, um novo modelo de Uniforme Histórico, mesmo que seja um mostruário piloto, para apresentá-lo ao Escalão Superior, devendo basear-se, para tanto, nas imagens e descrições de um dos Uniformes Históricos já previstos neste Anexo do Regulamento de Uniformes do Exército.

Os Uniformes Históricos serão usados em guardas de honra, paradas, formaturas, desfiles, solenidades, escoltas, guarda-bandeiras, alas de cerimonial, e demais eventos, de acordo com o que for determinado pelo Comando da OM ou superior.

Anexo E

Uniformes Históricos

A quantidade de unidades de UH para o BGP, 1º BG, para os RCG, 3º GAC AP, 21º GAC, 20º GAC Amv, 32º GAC, MHEX/FC e para a Banda Marcial do Exército Brasileiro será regulada pela sua necessidade de participação em eventos. Para as demais OM, o efetivo máximo a ser uniformizado, considerando uma quantidade reserva de UH, deve ser limitado à uma guarda bandeira: 20 UH (para 6 ou 8 militares).

A posse dos uniformes históricos, para oficiais e praças, será responsabilidade da Organização Militar.

A descrição detalhada, as dimensões, as especificações técnicas e as instruções para a confecção dos Uniformes Históricos devem constar do Regulamento de Uniformes do Exército, assim como constarão em seus respectivos atos de criação e portarias de atualização.

Não é permitida a alteração ou substituição, mesmo em caráter eventual, de qualquer peça dos Uniformes Históricos, sem autorização do Comandante do Exército.

Não é permitida a utilização de outras peças de fardamento ou de equipamento individual com os Uniformes Históricos.

É permitido o uso das condecorações autorizadas (em suas versões: medalhas, comendas, placas e faixas, exceto barretas), por seus possuidores, mesmo que estas não existissem à época de uso dos uniformes originais.

Para os distintivos de cursos ou estágios, só será permitido o uso, por seus possuidores, se estes distintivos já existissem à época em que o uniforme, que deu origem ao Histórico, era usado.

Na confecção dos Uniformes Históricos, deverão ser empregados materiais e técnicas que lhes proporcionem a maior autenticidade temporal possível, observando as seguintes prescrições:

1.1 Quanto à matéria-prima:

- usar tecidos como o algodão, o brim de algodão, o feltro de lã, a lona (para polainas e perneiras) e o feltro (para chapéus tricórnios); em que pese os cuidados para o bem-estar do usuário quanto às altas temperaturas, no caso das túnicas, jaquetas ou casacas feitas de feltro de lã.

- evitar a substituição dos tecidos de época pelos mais sintéticos e brilhosos da atualidade, como poliéster (dos meiões), tergal, viscose, dentre outros.

- é aceitável o uso de tecidos da atualidade, tais como: algodão suedine (luvas), acrocel ou panamá, para se minimizar os efeitos do calor, desde que não sejam brilhosos ou muito sintéticos.

- evitar o uso de plástico ou fibra em substituição ao couro.



Anexo E

Uniformes Históricos

1.2. Quanto à confecção:

- se forem usadas técnicas ou peças modernas para acabamento ou aviamento, estas deverão estar imperceptíveis a um observador.
- se possível, os botões de matéria plástica devem ser forrados pelo mesmo tecido da peça onde estão sendo aplicados.
- os botões aparentes e as ferragens serão de metal e não de materiais sintéticos modernos.
- por estarem disponíveis na cadeia de suprimentos, serão aceitos sapatos vulcanizados. Podem, ainda, serem usados os antigos coturnos de couro e lona (este último deve ser coberto por perneira de lona), capacetes de fibra ou de plástico, e outros equipamentos que atendam à descrição das peças dos Uniformes Históricos (UH).

1.3. Quanto ao armamento, como peça de época componente do Uniforme Histórico:

- as espadas e os mosquetes antigos são muito peculiares e diferem sobremaneira dos atuais, mas os originais devem ser preservados e as réplicas têm valores monetários elevados, motivo pelo qual poderá se aceitar sua substituição por armamento moderno;
- algumas tropas que utilizam Uniforme Histórico devem permanecer operacionais em suas atividades de guarda, escolta ou segurança, motivo pelo qual também poderão permanecer com seu armamento de dotação de acordo com as missões que estão realizando, substituindo-se as bandoleiras, coldres e porta-carregadores por outros que combinem com as peças da época do UH.
- embora as armas da atualidade estejam fora do contexto histórico dos uniformes, dada sua disponibilidade, admite-se a substituição das espadas coloniais e imperiais pela atual espada de oficial e a substituição dos mosquetes coloniais e dos fuzis imperiais pelo fuzil ou pela carabina ("mosquetão") Mauser modelo 1908, com baioneta, observando-se que, em princípio, o acabamento oxidado preto dos metais, original deste armamento, não precisa ser substituído por um acabamento cromado.
- quando conduzindo armamento de época, ou mesmo desarmado, o militar trajando Uniforme Histórico deverá realizar os movimentos de ordem unida e executar os sinais de respeito conforme previsto nos regulamentos atuais, mesmo que fossem realizados de forma diferente antigamente; salvo determinação mais atualizada, feita por regulamento específico, e salvo o caso das tropas especiais de cerimonial (de Guarda) que poderão, mediante ordem de seus Comandantes de OM ou superiores, preservar a ordem unida antiga, quando for o caso.

Anexo E

Uniformes Históricos

Caso haja necessidade de serem confeccionados Uniformes Históricos para militares do segmento feminino, estes deverão ser iguais aos masculinos, sendo autorizados pequenos ajustes de penses (pregas) em determinados locais, apenas para se adequarem ao biotipo feminino, e os sapatos serão os mesmos do segmento masculino. Os botões e as casas desses serão dos mesmos lados dos UH masculinos.

Ao Comandante da Organização Militar cabe sua ação de comando para cumprir o previsto nestas normas. Este deve zelar pela correta apresentação pessoal dos militares de sua OM, como forma de demonstrar disciplina, a motivação profissional e o respeito às gerações antepassadas de heróis.

A manutenção dos Uniformes Históricos deve ser realizada sob a responsabilidade da respectiva Organização Militar, preferencialmente por prestador especializado, se possível terceirizado, não devendo, em princípio, a lavagem, a passagem a ferro e os reparos serem realizados pelos usuários.

Após cada uso, deverão ser objeto de minuciosa inspeção, por equipe experiente de cada Organização Militar interessada, devendo as atividades de manutenção serem supervisionadas pelos respectivos comandantes de subunidade ou fração.

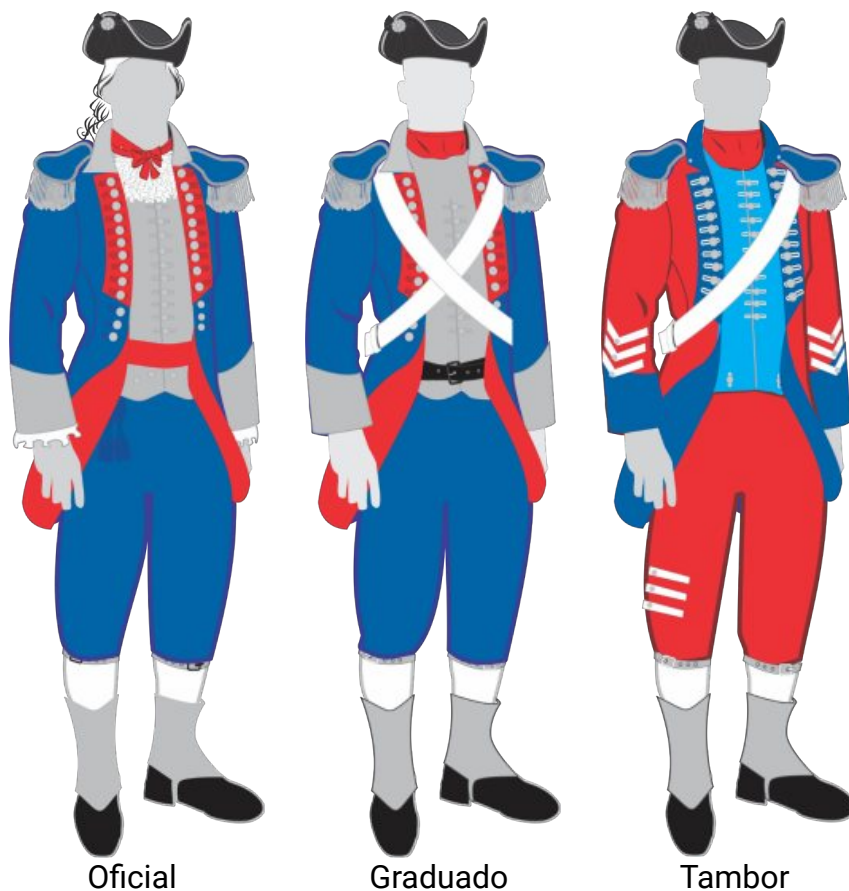
Após a manutenção, as peças devem ser guardadas em local adequado que proporcione boas condições de armazenamento: seco, arejado, em cabides acolchoados, abrigado da luz, protegido por capa permeável, dentre outras medidas que se fizerem necessárias.

Os Uniformes Históricos da Academia Militar das Agulhas Negras, da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, dos Colégios Militares e das Escolas de Formação e Graduação de Sargentos são tratados no Anexo D – Dos Uniformes dos Estabelecimentos de Ensino, e assim estão enquadrados neste Regulamento.

Anexo E

Uniformes Históricos

2. 6º Batalhão de Polícia do Exército (Fortificações Históricas de Salvador)



Oficial

Graduado

Tambor

Composição:

- Chapéu tricórnio.
- Peruca (para oficial).
- Casaca.
- Dragonas.
- Colete.
- Camisa.
- Gravata (para oficial).
- Cachecol (para praça e tambor).
- Faixa vermelha (para oficial).
- Cinto.

Anexo E

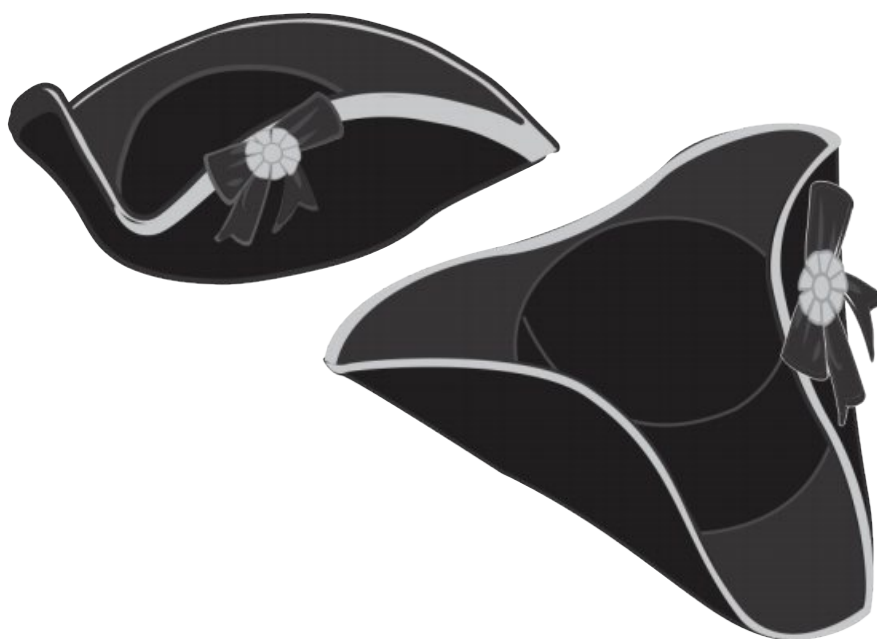
Uniformes Históricos

- Talabarte (para praça e tambor).
- Cordão com borlas (para oficial).
- Calção.
- Meião.
- Liga para meia.
- Perneira.
- Sapato preto.

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A deste regulamento, ou que sejam diferentes daquelas, consta dos tópicos a seguir.

2.1. Chapéu tricórnio:

- confeccionado em feltro na cor preta, com aba de formato de três pontas voltadas para cima, tendo 150 mm na parte mais larga e 75 mm na parte mais estreita, debruada em toda a borda com galão prateado de 10 mm; e
- na aba lateral esquerda, um laço preto com presilha prateada (tipo tope com 20 mm de diâmetro), lados com 50 mm e comprimento com 100 mm.



Anexo E

Uniformes Históricos

2.2. Peruca:

- cor branca, com cabelos tipo empoadado;
- rabicho e laço pretos, sendo o laço confeccionado em tecido com 20 mm de largura por 30 mm de comprimento e pendentos de 50 mm de comprimento.



2.3. Casaca:

- cor azul-ultramar, forrada na cor vermelha.
- aberta na frente em toda a sua extensão, apresenta, em cada lado, treze botões de metal prateado de 22 mm de diâmetro.
- bandas de 60 mm, com dez casas para fechamento, a contar da parte superior de cada banda.
- um laço, na cor cinza, em cada abertura lateral e nas costas.
- as costas possuem traseiro de dois quartos com friso na cintura, costura central e abertura da cintura para baixo.
- gola na cor cinza-aço, em cada lado, uma casa para um botão de 10 mm de diâmetro, em metal prateado.
- mangas, na cor azul-ultramar, com canhão na cor cinza-aço e punhos duplos de 110 mm de altura.

2.4. Casaca para tambor e corneteiro:

- confecção idêntica à dos oficiais e praças, na cor vermelha, forrada na cor azul-ultramar.

Anexo E

Uniformes Históricos

- mangas na cor vermelha, com canhão azul, apresentando do lado externo quatro frisos brancos em forma de "V", costurados e presos, no centro, por um botão de 15 mm de diâmetro de metal prateado.

- o primeiro friso, de baixo para cima, fica sobre o canhão azul.

- caseados brancos, fechados e costurados sobre a casaca, um para cada botão da banda e da gola.

- três frisos brancos, em forma de "V", costurados na parte lateral inferior, presos no centro por botões de 15 mm de diâmetro, confeccionados em metal prateado.



2.5. Dragonas: na cor azul, com frisos e franjas prateadas.



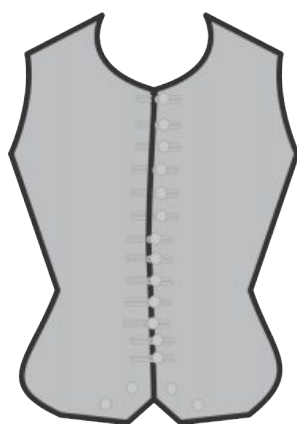
Anexo E

Uniformes Históricos

2.6 Colete:

- para oficial e praça: cor cinza, de feitiço justo, fechado com treze botões de 15 mm de diâmetro, de metal prateado; as partes inferiores da abertura são arredondadas, nas quais são aplicados, simetricamente, como decoração, dois botões de 15 mm de diâmetro, de metal prateado e distantes 50 mm um do outro.

- para tambor e corneteiro: cor azul, de feitiço justo, fechado com onze botões de 15 mm de diâmetro de metal prateado; as partes inferiores da abertura são retas, nas quais é aplicado, como decoração, dois botões de 15 mm de diâmetro de metal prateado; todos os botões têm caseados brancos.



2.7 Camisa:

- para oficial: em tecido de algodão, na cor branca, colarinho simples, punhos e peitilho rendados (bofes).

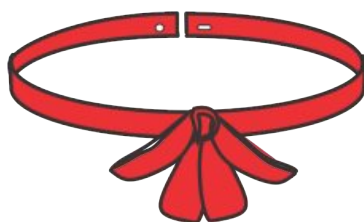
- para praça: idêntica à de oficial, porém com punhos e peitilho sem rendas.



Anexo E

Uniformes Históricos

2.8. Gravata: na cor vermelha, em forma de laço, para uso sobre a renda da gola da camisa.



2.9. Cachecol:

- cor vermelha, no formato de um retângulo de 320 mm x 300 mm.

- em um dos lados maiores será aplicada uma tira dobrada, do mesmo tecido, com 20 mm de largura, tendo por dentro outra tira de tecido mais encorpado, ultrapassando 100 mm de cada lado.

- em uma das pontas da tira serão feitas duas casas separadas de 10 mm uma da outra; na outra extremidade será aplicado um botão de matéria plástica, da cor do tecido, com 10 mm de diâmetro; este dispositivo serve para fixar e ajustar o cachecol ao pescoço do usuário; poderá ser usado fecho de contato como dispositivo de fixação desde que fique imperceptível ao observador.



2.10. Faixa vermelha: em seda, na cor vermelha, 100 mm de largura; usada na cintura, sobre o colete.



2.11. Cinto de couro: em couro, na cor preta, com 30 mm de largura; possui fivela simples na cor preta.

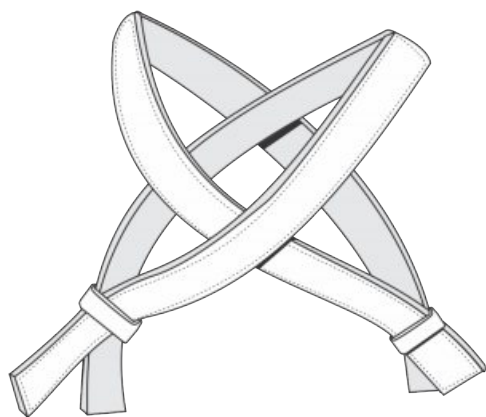


Anexo E

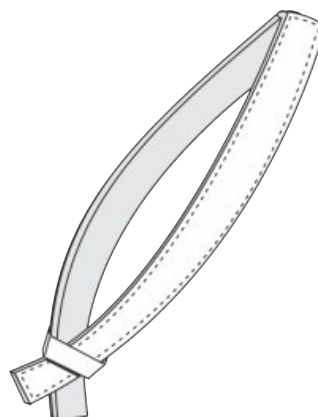
Uniformes Históricos

2.12. Talabarte:

- em lona, na cor branca, com 1.500 mm de comprimento e 70 mm de largura, sendo dois para praça e um para tambor; e
- possui, em uma das pontas, um passador do mesmo tecido, justo, com 20 mm de largura, para permitir o ajuste conforme o porte e a altura do usuário; a ponta que sobra, após passar pelo passador, fica pendente ao lado da cintura.

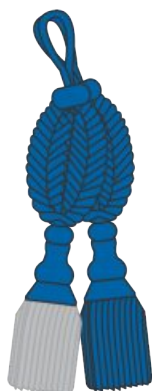


GRADUADO



TAMBOR

- ### 2.13. Cordão com borlas:
- em algodão, na cor azul, com 10 mm de diâmetro por 3.000 mm de comprimento; uma borla, na cor azul, com frisas prateadas em cada uma de suas pontas.



2.14. Calção para oficial e praça:

- azul-ultramar, de feitió justo.
- na cintura possui sete passadores simples para o cinto, do mesmo tecido e cor, com fivela prateada.

Anexo E

Uniformes Históricos

2.15. Calção para tambor e corneteiro:

- vermelho, com feitio idêntico ao de oficiais e praças, diferenciando pela colocação de três frisos retos, brancos de 10 mm de largura e 80 mm de comprimento, presos no centro por botões de 15 mm de diâmetro, de metal prateado; e
- o primeiro friso, de baixo para cima é colocado na altura do joelho.



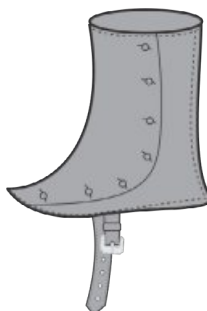
2.16. Meião: branco, deve cobrir o joelho, por baixo do calção.

2.17. Liga para meião: na cor cinza- aço, medindo 15 mm de largura e 400 mm de comprimento, com fivela preta simples.



2.18. Perneira:

- cor cinza- aço, com sete botões de 10 mm de diâmetro em metal prateado; e
- dispõe de abertura vertical pelo lado de fora, com fechamento por sete botões cinza- aço, e de uma correia ajustável por fivela cromada, do mesmo tecido, costurada no meio das bordas inferiores, para fixação ao sapato.



Anexo E

Uniformes Históricos

3. 2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola) (Regimento Avai)



Oficial

Graduado

Composição:

- Chapéu.
- Peruca (para oficial).
- Casaca.
- Dragona.
- Véstia.
- Camisa.
- Gravata (para oficial).
- Faixa vermelha (para oficial).
- Talabarte (para praça).
- Patrona (para praça).

Anexo E

Uniformes Históricos

- Calção.
- Cinto.
- Meião.
- Liga para meião.
- Perneira.
- Sapato preto.

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A deste regulamento, ou que sejam diferentes daquelas, consta dos tópicos a seguir.

3.1. Chapéu para oficial:

- em feltro, na cor preta, com aba de formato de três pontas voltadas para cima, tendo 150 mm na parte mais larga e 75 mm na parte mais estreita, debruada em toda a borda com galão dourado de 10 mm;
- possui um laço preto, com presilha dourada (tipo tope com 20 mm de diâmetro), lados com 50 mm e comprimento com 100 mm, colocado na aba lateral esquerda.
- na frente do chapéu, dois fuzis cruzados, de metal dourado, com 30 mm de altura por 60 mm de largura.

3.2. Chapéu para praça: a mesma descrição, quanto ao feitio e pormenores, do chapéu utilizado pelo oficial, porém com a borda, a presilha do laço e os fuzis, prateados.

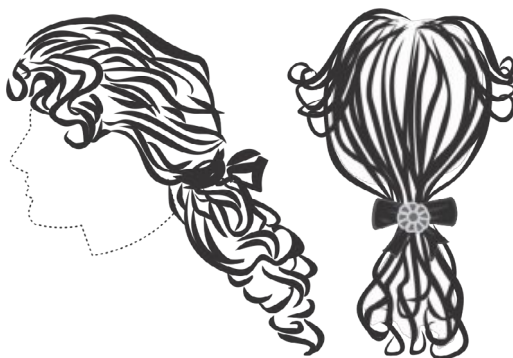


Anexo E

Uniformes Históricos

3.3. Peruca:

- cor branca, cabelos tipo empoados; e
- rabicho e laço pretos, sendo o laço confeccionado em tecido, com 20 mm de largura por 30 mm de comprimento e pendants de 50 mm de comprimento.



3.4. Casaca para oficial:

- cor azul-ferrete, aberta à frente em toda a extensão, tendo, em cada banda, dez botões dourados de 22 mm de diâmetro, caseados de dourados, costurados no sentido horizontal.
- aba forrada em vermelho, com quatro botões dourados de 15 mm de diâmetro e frisos dourados em forma de "V", sendo suas extremidades fixadas por um laço dourado.
- punhos duplos, de 110 mm de altura, na cor vermelha, com quatro botões dourados de 15 mm de diâmetro e frisos dourados, em forma de "V", logo acima dos punhos.
- gola do mesmo tecido da casaca, na cor vermelha.
- corte cintado, com a frente livre; costas com traseiros de dois quartos com friso na cintura; costura central e abertura da cintura para baixo.

3.5. Casaca para praça: a mesma descrição da casaca utilizada pelo oficial, diferindo desta pelos caseados, botões e frisos prateados.



Anexo E

Uniformes Históricos

3.6. Dragona:

- para oficial: pala de metal dourado, em forma de escamas superpostas, com um botão de metal dourado liso e palmatória circular de metal também dourado, com canutilhos dourados de 100 mm de comprimento.
- para praça: idêntica à de oficial, porém, em metal prateado com canutilhos prateados.



3.7. Véstia para oficial:

- cor azul-ferrete, com feitiço justo, fechado com onze botões dourados de 15 mm de diâmetro, com caseados dourados.
- na parte inferior, dois bolsos externos, com abas, sendo os caseados e os botões dourados.

3.8. Véstia para praça:

- idêntica à vestia para oficial, diferindo pelos caseados e botões prateados.

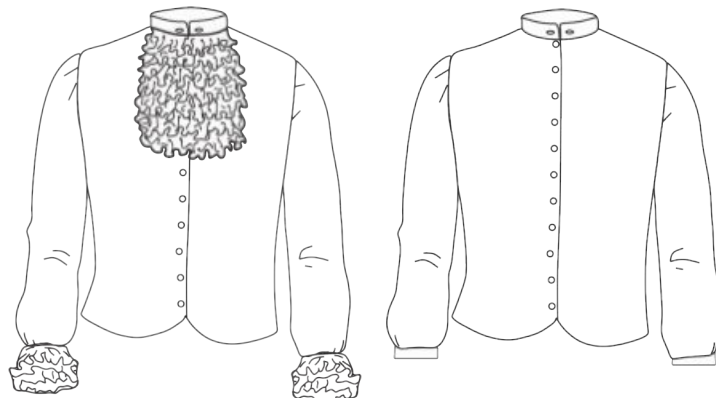


Anexo E

Uniformes Históricos

3.9. Camisa:

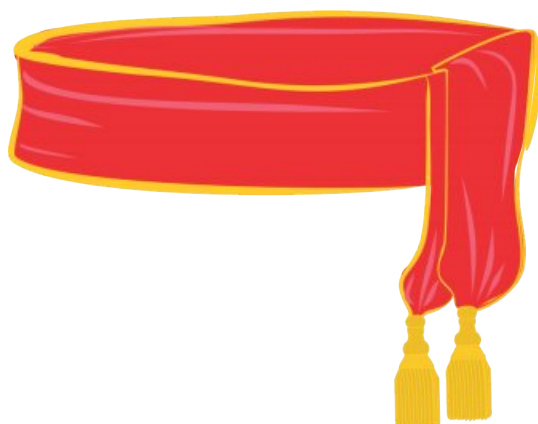
- para oficial: confeccionada em tecido de algodão, na cor branca, colarinho simples, punhos e peitilho rendados (bofes).
- para praça: idêntica à de oficial, porém com punhos e peitilho sem rendas.



3.10. Gravata: de cor preta, em forma de laço, uso sobre a renda da gola da camisa.



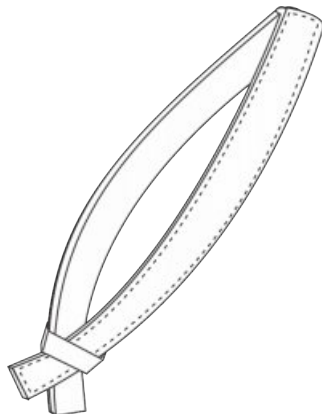
3.11. Faixa vermelha: em seda, com 3.000 mm de comprimento e 150 mm de largura, tendo em cada extremidade uma borla em forma de pera revestida de fios de seda dourada, com 60 mm de comprimento, inclusive o anel superior, e 30 mm em seu maior diâmetro, com um remate inferior, também em fio de ouro, com 4 mm de altura e 35 mm em seu maior diâmetro e terminando por uma franja.



Anexo E

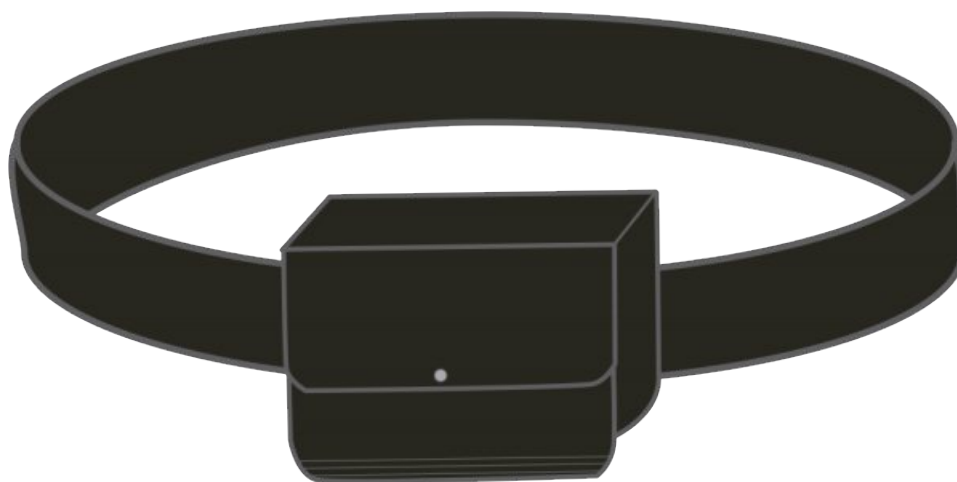
Uniformes Históricos

3.12. Talabarte: cinto de couro com 50 mm de largura, na cor branca, com fecho de metal prateado de formato retangular.



3.13. Patrona: em couro, na cor preta, usada na altura da cintura, às costas, presa ao talabarte, por meio de passador; e

- mede 200 mm de largura por 140 mm de altura, com 50 mm de profundidade e é fechada por um botão metálico preto.



3.14. Calção para oficial:

- cor azul-ferrete, com feitio justo, aberto na frente em alçapão, com acabamento em galão amarelo, com 10 mm de largura, logo abaixo dos joelhos.

- abertura nas laterais externas das pernas, com quatro botões dourados de 15 mm de diâmetro, e quatro caseados horizontais, medindo 40 mm, bordados com fios dourados, sendo que o primeiro caseado, de baixo para cima, é colocado na altura do joelho; cintura ajustada por meio de um cordão amarelo.

Anexo E

Uniformes Históricos

3.15. Calção para praça: a mesma descrição, quanto ao feitio e pormenores, do calção utilizado pelo oficial, diferindo pelo acabamento logo abaixo do joelho, caseados e botões prateados e ajuste da cintura por meio de um cordão branco.

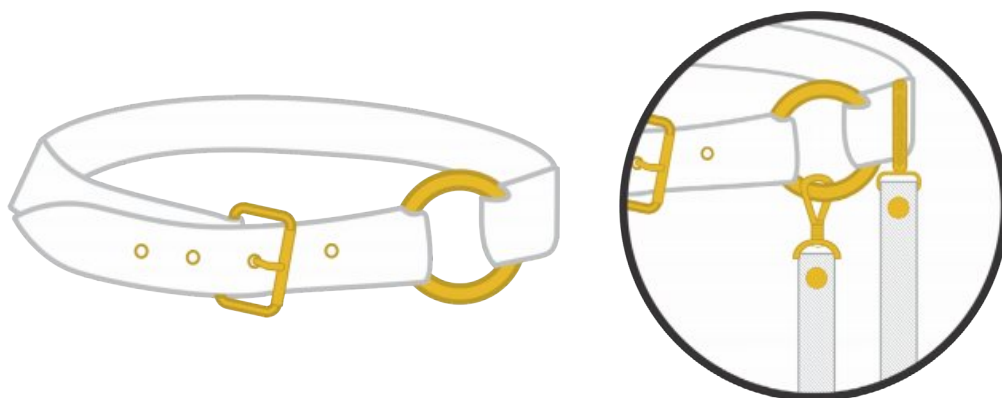


3.16. Cinto para oficial:

- em couro branco envernizado, constituído de cinto propriamente dito e talins.
- cinto de 50 mm de largura com fivela de metal dourado de forma retangular, com dois passadores de metal dourado para ajuste e uma argola do lado esquerdo.
- os talins são compostos de duas guias brancas de 20 mm de largura, medindo cada uma, respectivamente, 420 mm e 580 mm de comprimento, tendo na parte inferior um mosquetão de metal dourado, preso por um botão liso de atarraxar.
- a guia maior prende-se ao cinto por um passador de metal dourado de 5 mm de largura e a guia menor prende-se à argola do cinto por meio de outro mosquetão.

3.17. Cinto para praça:

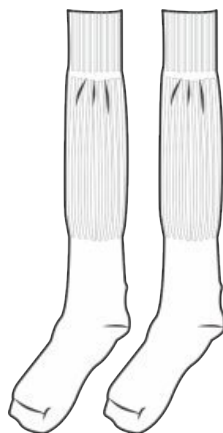
- idêntico ao cinto utilizado pelo oficial, porém, com peças metálicas em metal prateado e sem os talins.



Anexo E

Uniformes Históricos

3.18. Meião: cor branca, devendo cobrir o joelho, por baixo do calção.



3.19. Liga para meia:

- para oficial: com 15 mm de largura e 400 mm de comprimento, em couro, na cor preta, com fivela dourada simples.

- para praça: idêntica à de oficial, com a fivela prateada.



3.20. Perneira: cor preta, forma anatômica, devendo cobrir o peito do pé, o tornozelo e parte da canela; aberta verticalmente pelo lado de fora, abotoada por seis botões pretos de 11 mm;

- dispõe de uma correia ajustável por fivela cromada, do mesmo tecido, costurada no meio das bordas inferiores, para fixação ao sapato.



Anexo E

Uniformes Históricos

4. 63º Batalhão de Infantaria (Batalhão Fernando Machado)



Oficial

Graduado

Soldado

Composição:

- Chapéu tricórnio.
- Peruca (para oficial).
- Casaca.
- Dragona.
- Véstia.
- Camisa branca.
- Colar de metal (para oficial).
- Gravata (para oficial).
- Gorjal.
- Cachecol (para graduado e tambor).

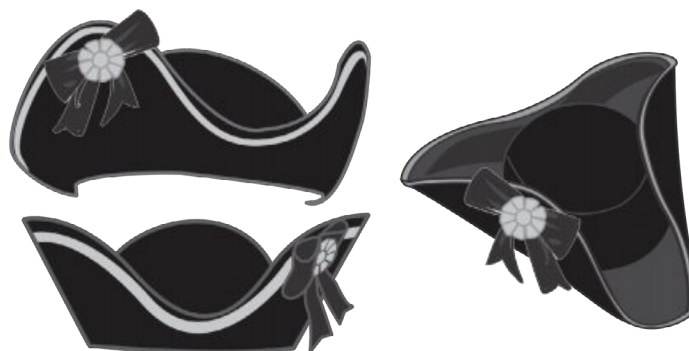
Anexo E

Uniformes Históricos

- Faixa vermelha (para oficial).
- Cinto com guia de espada (para oficial).
- Talabarte (para praça e tambor).
- Cinto com patrona (para praça).
- Calção.
- Meião.
- Liga para meião.
- Perneira.
- Sapato preto.

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A deste regulamento, ou que sejam diferentes daquelas, consta dos tópicos a seguir.

4.1 Chapéu tricórnio: confeccionado em feltro na cor preta, com aba de formato de três pontas voltadas para cima, tendo 150 mm na parte mais larga e 75 mm na parte mais estreita, debruada em toda a borda com galão prateado de 10 mm; possui um laço preto, com presilha prateada (tipo tope com 20 mm de diâmetro), lados com 50 mm e comprimento com 100 mm; é colocado na aba lateral esquerda.



4.2. Peruca:

- cor branca, com cabelos tipo empoadado, rabicho e laço pretos; e
- laço em tecido preto, com 20 mm de largura por 30 mm de comprimento, e penderes de 50 mm de comprimento.



Anexo E

Uniformes Históricos

4.3. Casaca para oficial e graduado:

- cor azul-ferrete; forrada na cor branca; aberta na frente em toda a sua extensão, cada lado com doze botões prateados, de 22 mm de diâmetro, com caseados brancos e costurados à banda, um para cada botão, distribuídos verticalmente três a três.

- dois passadores em cada ombro para colocação das dragonas; reverso da casaca preso por um botão e um laço; quatro frisos brancos, em forma de "V", costurados na parte lateral inferior, presos no centro por botões prateados de 15 mm de diâmetro.

- mangas com canhão amarelo e punhos duplos de 110 mm de altura, apresentando do lado externo quatro frisos brancos em forma de "U", costurados e presos, ao centro, por botões prateados 15 mm de diâmetro.

- corte cintado e com a frente livre; costas com traseiros de dois quartos com friso na cintura, costura central e aberta da cintura para baixo.

- gola na cor amarela; tendo em cada lado, caseados brancos, fechados.

4.4. Casaca para tambor: de feitio idêntico ao de oficial; sendo, porém, na cor amarela, canhão e gola azul-ferrete.



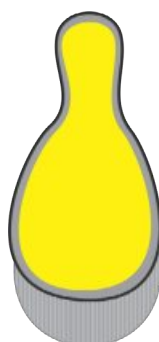
Frente

Costas

4.5. Dragona

- para oficial: em tecido na cor amarela, com frisos e franjas prateadas.

- para praça e tambor: mesma descrição e pormenores da dragona para oficiais; sendo, porém, com frisos e franjas amarelas.



Anexo E

Uniformes Históricos

4.6. Véstia

- para oficial e graduado: cor amarela, de feitio justo, fechada com nove botões prateados de 15 mm de diâmetro, distribuídos três a três verticalmente; todos os botões apresentam caseados brancos; na parte inferior, dois bolsos laterais, com abas e três botões prateados medindo 15 mm de diâmetro, com caseados brancos.

- para tambor: de feitio idêntico ao de oficial; sendo, porém, na cor azul-ferrete.



4.7. Camisa branca: confeccionada em tecido de algodão, na cor branca, colarinho simples, punhos rendados.



4.8. Colar de metal: confeccionado em metal dourado, constituído por uma corrente que sustenta o colar que é em forma de meia-lua.



Anexo E

Uniformes Históricos

4.9. Gravata: de cor preta, em forma de laço, uso sobre a renda da gola da camisa.



4.10. Gorjal: confeccionado em tecido de algodão na cor amarela e enfeitado com renda amarela.

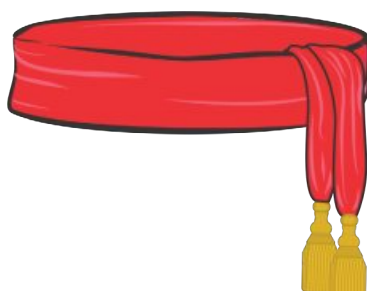


4.11. Cachecol:

- cor preta, no formato de um retângulo de 320 mm x 300 mm.
- em um dos lados maiores, será aplicada uma tira dobrada, do mesmo tecido, com 20 mm de largura, tendo por dentro outra tira de tecido mais encorpado, ultrapassando 100 mm de cada lado; e
- em uma das pontas da tira, serão feitas duas casas separadas de 10 mm uma da outra; na outra extremidade, será aplicado um botão de matéria plástica, da cor do tecido, com 10 mm de diâmetro; este dispositivo serve para fixar e ajustar o cachecol ao pescoço do usuário; poderá ser usado fecho de contato como dispositivo de fixação desde que fique imperceptível ao observador.



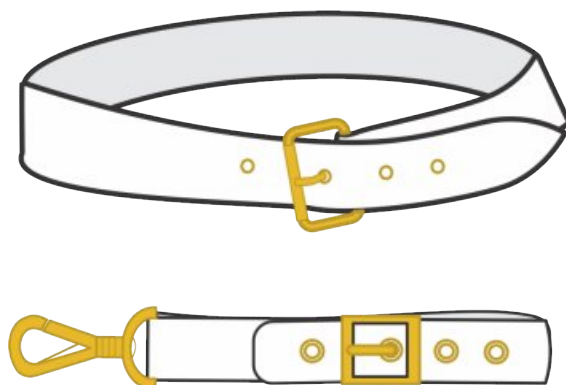
4.12. Faixa vermelha: em seda, medindo 100 mm de largura e 2.000 mm de comprimento.



Anexo E

Uniformes Históricos

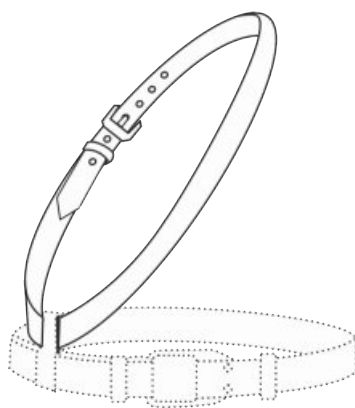
4.13. Cinto com guia de espada: confeccionado em couro, na cor branca, com 45 mm de largura, possui guia para espada de mesma cor e material, com 20 mm de largura; tem fivela simples dourada e o mosquetão e fivelinha da guia também dourados.



4.14. Talabarte:

- para praça (exceto tambor): em couro na cor branca, com 1.500 mm de comprimento e 70 mm de largura.

- para tambor: feitiço idêntico ao de graduado; sendo, porém, bordado na cor azul.

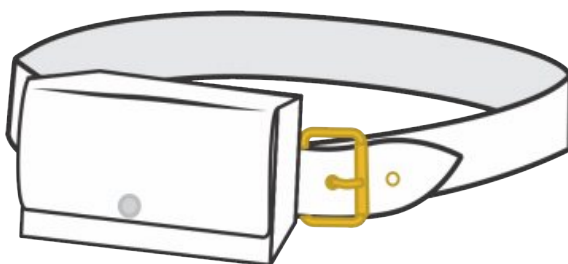


4.15. Cinto com patrona (para praça):

- em couro, na cor branca;

- cinto: 30 mm de largura e possui fivela simples prateada; e

- patrona: 200 mm de largura por 140 mm de altura, com 50 mm de profundidade e é fechada por um botão metálico prateado.



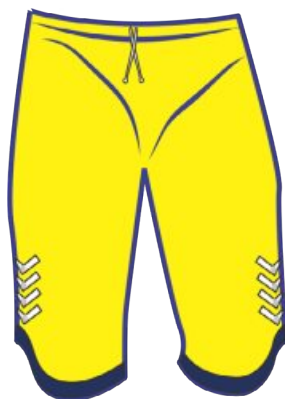
Anexo E

Uniformes Históricos

4.16. Calção:

- para oficial: cor azul-ferrete, feitio justo, aberto na frente em alçapão, com detalhes em galão amarelo, com 10 mm de largura cada, logo abaixo dos joelhos, cintura ajustada por um cordão de algodão na cor branca.

- para tambor: de feitio idêntico ao de oficial; sendo, porém, na cor amarela.

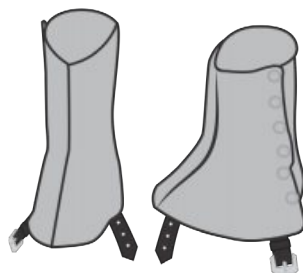


4.17. Meião: branco; deve cobrir o joelho por baixo do calção.

4.18. Liga para meia: cor cinza-azul, medindo 15 mm de largura e 400 mm de comprimento, com fivela dourada simples.



4.19. Perneira: cor cinza-azul, forma anatômica, devendo cobrir o peito do pé, o tornozelo e parte da canela; é aberta verticalmente pelo lado de fora, abotoada por seis botões prateados de 16 mm; dispõe de uma correia ajustável por fivela cromada, do mesmo tecido, costurada no meio das bordas inferiores, para fixação ao sapato.



Anexo E

Uniformes Históricos

5. 1º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva (Regimento Floriano)

Bia C AD/1 (Guarnição da Fortaleza de Santa Cruz da Barra)

Bia C CCFEx/ FSJ (Bateria Estácio de Sá)

Bia C CEP (Forte Duque de Caxias)



Oficial

Graduado

Composição:

- Chapéu tricórnio.
- Peruca (para oficial).
- Casaca.
- Dragona.
- Véstia.
- Camisa.
- Gravata.
- Gorjal.

Anexo E

Uniformes Históricos

- Faixa vermelha.
- Cinto com guia de espada (para oficial).
- Cinto com patrona e boldrié (para praça).
- Calção.
- Meião.
- Perneira.
- Sapato preto.

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A deste regulamento, ou que sejam diferentes daquelas, consta dos tópicos a seguir.

5.1. Chapéu tricórnio: confeccionado em feltro na cor preta, com aba de formato de três pontas voltadas para cima, tendo 150 mm na parte mais larga e 75 mm na parte mais estreita, debruada em toda a borda com galão dourado de 10 mm; possui um laço preto, com presilha dourada (tipo tope com 20 mm de diâmetro), lados com 50 mm e comprimento com 100 mm; é colocado na aba lateral esquerda.



5.2. Peruca:

- cor branca com cabelos tipo empoado; rabicho e laço, pretos; e
- laço em tecido preto, medindo 20 mm de largura por 30 mm de comprimento, com pendants de 50 mm de comprimento.



Anexo E

Uniformes Históricos

5.3. Casaca: cor azul-ferrete, gola larga na cor preta, abas largas e abertas, bandas pretas, com nove botões de metal dourado distribuídos, verticalmente, até a altura da cintura, punhos duplos (canhões) pretos, medindo 110 mm de altura, com seis botões dourados menores, distribuídos ao redor, forro em seda preta, dois bolsos laterais com abas e três botões dourados menores.



5.4. Dragonas para oficial, subtenente e sargento, são constituídas de pala de metal dourado, em forma de escamas superpostas, com um botão de metal dourado liso, e palmatória circular de metal dourado com franjas, sendo:

- para oficial: canutilhos em fios de metal dourados.
- para praça: fios de seda dourados.



5.5. Véstia:

- para oficial: cor azul-ferrete, aberta na parte superior na altura do peito, abotoada com nove botões dourados menores; na parte inferior, dois bolsos laterais, com abas amarelas e dois botões dourados menores cada.

- para praça: idêntica à de oficial, sendo abotoada com doze botões dourados, até junto ao pescoço.

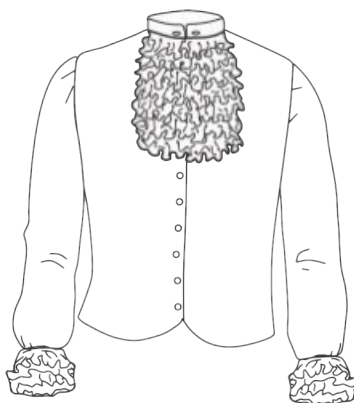


Anexo E

Uniformes Históricos

5.6. Camisa:

- para oficial: confeccionada em tecido de algodão, na cor branca, colarinho simples, punhos e peitilho rendados (bofes).
- para praça: idêntica à de oficial, porém com punhos e peitilho sem rendas.



5.7. Gravata:

- para oficial: de cor preta, em forma de laço, para uso sobre o gorjal amarelo.
- para praça: de cor preta, em forma de “pescocinho”, para uso sobre o gorjal amarelo.



5.8. Gorjal: confeccionado em tecido de algodão, na cor amarela, enfeitado com renda amarela.



5.9. Faixa vermelha: confeccionada em seda, com 100 mm de largura e 2.000 mm de comprimento.



Anexo E

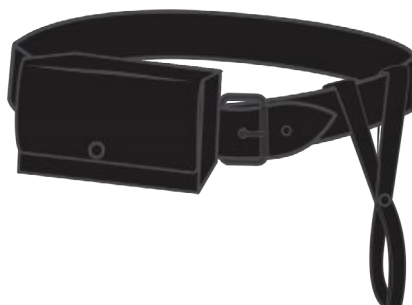
Uniformes Históricos

5.10. Cinto com guia de espada: confeccionado em couro, na cor preta, com 45 mm de largura, possuindo fivela simples dourada e mosquetão da guia também dourado.



5.11. Cinto com patrona e boldrié:

- em couro, na cor preta, com 30 mm de largura, possui fivela simples preta;
- patrona em couro, na cor preta, medindo 200 mm de largura por 140 mm de altura, com 50 mm de profundidade e fechada por um botão metálico preto; e
- boldrié em couro preto, tem a largura suficiente para o encaixe da baioneta, sendo preso por duas alças.



5.12. Calção:

- para oficial: cor azul-ferrete, aberto na frente em alçapão, com acabamento em galões amarelos logo abaixo do joelho, abertura nas laterais externas das pernas com quatro botões dourados pequenos; possui um cordão para amarrar o calção, com borla amarela de algodão, de 12 mm de diâmetro, arrematado por uma borla em forma de pera de 50 mm de comprimento.

- para graduado: idêntico ao do oficial mas sem a borla amarela.

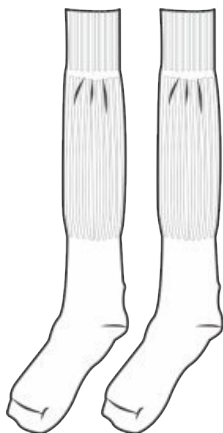
- para soldado: idêntico ao do graduado, mas com cadarço de lã preto no lugar dos galões amarelos.



Anexo E

Uniformes Históricos

5.13. Meião: branco, deve cobrir os joelhos por baixo do calção.



5.14. Perneira: cor preta; forma anatômica, devendo cobrir o peito do pé, o tornozelo e parte da canela; aberta verticalmente pelo lado de fora, abotoada por dez botões pretos; dispõe de uma correia ajustável do mesmo tecido, costurada no meio das bordas inferiores, para fixação ao sapato.



Anexo E

Uniformes Históricos

6. Comando Militar do Oeste

6º BIS (Forte Príncipe da Beira)

17º B Fron (Guarnição do Forte Coimbra)

5º CGEO (Forte Nossa Senhora da Conceição)



Oficial

Graduado

Composição:

- Chapéu tricórnio.
- Peruca (para oficial).
- Casaca.
- Véstia.
- Camisa branca.
- Gorjal.
- Gravata.
- Faixa vermelha (para oficial).

Anexo E

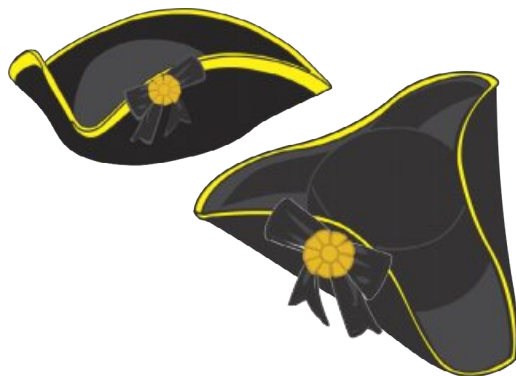
Uniformes Históricos

- Cinto com guia de espada (para oficial).
- Cinto com patrona e boldrié (para praça).
- Calção.
- Meião.
- Perneira.
- Sapato preto.

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A deste regulamento, ou que sejam diferentes daquelas, consta dos tópicos a seguir.

6.1. Chapéu tricórnio:

- confeccionado em feltro na cor preta, com aba de formato de três pontas voltadas para cima, tendo 150 mm na parte mais larga e 75 mm na parte mais estreita, debruado em toda a borda com galão amarelo de 10 mm; e
- possui um laço preto, com presilha amarelo (tipo tope com 20 mm de diâmetro), lados com 50 mm e comprimento com 100 mm, colocado na aba lateral esquerda.



6.2. Peruca (para oficial): cor branca com cabelo tipo empoadado, rabicho e laço pretos.



Anexo E

Uniformes Históricos

6.3. Casaca:

- cor azul-ferrete, gola larga com galões dourados de 70 mm x 25 mm, colocados em cada lado, na frente da gola;
- abas largas e abertas, bandas azul-ferrete do mesmo pano da casaca com nove botões de metal amarelo, distribuídos verticalmente até a altura da cintura;
- punhos duplos (canhões) azul-ferrete com seis botões amarelos menores distribuídos ao redor, com casas verticais, e forro em seda na cor azul-turquesa; e
- possui dois bolsos laterais com abas e três botões amarelos menores; as casas dos botões das bandas e dos punhos, medindo 60 mm, são bordadas de fios dourados com franjas no lado externo.



6.4. Véstia

- para oficial: cor amarelo-ouro, sendo aberta na parte superior na altura do peito e abotoada com nove botões dourados, medindo 15 mm cada; na parte inferior, dois bolsos laterais com abas e três outros botões dourados menores, medindo 15 mm de diâmetro.
- para praça: a mesma descrição da véstia para oficial, sendo, porém, abotoada até junto ao pescoço com doze botões dourados, medindo 22 mm de diâmetro.

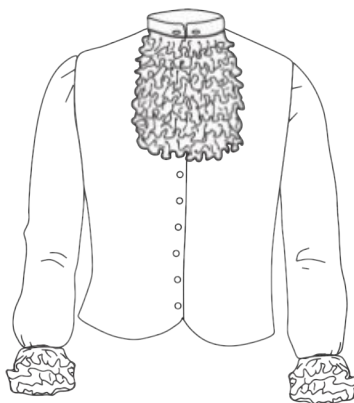


Anexo E

Uniformes Históricos

6.5. Camisa branca:

- para oficial: confeccionada em tecido de algodão, na cor branca, colarinho simples, punhos e peitilho rendados (bofes).



- para praça: idêntica à de oficial, porém com punhos e peitilho sem rendas.

6.6. Gorjal: tecido de algodão na cor amarela, enfeitado com renda amarela.



6.7. Gravata:

- para oficial: cor preta, em forma de laço, para uso sobre o gorjal amarelo.
- para praça: de cor preta, em forma de “pescocinho”, para uso sobre o gorjal amarelo.



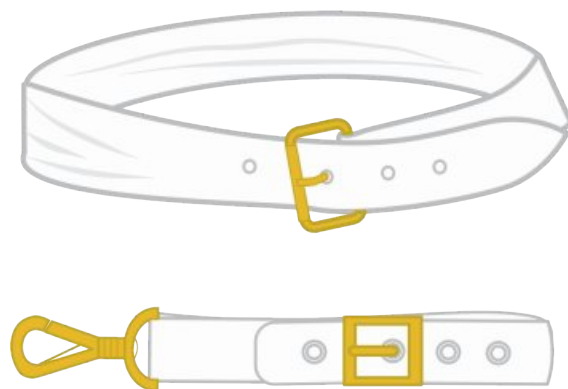
6.8. Faixa vermelha (para oficial): em seda vermelha, medindo 100 mm de largura e 2.000 mm de comprimento.



Anexo E

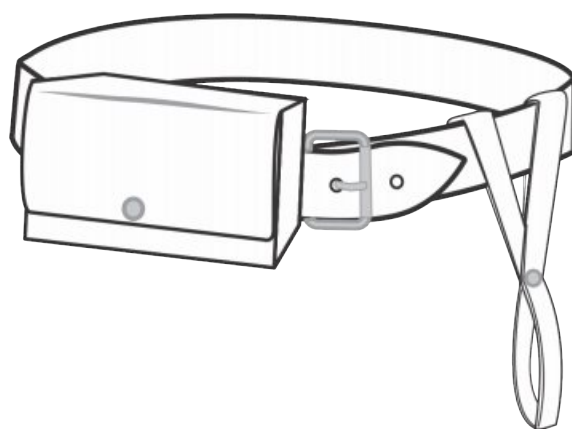
Uniformes Históricos

6.9. Cinto com guia de espada (para oficial): confeccionado em couro, na cor branca, com 45 mm de largura; possui guia para espada de mesma cor e material, com 20 mm de largura; tem fivela simples dourada e o mosquetão e fivelinha da guia também dourados.



6.10. Cinto com patrona e boldrié (para praça):

- em couro, na cor branca, com 30 mm de largura, com fivela simples prateada;
- patrona de couro branco, medindo 200 mm de largura, 140 mm de altura e 50 mm de profundidade, fechada por um botão metálico prateado; e
- boldrié de couro branco, preso por duas alças, apresentando largura suficiente para o encaixe da baioneta.



Anexo E

Uniformes Históricos

6.11. Calção:

- para oficial: cor azul-ferrete; aberto na frente em alçapão; acabamento em galões amarelos, logo abaixo dos joelhos, com 10 mm de largura cada; abertura nas laterais externas das pernas com quatro botões dourados medindo 15 mm de diâmetro; casas horizontais, medindo 40 mm e bordadas de fios dourados com franjas do lado posterior; cordão para amarrar o calção, com borla amarela de algodão, de 12 mm de diâmetro, arrematado por uma borla em forma de pera, com 50 mm de comprimento.

- para praças: idêntico ao dos oficiais, sem a borla amarela.



6.12. Meião: branco, deve cobrir o joelho por baixo do calção.



6.13. Perneira: preta; forma anatômica, devendo cobrir o peito do pé, o tornozelo e a parte da canela; aberta verticalmente pelo lado de fora; fechamento por dez botões pretos; dispõe de uma correia ajustável por fivela cromada, do mesmo tecido, costurada no meio das bordas inferiores, para fixação ao sapato.



Anexo E

Uniformes Históricos

7. 32º Grupo de Artilharia de Campanha (Grupo D. Pedro I)



Composição:

- Barretina.
- Jaqueta azul-ferrete.
- Dragonas (para oficial e sargento).
- Charlateiras.
- Insígnia (para cabo).
- Distintivo tope nacional.
- Distintivo Cayena.
- Camisa branca de colarinho simples.
- Colarinho simples.
- Faixa vermelha.



Anexo E

Uniformes Históricos

- Cinto-talabarte preto.
- Fiador.
- Luvas brancas.
- Calça branca ou culote branco.
- Cinto verde-oliva com fivela dourada.
- Sapato preto.
- Bota preta.
- Meia preta.
- Esporim prateado.

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A deste regulamento, ou que sejam diferentes daquelas, consta dos tópicos a seguir.

7.1. Barretina:

- de “ursa” preta, modelo de 1820, forma cilíndrica, com 170 mm de altura;
- pala com 40 mm de largura, na cor preta, aplicada em todo o seu comprimento à parte anterior da barretina;
- açucena de metal dourado, com 50 mm de altura, colocada na frente e na parte superior da barretina;
- tope com quatro círculos concêntricos, alternados nas cores amarelo e verde, com o círculo central verde e diâmetro total de 35 mm;
- listel, em metal dourado, com o dístico “INDEPENDÊNCIA OU MORTE” na cor verde, colocada a 10 mm acima do tope;
- placa de metal dourado, forma retangular, chanfrada, com 60 mm de comprimento por 40 mm de altura, tendo, ao centro, o algarismo “1” em relevo, com 25 mm de altura e colocado a 10 mm da placa;
- jugular na cor preta, com 10 mm de largura, presa de cada lado, junto às extremidades inferiores da guarnição de metal, por dois botões Cruzeiro do Sul, de 15 mm de diâmetro, em metal dourado;

Anexo E

Uniformes Históricos

- cordões de seda amarelo-ouro, com 3 mm de diâmetro e 1.600 mm de comprimento com uma pera em cada extremidade, presos a duas tranquetas, de 30 mm de comprimento e 12 mm de diâmetro, cobertas de tecidos da mesma cor, guarnecem a barretina, na parte de trás, com duas voltas, formando um nó na altura da tranqueta direita, com uma das peras a 100 mm da tranqueta; e
- penacho com 180 mm de altura tendo, no terço superior, 60 mm de largura; feito de penas verdes até dois terços da altura e amarelas no terço superior.



7.2. Jaqueta azul-ferrete:

- aberta à frente em toda a extensão e fechada por sete botões, dourados lisos de 22 mm de diâmetro; forrada internamente com morim preto;
- corte justo, tendo a frente simples e lisa; dois passadores em cada ombro para colocação das dragonas ou charlateiras;
- vivo amarelo-ouro parte da base da gola e desce pela frente da jaqueta, contornando-lhe a borda inferior, indo terminar nos lados da aba;
- costas lisas;
- gola de pé, na cor verde, vivo de amarelo-ouro na parte superior, inferior e na frente, com altura média de 45 mm e fechada com dois colchetes;
- aba medindo 1/6 da altura das costas, debruada de amarelo até a abertura superior, tendo dois botões dourados lisos de 15 mm, equidistantes; e

Anexo E

Uniformes Históricos

- punhos com canhão na cor verde, com 80 mm de altura nas laterais e 130 mm até o vértice, contornados por um vivo amarelo.



Frente

Costas

7.3. Dragonas: de pala de metal dourado, em forma de escamas superpostas, com um botão de metal dourado liso; palmatória circular de metal dourado com franjas.

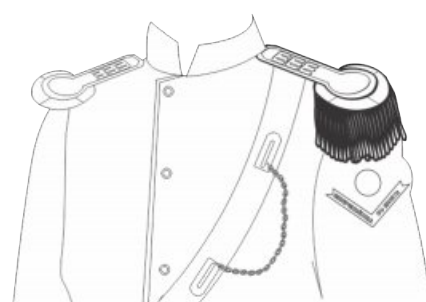
- capitão: duas dragonas com franjas de canutilhos dourados.
- 1º tenente: uma dragona com franjas de canutilhos dourados no ombro direito, e outra sem franjas, no ombro esquerdo.
- 2º tenente: uma dragona sem franjas no ombro direito, e outra, com franjas de canutilhos dourados, no ombro esquerdo.
- 1º sargento: duas dragonas com franjas de fios de seda vermelha.
- 2º sargento: uma dragona com franjas de fios de seda vermelha no ombro direito, e outra, sem franjas, no ombro esquerdo.
- 3º sargento: uma dragona sem franjas no ombro direito, e outra, com franjas de fios de seda vermelha, no ombro esquerdo.



Cap



1º Ten



2º Ten

Anexo E

Uniformes Históricos

7.4. Charlateira: em metal dourado, com escamas grandes, estampadas em relevo, lembrando, por sua forma, um triângulo isósceles cujos lados e base são em curvas reentrantes.



7.5. Insígnia para cabo: dois galões de fio amarelo-ouro, formando ângulo, com 12 mm de largura, espaçados, entre si, de 5 mm, costurados sobre um tecido azul-ferrete e aplicados no terço inferior das mangas, com o vértice para baixo distante 50 mm do vivo amarelo do canhão.



7.6. Distintivo “Tope Nacional”: círculo de tecido na cor verde com 25 mm de diâmetro e um listel, em forma de divisa chanfrada, com o vértice para baixo, em amarelo-ouro, contendo o dístico ‘INDEPENDÊNCIA OU MORTE’ na cor verde, costurado no terço superior da manga esquerda.



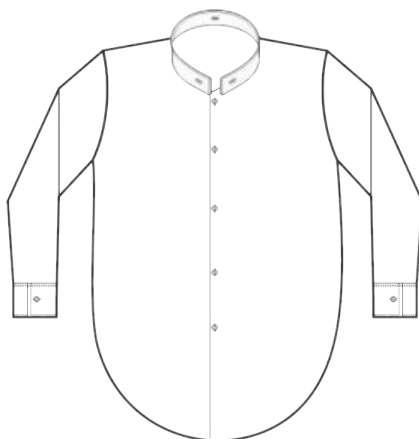
Anexo E

Uniformes Históricos

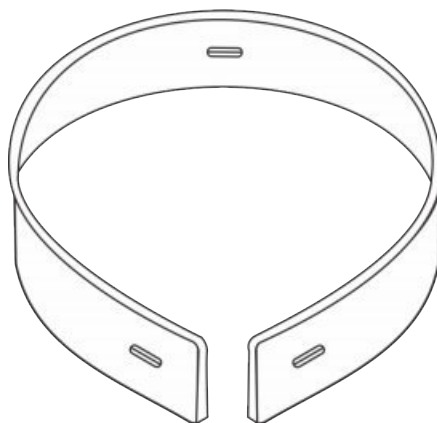
7.7. Distintivo “Cayenna”: círculo de tecido na cor vermelha com 40 mm de diâmetro, contendo o dístico “CAYENNA” na cor branca, costurado no terço superior da manga direita.



7.8. Camisa branca de colarinho simples: em tricoline 100% algodão, punhos singelos com 60 mm de altura, fechados por botões; aberta à frente, ao meio, abotoando por uma ordem de cinco botões, de 11 mm, cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último na do quadril e os demais equidistantes.



7.9. Colarinho simples branco: no mesmo tecido da camisa de colarinho simples, entretelado com material termoplástico em toda extensão, tendo cinco ou mais casas para fixação ao colarinho da camisa, possuindo altura e colocação convenientes para que ultrapasse em cerca de 2 mm a gola da túnica.

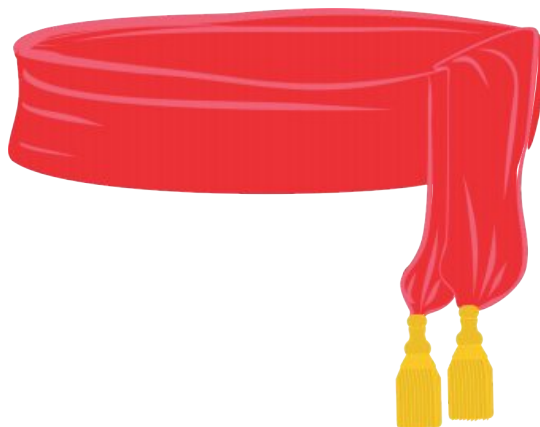


Anexo E

Uniformes Históricos

7.10. Faixa vermelha: em seda, com 3.000 mm de comprimento e 150 mm de largura, tendo em cada extremidade uma borla em forma de pera revestida de fio de ouro, com 60 mm de comprimento (inclusive o anel superior) e 30 mm em seu maior diâmetro, com um remate inferior, também em fio de ouro, com 4 mm de altura e 35 mm em seu maior diâmetro e terminando por uma franja.

- para capitão, tenente e subtenente: composto de canutões dourados.
- para sargento: de feitio idêntico ao de oficial, porém, toda em algodão.



7.11. Cinto-talabarte:

- confeccionado em couro preto envernizado;
- cinto com 50 mm de largura, fivela composta de dois discos de metal dourado liso e um gancho com forma da letra “S” invertida e deitada;
- talabarte com 60 mm de largura, composto de duas peças de tamanhos diferentes, ligadas ao cinto por uma costura em ângulo, cujo vértice fica voltado para baixo; na peça menor, próximo ao ponto de junção, uma canana de 100 mm de comprimento, 25 mm de altura e a mesma largura do talabarte, tendo, na tampa, dois canhões coloniais cruzados sob a Coroa Imperial, tudo em relevo, e, na extremidade, meia fivela retangular, com um fuzilhão; ainda, do mesmo lado, dois passadores de couro, da mesma cor e envernizados; na parte maior e, na altura do peito, uma Coroa Imperial de 27 mm de altura; no prosseguimento, na altura do mamilo direito, uma chapa lisa, medindo 30 mm de largura por 75 mm de comprimento, onde se assentam as caixas de apito e a agulheta de pistola, com 50 mm de altura e diâmetro de 6 mm, cada uma; duas correntes de 200 mm de comprimento ligam a coroa às caixas de apito e agulha, todos os metais são dourados;
- talim para patrona, em couro, na cor preta, envernizado, composto de duas guias terminadas por alças que se prendem às meias-argolas da patrona; e
- patrona em couro na cor preta, envernizada, e forma aproximada de um escudo com 200 mm de altura, 130 mm de largura, na parte superior, e 180 mm na parte inferior.

Anexo E

Uniformes Históricos



7.12. Guia de espada com gancho e mosquetão de metal dourado.

7.13. Fiador:

- cordões duplos, de gorgorão de raiom, de 320 mm de comprimento, tendo, ao centro, a 120 mm da parte superior, um nó de três laços de 45 mm de comprimento; na parte inferior, passador(es) de 10 mm de largura em cordão trançado, arrematado(s) por uma borla em forma de pera, de 50 mm de comprimento, revestida de tecido idêntico ao dos cordões.

- para oficial: dourado; na parte inferior, dois passadores.

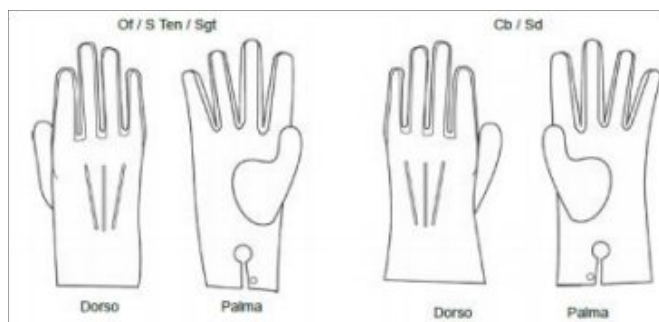
- para praça: branco; na parte inferior, um passador do mesmo tecido.



7.14. Luvas brancas:

- para oficial, subtenente e sargento: de pelica, com o cano e feitiço comuns, pespontadas com costura comum e do tipo de malhas superpostas, que se encontram entre os dedos, abotoando no punho com colchete de pressão.

- para cabo e soldado: de suedine, com o cano curto e feitiço comum, com uma abertura no punho no lado interno (palma da mão), fechada por um botão de matéria plástica de 13 mm de diâmetro, na cor branca, possuindo no lado oposto ao botão uma casa debruada que serve para fechar o punho das luvas; na parte superior do cano apresentam uma bainha de 10 mm costurada com ponto especial (ramalhado), tendo as divisões correspondentes aos dedos feitas com costura dupla.

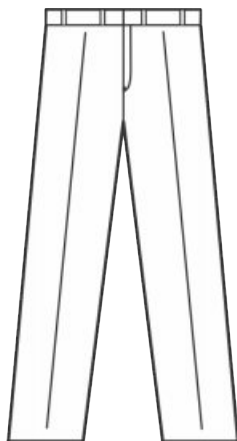


Anexo E

Uniformes Históricos

7.15. Calça branca ou culote branco:

- calça: de forma tronco-cônica, bainha simples e sem bolsos.
- culote: sem aba, com braguilha de fecho e sem presilha traseira, justo, reto e com um vivo vermelho de 2 mm de largura em cada costura lateral externa; na parte inferior das costas laterais externas, uma abertura de cada lado, fechando com quatro botões brancos de matéria plástica, de 17 mm de diâmetro.



7.16. Bota: em vaqueta cromada preta, de forma anatômica, composta, na parte superior de cano, gáspea, contraforte e fole; na parte inferior, de palmilha, vira, enfuste, alma e sola; tem reforços do mesmo couro, sem abertura no peito do pé, com pestanas e atacadores de cordão; solado de couro e salto de borracha; zíper na parte traseira, começando da parte inferior do cano até a parte superior; tendo na parte superior um abotoador de couro preto com botão de metal oxidado e doze ilhoses de metal oxidado, dispostos seis de cada lado.



7.17. Esporim de metal prateado: para uso com sapato ou bota, apresenta aro de secção semielíptica, cachorro reto curto, um botão na parte inferior do aro e um botão com fivela em forma de estribo, de 17 mm x 15 mm de dimensões internas, com um fuzilhão na parte exterior, corrente com elos torcidos de metal para prender a espora pelas extremidades à parte inferior do pé; a corrente é composta de vinte e seis elos torcidos e duas argolas nas extremidades e tem 180 mm de comprimento e 12 mm de largura; não possui roseta.



Anexo E

Uniformes Históricos

8. Batalhão da Guarda Presidencial (Batalhão Duque de Caxias)

8.1. 1º Uniforme Granadeiro do Batalhão Duque de Caxias



Oficial

Graduado

Soldado

Composição:

- Barretina.
- Jaqueta azul-ultramar.
- Dragona.
- Charlateira.
- Colar de metal dourado (trancelim).
- Camiseta meia-manga branca.
- Colarinho simples branco.
- Faixa vermelha (para oficial, subtenente e sargento).

Anexo E

Uniformes Históricos

- Cinta bege-creme (cabo e soldado).
- Cinto-talabarte branco (para oficial).
- Fiador.
- Cinto-suspensório em “X”, branco (para praça).
- Luvas brancas.
- Calça bege-creme.
- Cinto verde-oliva com fivela dourada.
- Polaina branca.
- Sapato preto.
- Meia preta.

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A deste regulamento, ou que sejam diferentes daquelas, consta dos tópicos a seguir.

8.1.1. Barretina para oficial:

- modelo de 1852, com 145 mm de altura, de pano na cor azul-ultramar, encimada por um penacho vermelho, guarnecida na sua parte superior por uma tira de pano na cor vermelha, com 25 mm de largura unida à costura da copa por um debrum na parte inferior, em oleado preto, com 10 mm de largura;
- possui, lateralmente, duas tiras em oleado preto, formando um ângulo de lados ligeiramente curvos que atingem a guarnição superior e cujo vértice se apoia na parte inferior;
- copa circular de 210 mm de diâmetro, de pano vermelho;
- pala de 40 mm de largura, de fibra na cor preta, aplicada, em todo o seu comprimento, à parte anterior da barretina;
- açucena de metal prateado com 50 mm de altura, colocado na parte superior da barretina, para receber o penacho ou pompom;
- tope, com as cores nacionais, de 25 mm de altura, colocado na parte anterior sobre a tira de pano na cor vermelha da copa;
- guarnição, em chapa de metal dourado, com raios que não excedem a linha inferior da guarnição da copa, tendo a base com a altura máxima da pala, sendo apoiada toda sobre esta;

Anexo E

Uniformes Históricos

- Armas da República, com 60 mm de altura, em metal prateado, colocadas no centro da guarnição;

- cordões de seda, na cor vermelha, de 3 mm de diâmetro, guarnecem a barretina, sendo, na parte da frente, uma trança de cordão dobrado, presa à barretina, em forma semicircular, tangenciando a linha superior da pala e com as suas extremidades presas, lateralmente, por tranquetas, junto à linha inferior da tira vermelha da copa e, na parte de trás, um nó de duas voltas tangenciando o debrum inferior da barretina, tendo as pontas ligadas às tranquetas;

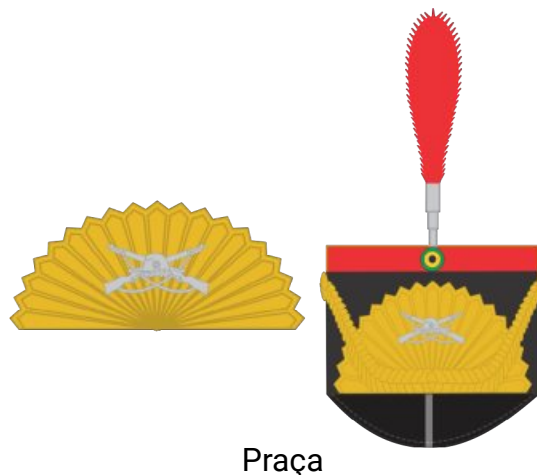
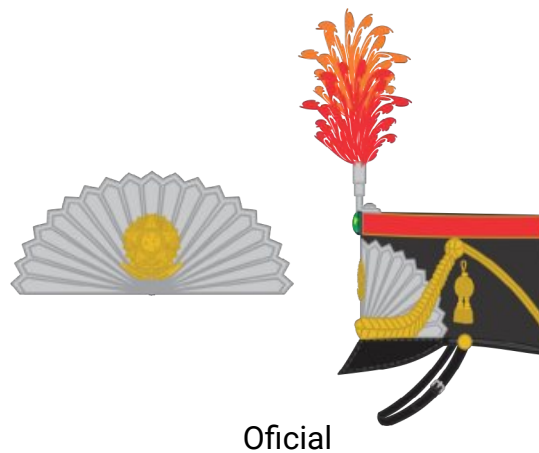
- penacho, de penas vermelhas, com 180 mm de altura;

- borla dourada, com 80 mm de comprimento, pendente do lado direito; e

- jugular preta, com 10 mm de largura, presa de cada lado junto às extremidades inferiores da guarnição de metal, por dois botões dourados tipo Cruzeiro do Sul de 15 mm de diâmetro.

8.1.2. Barretina para praça:

- mesma descrição da barretina para oficial, com as seguintes diferenças do pompom de lã na cor vermelha, com 180 mm de altura, no lugar do penacho, o distintivo da Unidade de Infantaria de Guarda, de metal prateado, é colocado no centro da guarnição e esta barretina é sem borla.



Anexo E

Uniformes Históricos

8.1.3. Jaqueta azul-ultramar:

- aberta à frente em toda a extensão, fechada por sete botões metálicos dourados lisos de 22 mm de diâmetro;
- forrada internamente com morim preto e com o bolso embutido no lado esquerdo;
- dois passadores em cada ombro para colocação das dragonas ou charlateiras;
- vivo vermelho parte da base da gola, desce pela frente da jaqueta, contorna a borda inferior e termina nos lados da aba;
- costas tipo casaca;
- gola, em pé, de feltro na cor vermelha, fechada com dois colchetes;
- aba forrada de feltro na cor vermelha, apresenta debrum de feltro na cor vermelha, de 60 mm de largura, nas partes laterais e fina;
- carcelas do mesmo tecido e cor, que começa a 50 mm abaixo da costura da cintura, uma de cada lado da aba, com 165 mm de comprimento e 40 mm de largura; apresenta duas reentrâncias em curva suave e três pontas, uma de cada lado e uma no meio, todas dirigidas para o centro da aba, tem um botão de metal dourado liso de 15 mm de diâmetro, no interior de cada ponta; e
- punhos com canhão de 130 mm, com vivo vermelho circundando-os; carcela de ferro na cor vermelha, com 110 mm de comprimento e 40 mm de largura, do mesmo feitio e com três botões idênticos aos da aba.



Frente

Costas

Anexo E

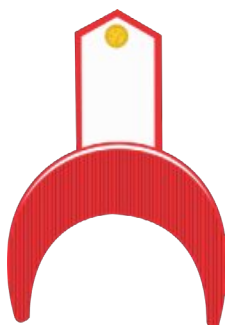
Uniformes Históricos

8.1.4. Dragona:

- pala de metal dourado, ondulada, de forma retangular, chanfrada na parte superior, onde há um botão dourado tipo Cruzeiro do Sul de 15 mm de diâmetro; e
- palmatória circular, de metal dourado, com franjas sendo: de canutões dourados para oficial superior; de canutilhos dourados para capitão e tenente; de fios de seda vermelha, tendo intercaladas três ordens de fios de seda dourada, para subtenente; e de fios de seda vermelha, para sargento.



8.1.5. Charlateira: forma própria, forrada de pano vermelho e branco.



8.1.6. Colar de metal dourado (trancelim para oficial): constituído por uma corrente que sustenta uma placa em forma de meia-lua; tem, ao centro, o símbolo da Unidade de Infantaria de Guarda em alto-relevo, este em metal dourado.

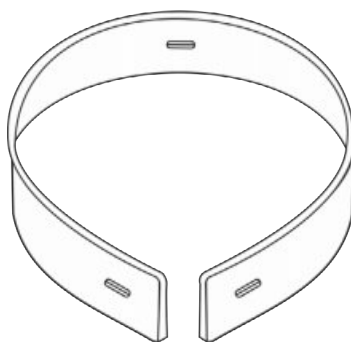


Anexo E

Uniformes Históricos

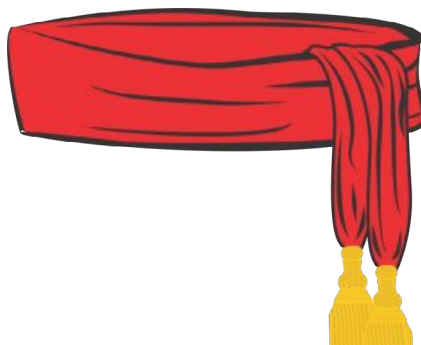
8.1.7. Colarinho simples branco:

- em tricoline 100% algodão, entretelado com material termoplástico em toda extensão, com cinco ou mais casas para fixação ao colarinho da jaqueta; e
- altura e colocação convenientes para que ultrapasse em cerca de 2 mm a gola da jaqueta.



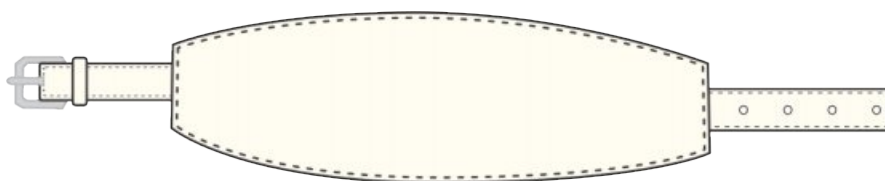
8.1.8. Faixa vermelha:

- em seda, medindo 150 mm de largura por 3.000 mm de comprimento; e
- borla e franja de fios de seda dourada para oficial e de fios de seda vermelha para subtenente e sargento.



8.1.9. Cinta bege-creme:

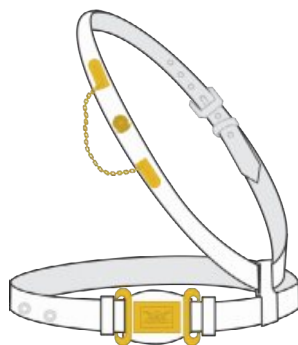
- faixa de forma própria, de dupla face, com cerca de 550 mm de comprimento, 130 mm de largura no centro e 40 mm nas pontas;
- em cada ponta é costurada uma tira, também de dupla face, do mesmo tecido, com 250 mm de comprimento e 20 mm de largura; e
- na ponta de uma das tiras é aplicada uma fivela pequena, de metal prateado, que serve para afixar a faixa à cintura.



Anexo E

Uniformes Históricos

8.1.10. Cinto-talabarte branco: de couro branco com ferragens em metal dourado e possui guia de espada.



8.1.11. Fiador:

- amarelo para oficial e vermelho para praça;
- em gorgorão de raiom (amarelo ou vermelho) de cordões duplos, tendo ao centro, a 120 mm da parte superior, um nó de três laços de 45 mm de comprimento; e
- na parte inferior possui dois passadores de 10 mm de largura, em cordão trançado, arrematado por uma borla em forma de pera, de 50 mm de comprimento, revestida de tecido idêntico ao dos cordões.



8.1.12. Cinto-suspensório em "X" branco:

- em couro branco, com 50 mm de largura nos suspensórios e 45 mm no cinto; tem, no cruzamento dos suspensórios e no cinto, placas de metal dourado com o símbolo da Unidade de Infantaria de Guarda, de 60 mm de largura e 50 mm de altura;
- na parte anterior, um encaixe para prender a alça de metal existente na outra parte do cinto; e
- duas fivelas de metal dourado, nas alças e na parte de trás, para regulação de altura do suspensório; no lado esquerdo, possui um porta-sabre.



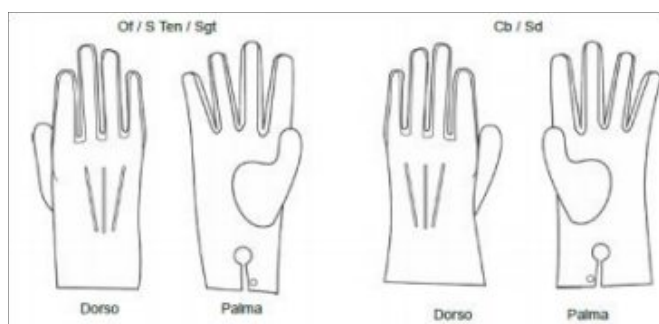
Anexo E

Uniformes Históricos

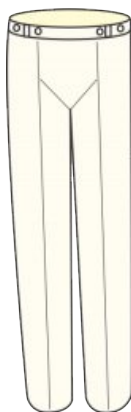
8.1.13. Luvas brancas:

- para oficial, subtenente e sargento: em pelica, cano curto, feitiço comum, são pespontadas com costura comum e do tipo de malhas superpostas, que se encontram entre os dedos. São abotoadas no punho com botão de pressão.

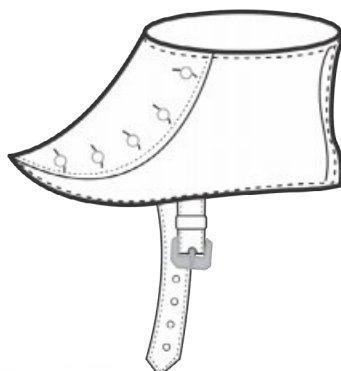
- para cabo e soldado: em suedine, cano curto, feitiço comum, com uma abertura no punho no lado interno (palma da mão), cada uma é fechada por um botão de matéria plástica de 13 mm de diâmetro, na cor branca; possui, no lado oposto ao botão, uma casa debruada que serve para fechar o punho; e, na parte superior do cano, apresentam uma bainha de 10 mm costurada com ponto especial (ramalhado); tem as divisões correspondentes aos dedos feitas com costura dupla.



8.1.14. Calça bege-creme: feitiço especial com bainha simples.



8.1.15. Polaina branca: confeccionada em brim de lona de algodão, de forma anatômica, devendo cobrir o tornozelo e o peito do pé; aberta no lado de fora, abotoada por cinco botões de matéria plástica, brancos, de 11 mm; dispõe de uma correia do mesmo tecido, com fivela de metal cromado, costurada no meio das bordas inferiores, que serve para fixar a polaina ao calçado.



Anexo E

Uniformes Históricos

8.2. 2º Uniforme Granadeiro do Batalhão Duque de Caxias



Oficial

Graduado

Soldado

Composição:

- Barretina.
- Jaqueta bege-creme.
- Dragona.
- Charlateira.
- Colar de metal dourado (trancelim).
- Camiseta meia-manga branca.
- Colarinho simples branco.
- Faixa vermelha (para oficial, subtenente e sargento).
- Cinto-talabarte preto (para oficial).
- Fiador.

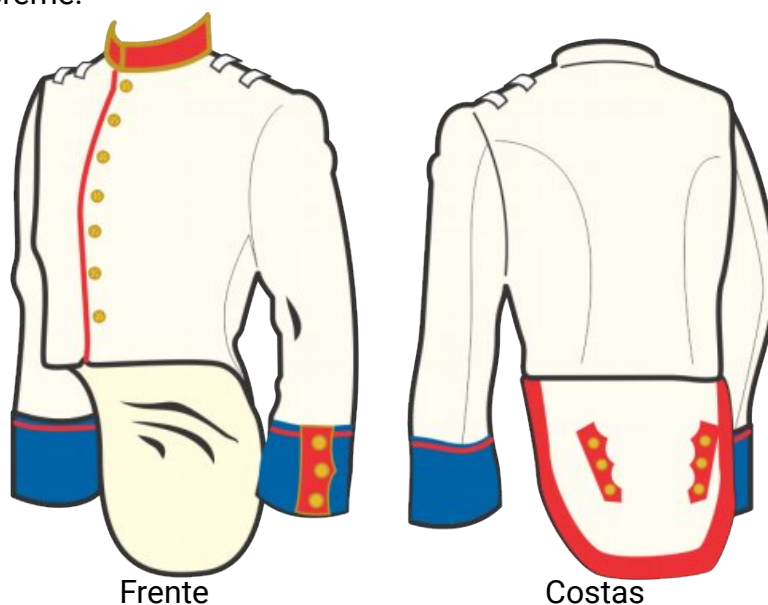
Anexo E

Uniformes Históricos

- Cinto suspensório em "X", preto (para praça).
- Luvas brancas.
- Calça bege-creme.
- Cinto verde-oliva com fivela dourada.
- Polaina branca.
- Sapato preto.
- Meia preta.

A descrição das peças do 2º Uniforme de Granadeiro do Batalhão Duque de Caxias é idêntica à das peças do 1º Uniforme Granadeiro, com exceção das seguintes peças:

8.2.1. Jaqueta bege-creme:



8.2.2. cinto-talabarte preto e cinto-suspensório em "X", preto.

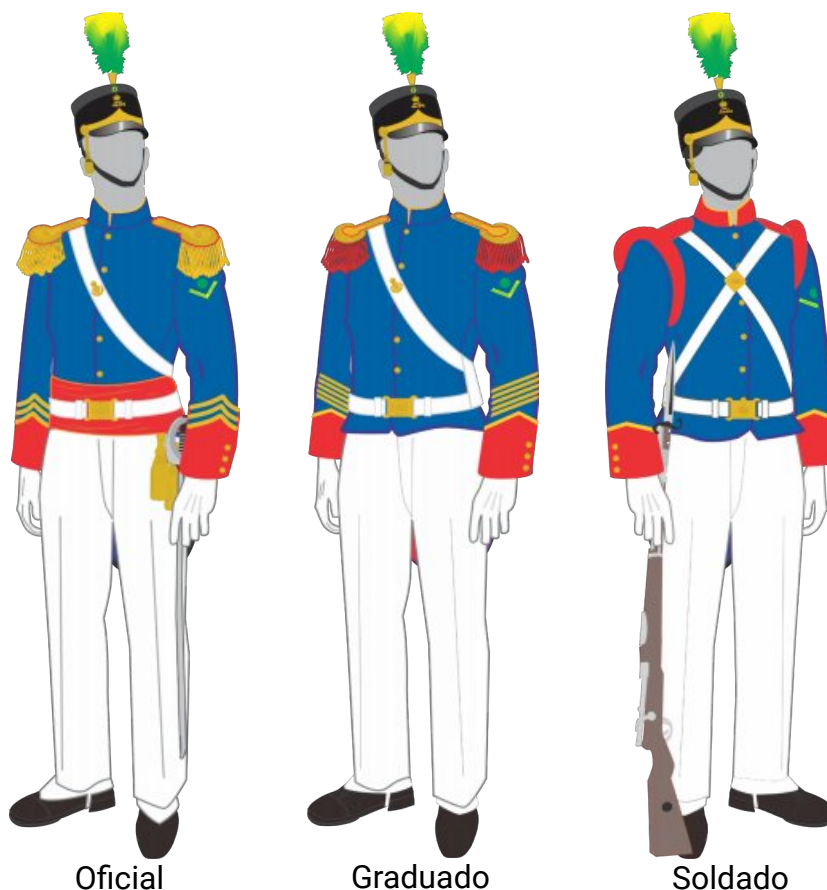


Anexo E

Uniformes Históricos

9. 1º Batalhão de Guardas (Batalhão do Imperador)

9.1. 1º Uniforme Granadeiro do Batalhão do Imperador



Oficial

Graduado

Soldado

Composição:

- Barretina.
- Jaqueta azul-ferrete.
- Dragonas (para oficial, subtenente e sargento).
- Charlateiras (para cabo e soldado).
- Insígnias.
- Camisa branca de colarinho simples.
- Colarinho simples branco.
- Faixa vermelha.
- Cinto-talabarte branco (para oficial).

Anexo E

Uniformes Históricos

- Fiador.
- Cinto-suspensório em “X” branco (para praça).
- Luvas brancas.
- Calça branca.
- Cinto verde-oliva com fivela dourada.
- Polaina branca.
- Sapato preto.
- Meia preta.

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A deste regulamento, ou que sejam diferentes daquelas, consta dos tópicos a seguir.

9.1.1. Barretina:

- em couro, na cor preta, encimada por um penacho verde na base e amarelo no topo, guarneçada por um debrum na parte inferior em oleado preto, com 10 mm de largura;
- possui, lateralmente, duas tiras em oleado preto, formando um ângulo de lados ligeiramente curvos que atingem a guarnição superior e cujo vértice se apoia na parte inferior;
- copa circular de 210 mm de diâmetro de pano preto;
- pala de 40 mm de largura, de fibra na cor preta, aplicada, em todo o seu comprimento, à parte anterior da barretina;
- açucena de metal dourado com 50 mm de altura, colocado na parte superior da barretina, para receber o penacho;
- guarnição, em chapa de metal dourado;
- coroa Imperial e corneta, em metal dourado, colocadas acima da guarnição;
- penacho de penas verdes na base e amarelas no topo, com 180 mm de altura; e
- borla dourada, com 80 mm de comprimento, pendente do lado direito.

Anexo E

Uniformes Históricos



9.1.2. Jaqueta azul-ferrete:

- em modelo de casaca, com aba singular;
- aberta em toda a sua extensão e fechada por sete botões dourados, com Brasão Imperial;
- gola em pé, na cor azul-ferrete com debrum em passamanaria dourada com 13 mm de largura;
- canhões paramentados na cor vermelha com detalhes em passamanaria dourada em formato triangular; com canhão de 130 mm e com três botões dourados com 13 mm de diâmetro com Brasão Imperial;
- forrada internamente na cor vermelha, possuindo dois passadores em cada ombro para colocação das dragonas ou charlateiras;
- costurado no terço superior da manga esquerda, o distintivo denominado "Tope Nacional": círculo de tecido na cor verde com 25 mm de diâmetro encimando um listel, em forma de divisa chanfrada, com o vértice para baixo, em amarelo-ouro, com o dístico "INDEPENDÊNCIA OU MORTE"; e
- a de musicista apresenta detalhes de sianinha dupla, dourados, na parte frontal, às quais se sobrepõem os botões dourados.



Cel

Anexo E

Uniformes Históricos

9.1.3. Dragonas:

- pala de metal dourado, ondulada, de forma retangular, chanfrada na parte superior, onde há a Coroa Imperial e um botão dourado, com o Brasão Imperial, de 15 mm de diâmetro; e

- palmatória circular de metal dourado, com franjas, sendo de canutões dourados para oficial superior; de canutilhos dourados para capitão e tenente; de fios de seda vermelha, tendo intercaladas três ordens de fios de seda dourada, para subtenente; e de fios de seda vermelha, para sargento.



4.1.4. Charlateiras: forma própria, pala em couro vermelho com detalhes nas cores vermelha e branca e botão dourado com o Brasão Imperial.



9.1.5. Insígnias para oficial:

- galões na cor dourada, separados entre si de 2 mm, aplicados em vértice curvo em ambas as mangas da jaqueta; e

- guardam a distância de 10 mm do detalhe em passamanaria dourada do canhão, sendo um de 10 mm para tenente, um de 15 mm para capitão, um de 20 mm para major, dois, com 10 mm, para tenente-coronel e três, com 10 mm, para coronel.



Ten Cel



Maj



Cap



1° Ten



2° Ten

Anexo E

Uniformes Históricos

9.1.6. Insígnias para praça:

- galões na cor dourada, de 10 mm de largura, separados entre si de 2 mm, aplicados em diagonal com ascendência para trás em ambas as mangas da jaqueta; e
- imediatamente acima dos canhões, tem uma extremidade começando na costura interna junto ao punho e a outra terminando na costura externa da manga, tanto quanto forem os acessos às graduações sucessivamente até subtenente.



1º Sgt



2º Sgt



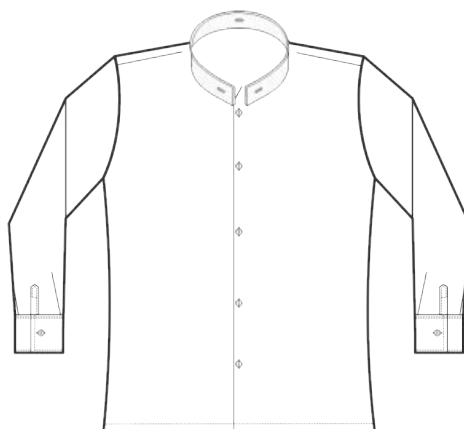
3º Sgt



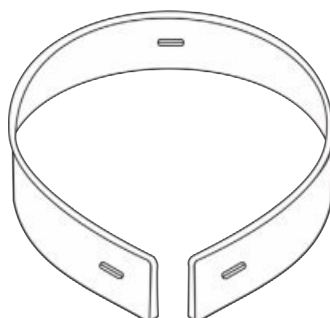
Cb

9.1.7. Camisa branca de colarinho simples:

- em tricoline 100% algodão, punhos singelos, com 60 mm de altura, fechados por botões; e
- aberta à frente, ao meio, abotoada por cinco botões, de 11 mm, na cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último na do quadril e os demais equidistantes.



9.1.8 Colarinho simples branco: é confeccionado de tricoline 100% algodão, entretelado com material termoplástico em toda extensão, com cinco ou mais casas para fixação ao colarinho da jaqueta, altura e colocação convenientes, para que ultrapasse em cerca de 2 mm a gola da jaqueta.

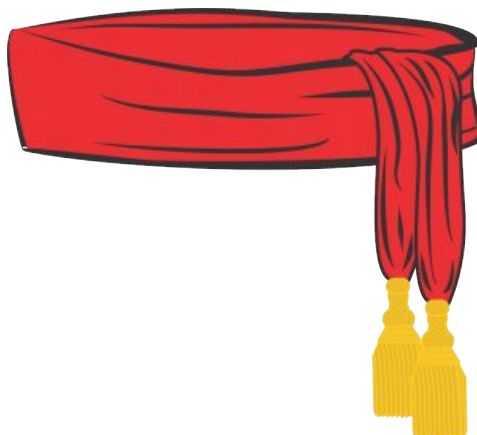


Anexo E

Uniformes Históricos

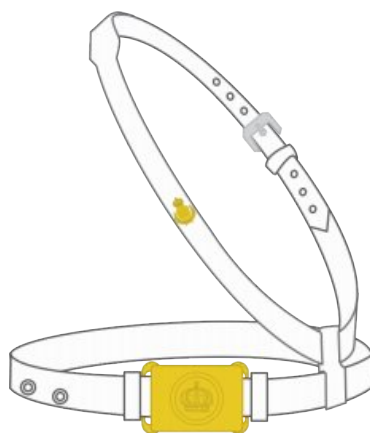
9.1.9. Faixa vermelha:

- medindo 150 mm de largura por 3.000 mm de comprimento; e
- confeccionada na cor vermelha, com borla e franja douradas.



9.1.10. Cinto-talabarte branco:

- em couro, com ferragens em metal dourado; e
- possui guia de espada.



9.1.11. Fiador de espada:

- amarelo para oficial e vermelho para praça, é confeccionado de cordões duplos, de gorgorão de raiom (amarelo ou vermelho); tem, ao centro, a 120 mm da parte superior, um nó de três laços de 45 mm de comprimento; e

- possui, na parte inferior, dois passadores de 10 mm de largura, em cordão trançado, arrematado por uma borla em forma de pera, de 50 mm de comprimento, revestida de tecido idêntico ao dos cordões.

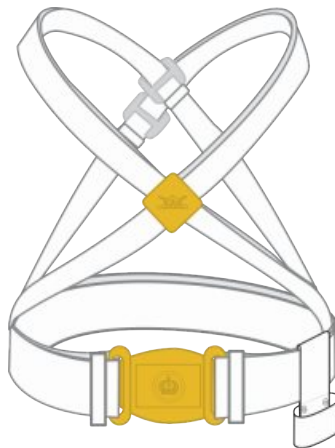


Anexo E

Uniformes Históricos

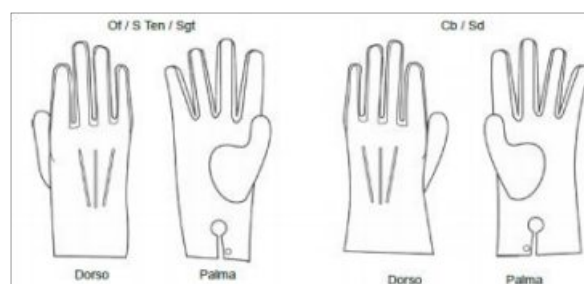
9.1.12. Cinto-suspensório em "X" branco:

- a ponteira traz as Armas Imperiais e a fivela, a Coroa Imperial;
- em couro branco, com 50 mm de largura nos suspensórios e 45 mm no cinto;
- tem, no cruzamento dos suspensórios e no cinto, placas de metal dourado com distintivo de Unidade, de 60 mm de largura e 50 mm de altura;
- na parte anterior, um encaixe para prender a alça de metal existente na outra parte do cinto;
- nas alças e na parte de trás, duas fivelas de metal dourado, para regulação de altura do suspensório; e
- possui um porta-sabre no lado esquerdo.



9.1.13. Luvas brancas:

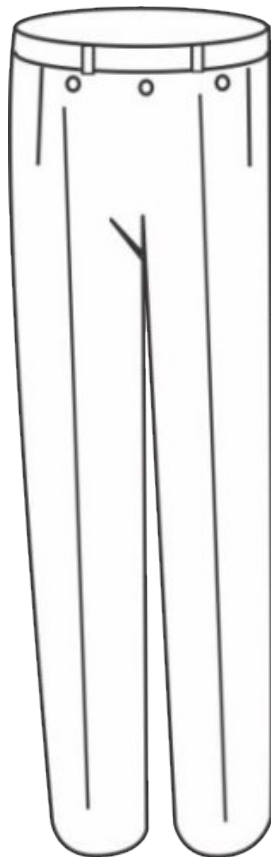
- para oficial, subtenente e sargento: de pelica, cano curto, feitio comum, são pespontadas com costura comum e do tipo de malhas superpostas, que se encontram entre os dedos, abotoando no punho com botões de pressão.
- para cabo e soldado: de suedine, cano curto, feitio comum, com uma abertura no punho no lado interno (palma da mão). Cada uma é fechada por um botão de matéria plástica de 13 mm de diâmetro, na cor branca; no lado oposto ao botão, uma casa debruada que serve para fechar o punho; na parte superior do cano, apresentam uma bainha de 10 mm costurada com ponto especial (ramalhado); têm as divisões correspondentes aos dedos feitas com costura dupla.



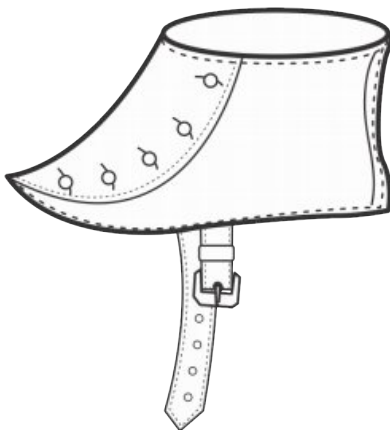
Anexo E

Uniformes Históricos

9.1.14. Calça branca: é confeccionada, de forma ligeiramente tronco-cônica, feitiço especial, bainha simples, cós com sete passadores simples do mesmo tecido e dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto.



9.1.15. Polaina branca: confeccionada em brim de lona de algodão, de forma anatômica, devendo cobrir o tornozelo e o peito do pé; aberta no lado de fora, abotoada por cinco botões de matéria plástica, brancos, de 11 mm; dispõe de uma correia do mesmo tecido, com fivela de metal cromado, costurada no meio das bordas inferiores, que serve para fixar a polaina ao calçado.



Anexo E

Uniformes Históricos

9.2. 2º Uniforme Granadeiro do Batalhão do Imperador



Oficial

Graduado

Soldado

Composição:

- Barretina.
- Jaqueta azul-ultramar.
- Dragonas (para oficial, subtenente e sargento).
- Charlateiras (para cabo e soldado).
- Insígnias.
- Camisa branca de colarinho simples.
- Colarinho simples branco.
- Cinto-talabarte preto.
- Fiador.

Anexo E

Uniformes Históricos

- Porta-sabre (para praça).
- Patrona.
- Faixa vermelha (para oficial).
- Luvas brancas.
- Calça branca.
- Cinto verde-oliva com fivela dourada.
- Polaina.
- Sapato preto.
- Meia preta.

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A deste regulamento, ou que sejam diferentes daquelas, consta dos tópicos a seguir.

9.2.1. Barretina:

- para oficial, do tipo marchadeiro inglês, corpo em couro na cor preta, ferragens douradas, cordão e bordas amarelas e penacho na cor verde.
- para praça, do tipo guritão (Mirliton), tronco do corpo, jugular e pala em couro na cor preta; ferragens douradas, Tope Nacional esmaltado, com o correame afixado na copa, do lado direito, circulando o tronco de cone em espiral, com uma volta completa, terminando afixado ao botão direito da jugular; pompom na cor verde.



Oficial



Praça

Anexo E

Uniformes Históricos

9.2.2. Jaqueta azul-ultramar:

- feita em modelo de casaca, com aba singular, na cor azul-ultramar, fechada por sete botões metálicos dourados, com Brasão Imperial, dos quais cinco possuem detalhes frontais pretos; gola e canhão paramentados em verde, sendo que o canhão possui um vértice a 150 mm do final da manga, este é curvo e apontado para o ombro, as laterais do canhão tem 100 mm quando atingem a costura lateral da manga; tem os detalhes, na parte frontal, na cor preta;

- costurado no terço superior da manga esquerda, o distintivo denominado “Tope Nacional”: círculo de tecido na cor verde com 25 mm de diâmetro encimando um listel, em forma de divisa chanfrada, com o vértice para baixo, em amarelo-ouro, com o dístico “INDEPENDÊNCIA OU MORTE”; e

- possui dois passadores em cada ombro para receber dragona ou charlateira.

9.2.3. Jaqueta azul-ultramar para musicista: é idêntica à de oficial ou de praça, tendo cinco detalhes dourados na parte frontal, aos quais se sobrepõem os botões.



Anexo E

Uniformes Históricos

9.2.4. Dragonas:

- pala de metal dourado, ondulada, de forma retangular, chanfrada na parte superior, onde há a Coroa Imperial e um botão dourado, com o Brasão Imperial, de 15 mm de diâmetro; e

- palmatória circular de metal dourado, com franjas, sendo de canutões dourados para oficial superior; de canutilhos dourados para capitão e tenente; e de fios de seda vermelha, tendo intercaladas três ordens de fios de seda dourada, para subtenente; e de fios de seda vermelha, para sargento.



9.2.5. Charlateiras: forma própria, pala em couro preto e botão dourado com o Brasão Imperial.



9.2.6. Insígnias para oficial:

- galões na cor dourada, separados entre si de 2 mm, aplicados em vértice curvo em ambas as mangas da jaqueta, imediatamente acima dos canhões, sendo um de 10 mm para tenente, um de 15 mm para capitão, um de 20 mm para major, dois, com 10 mm, para tenente-coronel e três, com 10 mm, para coronel.



Ten Cel



Maj



Cap



1° Ten



2° Ten

Anexo E

Uniformes Históricos

9.2.7. Insígnias para praça: galões na cor dourada, de 10 mm de largura, separados entre si de 2 mm, aplicados em diagonal com ascendência para trás em ambas as mangas da jaqueta, imediatamente acima dos canhões, tem uma extremidade começando na costura interna junto ao punho e a outra terminando na costura externa da manga, tanto quanto forem os acessos às graduações, sucessivamente até subtenente.



1° Sgt



2° Sgt



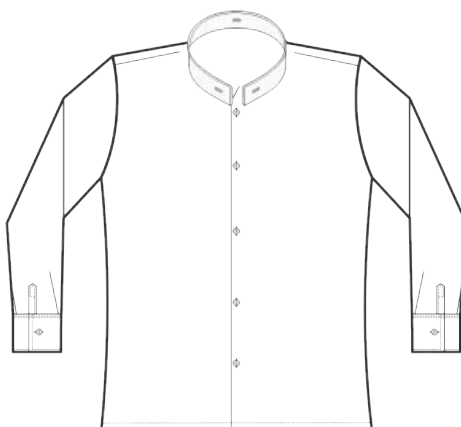
3° Sgt



Cb

9.2.8. Camisa branca de colarinho simples:

- em tricoline 100% algodão, punhos singelos, com 60 mm de altura, fechados por botões; e
- aberta à frente, ao meio, abotoada por cinco botões, de 11 mm, na cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último na do quadril e os demais equidistantes.



9.2.9. Colarinho simples branco: em tricoline 100% algodão, entretelado com material termoplástico em toda a extensão, tem cinco ou mais casas para fixação ao colarinho da jaqueta, com altura e colocação convenientes para que ultrapasse em cerca de 2 mm a gola da jaqueta.



Anexo E

Uniformes Históricos

9.2.10. Cinto-talabarte preto:

- modelo singelo, em couro preto, sola com as ferragens douradas;
- a ponteira traz as Armas Imperiais e a fivela, a Coroa Imperial; e
- dos oficiais possui a guia da espada e a patrona (usada no cinto, junto às costas).



9.2.11. Fiador:

- amarelo para oficial e vermelho para praça, é confeccionado de cordões duplos, de gorgorão de raio (amarelo ou vermelho); tem, ao centro, a 120 mm da parte superior, um nó de três laços de 45 mm de comprimento; e
- possui, na parte inferior, dois passadores de 10 mm de largura, em cordão trançado, arrematado por uma borla em forma de pera, de 50 mm de comprimento, revestida de tecido idêntico ao dos cordões.



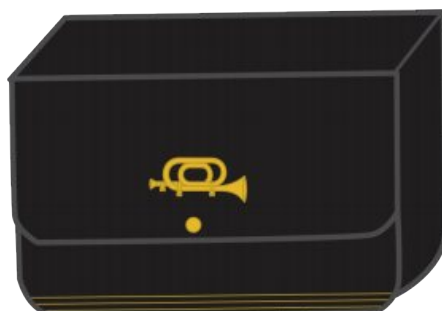
9.2.12. Porta-sabre: em couro preto, utilizado com o cinto-talabarte preto.



Anexo E

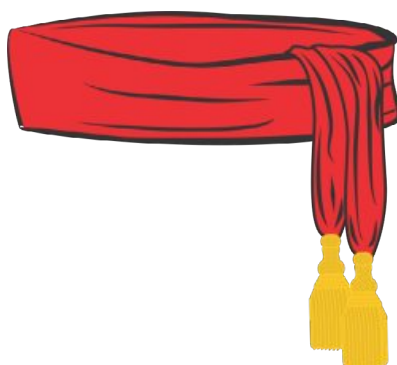
Uniformes Históricos

9.2.13. Patrona: em couro preto, tendo as ferragens e o botão na cor dourada.



9.2.14. Faixa vermelha:

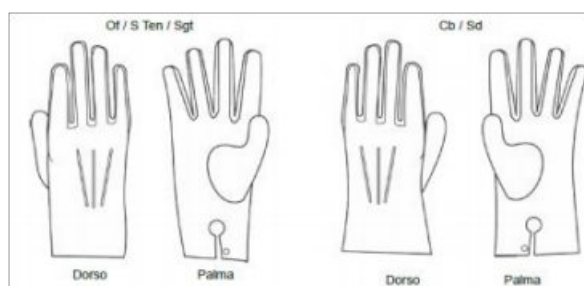
- medindo 150 mm de largura por 3.000 mm de comprimento; e
- cor vermelha, com borla e franja douradas.



9.2.15. Luvas brancas:

- para oficial, subtenente e sargento: em pelica, com o cano curto, feitio comum, pespontadas com costura comum e do tipo de malhas superpostas, que se encontram entre os dedos, e abotoadas no punho com botão de pressão.

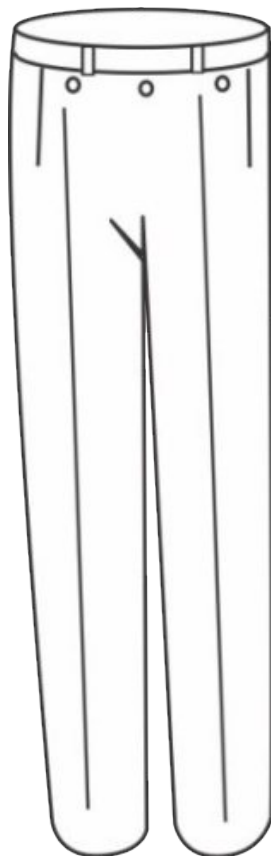
- para cabo e soldado: em suedine, com o cano curto, feitio comum, com uma abertura no punho no lado interno (palma da mão), cada uma é fechada por um botão de matéria plástica de 13 mm de diâmetro, na cor branca; possui, no lado oposto ao botão, uma casa debruada que serve para fechar o punho; e, na parte superior do cano, apresentam uma bainha de 10 mm costurada com ponto especial (ramalhado); tem as divisões correspondentes aos dedos feitas com costura dupla.



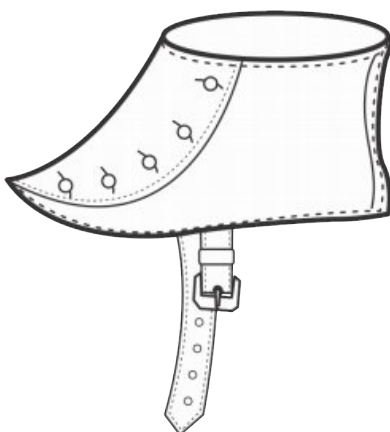
Anexo E

Uniformes Históricos

9.2.16. Calça branca: é confeccionada de forma ligeiramente tronco-cônica, feitiço especial, bainha simples, cós com sete passadores simples do mesmo tecido e dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto.



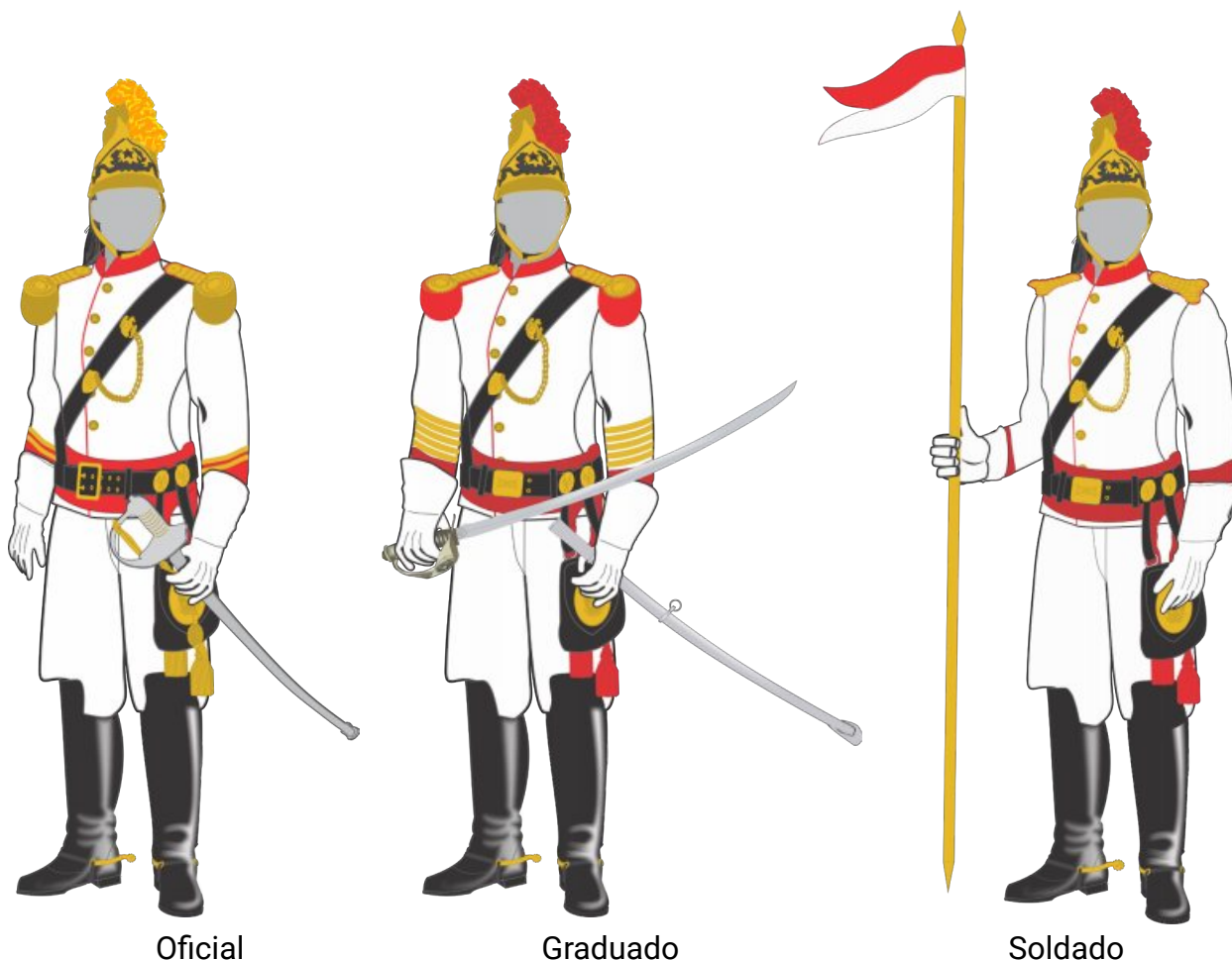
9.2.17. Polaina: confeccionada em brim de lona de algodão, de forma anatômica, devendo cobrir o tornozelo e o peito do pé; aberta no lado de fora, abotoada por cinco botões de matéria plástica, brancos, de 11 mm; dispõe de uma correia do mesmo tecido, com fivela de metal cromado, costurada no meio das bordas inferiores, que serve para fixar a polaina ao calçado.



Anexo E

Uniformes Históricos

10. 1º Regimento de Cavalaria de Guarda (Regimento Dragões da Independência)



Oficial

Graduado

Soldado

Composição:

- Capacete de Dragão.
- Jaqueta branca.
- Dragonas (para oficial, subtenente e sargento).
- Charlateiras (para cabo e soldado).
- Insignias.
- Camisa branca de colarinho simples.
- Colarinho simples.
- Faixa vermelha.
- Culote branco.

Anexo E

Uniformes Históricos

- Cinto verde-oliva com fivela dourada.
- Cinto-talabarte preto.
- Luvas brancas.
- Bota preta.
- Espora dourada.

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A deste regulamento, ou que sejam diferentes daquelas, consta dos tópicos a seguir.

10.1. Capacete de Dragão:

- modelo de 1825 da “Imperial Guarda de Honra”;
- copa de couro ou plástico estampado, dourada, com escamas, tendo um dragão na cimeira com asas abertas, de onde escorre farta crina na cor preta, com 1000 mm de comprimento;
- carneira de forma cônica, tendo, na parte superior, discos com ilhoses, por onde passa um cordão para ajustamento;
- testeira de metal dourado, de forma triangular, apoiada sobre a pala, tendo os lados em curvas reentrantes em um dos vértices para cima;
- emblema de metal oxidado, fixado à testeira, composto de dois ramos (fumo e café) ligados por um laço, formando uma coroa incompleta com a abertura voltada para cima; no laço, a inscrição “Dragões da Independência” e, entre os dois ramos, uma estrela, a qual tem dois círculos concêntricos de 20 mm e 15 mm de diâmetro, entre os quais há vinte estrelas pequenas; no interior do círculo menor, a constelação do “Cruzeiro do Sul”;
- jugular dourada, constituída de duas peças terminadas em garras; cada peça apresenta dez placas articuladas com escamas estampadas, de tamanhos decrescentes, tendo a maior 55 mm e a menor 25 mm de largura; as placas são dispostas sobre o couro forrado de veludo; sob essa jugular há outra de couro na cor preta, com 15 mm de largura, tendo, em uma das extremidades, pequena fivela de metal prateado; em cada lado, sobre a parte mais larga da jugular, uma carranca circular de metal dourado com figura de leão, em relevo, medindo 60 mm de diâmetro;
- palas de lâminas de cortiça de 5 mm de espessura; a anterior mede 70 mm e a posterior 50 mm de largura; aquela é ligeiramente pontuada, ambas são curvas, cobertas externamente e debruadas com carneira lisa e dourada;
- açucena de metal dourado, com 50 mm de altura, saindo da carranca do lado esquerdo para receber o penacho; e

Anexo E

Uniformes Históricos

- penacho com 400 mm de altura, feito de penas brancas para o Comandante do Regimento, de penas amarelas para oficial, de penas vermelhas para praça e de penas verdes para músico e clarim.



10.2. Jaqueta branca:

- aberta na frente em toda a extensão, com tirante para botões e tranquetas, fechada por sete botões dourados de 22 mm de diâmetro, tipo “Dragões da Independência”, para oficial e subtenente, e sete botões dourados de 22 mm de diâmetro, lisos, para sargento, cabo e soldado;

- vivos vermelhos partem da base da gola e descem pela frente, contornando-lhe a borda interior e indo terminar nos lados da aba;

- costas tipo casaca;

- gola em pé vermelha, fechada com colchete;

- aba, forrada vermelha, apresentando debrum de 30 mm de largura nas partes laterais;

- na parte inferior, uma aplicação de vermelho formando um triângulo isósceles, com o vértice oposto à base voltado para cima e terminando entre duas carcelas;

- carcelas do mesmo tecido da casaca, debruada em vermelho, começando a 50 mm abaixo da costura da cintura, uma de cada lado da aba, com 180 mm de comprimento e 40 mm de largura, apresentando duas reentrâncias, em curva suave, e três pontas, uma em cada extremidade e uma no meio, todas dirigidas para o centro da aba; e

- um botão de metal dourado de 15 mm de diâmetro, tipo “Dragões da Independência” ou liso, no interior de cada ponto.



Frente



Costas

Anexo E

Uniformes Históricos

10.3. Dragonas:

- pala de metal dourado, em forma de escamas superpostas, com um botão de metal dourado liso; e

- palmatória circular de metal dourado com franjas, sendo: para oficial superior de cachos de canutões dourados; para capitão e tenente, de canutões dourados; para subtenente, de fio de seda vermelho, intercalado com canutilhos dourados; e para sargento, de fio de seda vermelho.



10.4. Charlateiras: em metal dourado, com escamas grandes, estampadas em relevo, lembrando, por sua forma, um triângulo isósceles cujos lados e base são em curvas reentrantes.



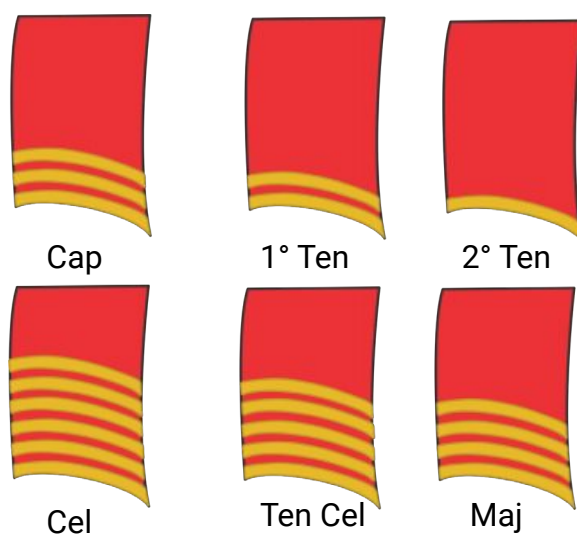
10.5. Insígnias para oficial:

- galões de fio amarelo-ouro com 10 mm de largura, sendo o primeiro aplicado junto e abaixo do alto do canhão do punho, contornado em toda extensão e os demais espaçados entre si, de 5 mm, da seguinte forma:

Anexo E

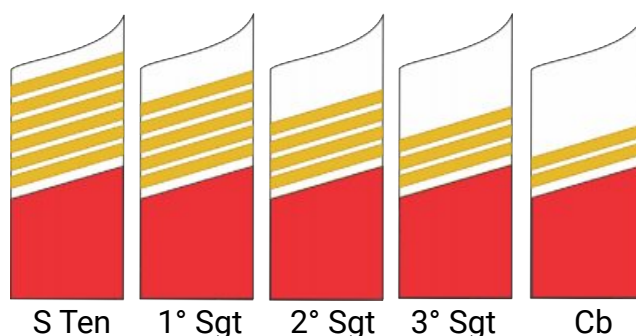
Uniformes Históricos

- Coronel: seis galões.
- Tenente-coronel: cinco galões.
- Major: quatro galões.
- Capitão: três galões.
- 1º tenente: dois galões.
- 2º tenente: um galão.



10.6. Insígnias para praças: galões de fio amarelo-ouro com 12 mm de largura, sendo o primeiro aplicado a 10 mm acima do alto do canhão do punho, no antebraço, contornado em toda extensão e os demais espaçados entre si, de 5 mm, da seguinte forma:

- Subtenente: seis galões.
- Primeiro-sargento: cinco galões.
- Segundo-sargento quatro galões.
- Terceiro-sargento: três galões.
- Cabo: dois galões.

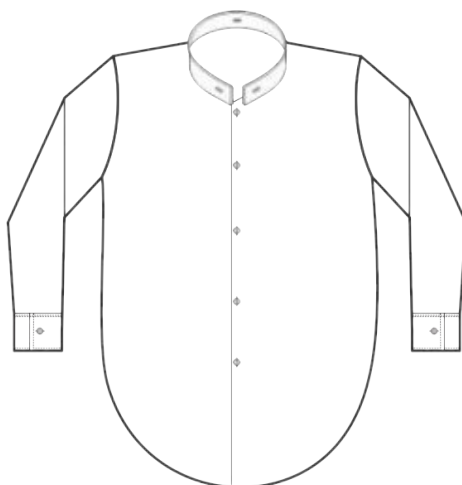


Anexo E

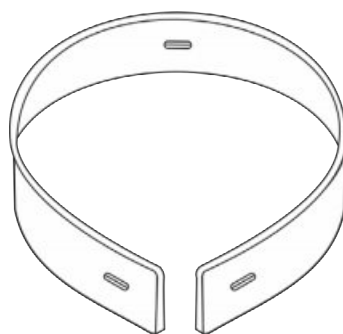
Uniformes Históricos

10.7. Camisa branca de colarinho simples:

- em tricoline 100% algodão, punhos singelos com 60 mm de altura, fechados por botões; e
- aberta à frente, ao meio, abotoada por cinco botões, de 11 mm, cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último na do quadril e os demais equidistantes.



10.8. Colarinho simples branco: mesmo tecido da camisa de colarinho simples, entretelado com material termoplástico em toda extensão, tem cinco ou mais casas para fixação ao colarinho da jaqueta, possuindo altura e colocação convenientes para que ultrapasse em cerca de 2 mm a gola da jaqueta.



10.9. Faixa vermelha:

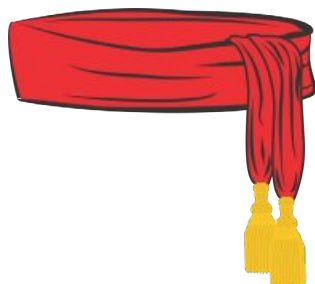
- para oficial: em seda, com 3.000 mm de comprimento e 150 mm de largura; tem, em cada extremidade, uma borla em forma de pera revestida de fio de ouro, com 60 mm de comprimento (inclusive o anel superior) e 30 mm em seu maior diâmetro, com um remate inferior, também em fio de ouro, com 4 mm de altura e 35 mm em seu maior diâmetro e terminando por uma franja, sendo: para oficial superior, composta de doze canutões de fio de ouro, tendo cada um 180 mm de comprimento e 10 mm de diâmetro, presos em suas extremidades inferiores por um fio dourado; para capitão e tenente composta de canutões dourados.

- para subtenente: de feitio idêntico à de oficial, porém, composta de canutilhos dourados e fios de seda vermelha.

Anexo E

Uniformes Históricos

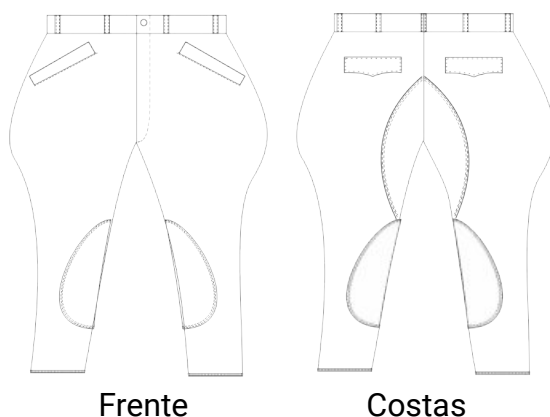
- para sargento, cabo e soldado: de feitiço idêntico à de oficial, porém, toda em algodão.



10.10. Culote branco:

- sem aba, com braguilha de fecho e sem presilha traseira, justo, reto e com um vivo vermelho de 2 mm de largura em cada costura lateral externa; e

- na parte inferior das costas laterais externas, uma abertura de cada lado, fechado com quatro botões brancos de matéria plástica, de 17 mm de diâmetro.



10.11. Cinto-talabarte preto para oficial e subtenente:

- de couro envernizado, forrado em pele de porco;

- cinto de 60 mm de largura, com fivela retangular de 70 mm x 50 mm com dois fuzilhões;

- talabarte de 60 mm de largura, composto de duas peças de tamanhos diferentes, ligadas ao cinto por uma costura, em ângulo, cujo vértice fica voltado para baixo;

- na peça menor, próximo ao ponto de junção, uma canana de 70 mm de comprimento, 25 mm de altura e com a largura do talabarte, tendo na tampa um dragão de metal dourado, em relevo e, na extremidade, meia fivela dourada, retangular, com um fuzilhão;

- no mesmo lado, dois passadores de couro, da mesma cor, envernizados;

- na parte maior e na altura do peito, um dragão e, mais embaixo, um escudo com as iniciais "DI" em relevo;

Anexo E

Uniformes Históricos

- ligando o dragão ao escudo, uma dupla corrente fina, em cuja extremidade há uma ponteira, tudo em metal dourado;
- guia de espada, com gancho e mosquetão de metal dourado;
- talim para patrona, composto de duas guias terminadas por alças, com duas lanças com bandeirolas, em relevo, que se prendem às meias argolas da patrona;
- patrona, em forma de trapézio isósceles, com aba semelhante a um escudo e, sobre ela, uma chapa de metal dourado com as Armas da República com 100 mm de diâmetro, em relevo; e
- na parte superior, duas meias argolas onde se prendem as guias do talim.

10.12. Cinto-talabarte preto para sargento, cabo e soldado:

- e soldado, é semelhante ao anterior, com as seguintes alterações: couro preto não envernizado; talabarte sem canana, ligado ao cinto por uma alça de couro; e cinto de metal dourado, com fivela de chapa quadrada, com 60 mm de lado, ligeiramente convexa, com o símbolo da Cavalaria impresso.



Oficial / Subtenente

Sargentos / Cabos / Soldados

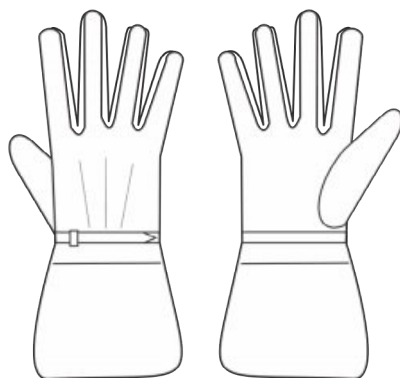
10.13. Luvas brancas:

- tecido de algodão suedine, punho alto (canhão) com 120 mm, de forma arredondada, fechadas por meio de uma presilha do mesmo tecido e um botão de pressão;
- punho triplo, sendo a parte externa de suedine, a interna de entretela de algodão e o forro de cretone branco;
- fechadas do lado que corresponde ao dedo mínimo, por meio de um tecido simples de suedine, até a altura de 70 mm;
- no lado interno, que corresponde ao dedo polegar, acha-se um passador de metal niquelado, simples, de 16 mm x 5 mm, com rolete, por onde passa uma presilha dupla, de tecido de suedine, com 15 mm de largura;
- presilha presa na outra extremidade pela costura que fixa o tecido que fecha o punho;

Anexo E

Uniformes Históricos

- a presilha tem, em uma das extremidades, a fêmea do botão de pressão, ficando o macho na outra extremidade; e
- as costuras que dividem os dedos são simples, salvo para o dedo polegar que é dupla.



Dorso

Palma

10.14. Bota preta: confeccionada de vaqueta preta cromada, sem abertura no peito do pé, com espelho de joelho, retém de espora, solado de couro e salto de borracha.



10.15. Espora dourada:

- aro de secção semielíptica, cachorro reto curto, com roseta ou disco, um botão na parte inferior do aro e um botão com fivela em forma de estribo, de 17 mm x 15 mm de dimensões internas;
- fuzilhão na parte exterior, corrente com elos torcidos de metal para prender a espora pelas extremidades à parte inferior do pé; e
- corrente composta de vinte e seis elos torcidos e duas argolas nas extremidades, com 180 mm de comprimento e 12 mm de largura.



Anexo E

Uniformes Históricos

11. 62º Batalhão de Infantaria (Batalhão Francisco de Lima e Silva)



Composição:

- Barretina.
- Jaqueta.
- Charlateira.
- Insígnia.
- Camiseta branca meia-manga.
- Faixa vermelha (para oficial).
- Cinto-talabarte.
- Luvas brancas (para oficial).
- Calça.
- Cinto verde-oliva com fivela dourada.



Anexo E

Uniformes Históricos

- Polaina.
- Sapato preto.
- Meia preta.

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A deste regulamento, ou que sejam diferentes daquelas, consta dos tópicos a seguir.

11.1. Barretina para oficial:

- modelo de 1852, com 145 mm de altura, de veludo preto; de copa circular de 210 mm de diâmetro, coberta de plástico preto; é guarnecida por duas listras do mesmo plástico de 25 mm de largura, uma na parte superior, unida à costura da copa, e outra, na parte inferior, unida ao debrum;
- pala de 40 mm de largura, aplicada à metade anterior da guarnição inferior da barretina;
- açucena de metal dourado, com 50 mm de altura, colocada na frente e na parte superior da barretina;
- tope representado por disco de metal dourado, esmaltado de verde, com uma estrela de cinco pontas, em relevo colocada acima da chapa, na parte superior da barretina;
- chapa com Cruz de Malta, de metal dourado, tendo ao centro um disco do mesmo metal, inscrito o algarismo "9";
- cordões de raiom verde-oliva, fios de 3 mm de diâmetro guarnecem a barretina; sendo, na parte da frente, uma trança de cordão duplo, presa à barretina, em forma semicircular, tangenciando a linha superior da pala com suas extremidades presas, lateralmente, por tranquetas; e na parte de trás, um nó de duas voltas tangenciando o debrum inferior da barretina, tendo as pontas ligadas às tranquetas que prendem a trança;
- penacho de penas verdes, com 180 mm de altura; e
- jugular na cor preta, formada por duas tiras de 250 mm de comprimento e 10 mm de largura cada uma, presas em ambos os lados por botões dourados de 15 mm de diâmetro; a tira da esquerda receberá uma fivela dourada e um passador para ajuste; a tira da direita terminará em ponteira, com furos intercalados de 10 mm.

11.2. barretina para praça:

- mesma descrição, quanto ao feitio e pormenores, da barretina usada pelo oficial; sendo, no entanto, o penacho feito em pompom de lã verde, com 180 mm de altura.

Anexo E

Uniformes Históricos



11.3. Jaqueta:

- modelo casaca com aba singular, tecido verde-oliva, aberta à frente em toda a extensão, fechada por sete botões dourados, lisos, de 22 mm de diâmetro, possui dois passadores em cada ombro para colocação das charlateiras;

- frente ajustada por duas pregas, partindo da altura do mamilo até a borda inferior, tendo um botão dourado, igual ao do fechamento, no início da prega do lado direito;

costas tipo casaca, reta e justa;

- gola em pé, de tecido vermelho, debrum preto na parte superior, aberta em “V”; e

- canhões vermelhos com carcelas, do mesmo tecido e cor da túnica, de cada lado da aba, apresentando duas reentrâncias em curva suave e três pontas, todas dirigidas para o centro da aba; um botão metálico dourado de 15 mm de diâmetro, liso, no interior de cada ponta.



Frente

Costas

11.4. Charlateira para oficial:

- pala revestida do mesmo tecido da túnica, forma retangular, 50 mm de largura, oitavada na parte superior, onde há um botão chato dourado de 15 mm de diâmetro.

- palmatória circular revestida do mesmo tecido da pala, guarnecida de meia-lua de metal dourado.

- sobre a palmatória uma estrela dourada lisa.

- fechando a palmatória, uma passadeira dourada.



Anexo E

Uniformes Históricos

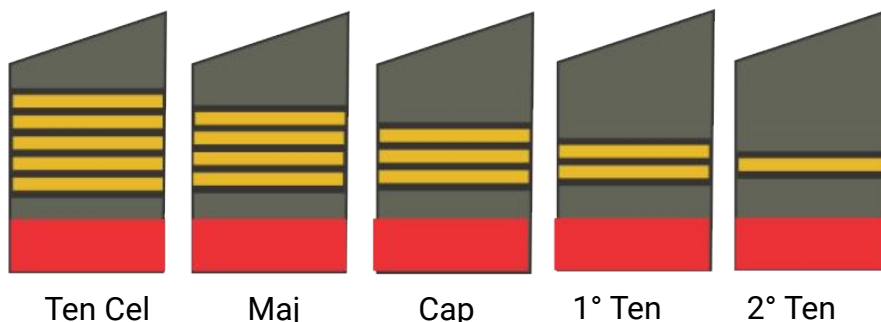
11.5. Charlateira para praça:

- Idêntica à de oficial, mas sem a estrela.



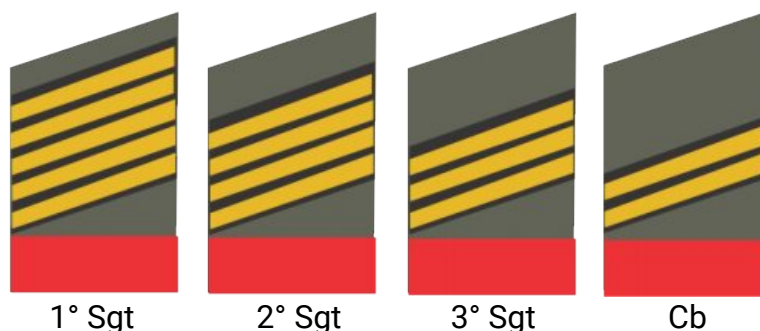
11.6. Insígnias para oficial:

- galões em tecido amarelo-ouro sobre fundo preto, com 10 mm de largura cada, espaçadas de 5 mm, contornando o punho, sendo o primeiro junto ao canhão, tantos quantos forem os acessos aos postos.



11.7. Insígnias para praça:

- divisas em tecido amarelo-ouro sobre fundo preto, com 10 mm de largura cada, espaçadas de 5 mm, na manga da jaqueta acima do canhão do punho, colocadas em diagonal, da altura do cotovelo à borda superior do canhão, arrematadas junto com a costura da manga e com a do punho na parte inferior; duas faixas douradas para cabo, três para 3° sargento e assim, sucessivamente, até o subtenente.



11.8. Faixa vermelha: em seda, medindo 100 mm de largura e 2.000 mm de comprimento.



Anexo E

Uniformes Históricos

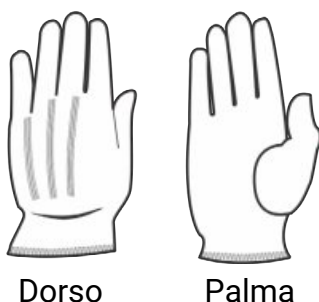
11.9. Cinto-talabarte para oficial:

- em couro preto envernizado;
- cinto de 50 mm de largura, composto de duas partes unidas por uma argola dourada, colocada à esquerda; fecho dourado, de forma retangular, composto de duas peças, tendo ao centro da peça menor uma Coroa Imperial, sobreposto o algarismo 9; envolvendo o conjunto, dois ramos de louros cruzados na parte inferior e dois passadores dourados para o ajuste;
- talabarte de 50 mm de largura, composto de duas peças, de tamanhos diferentes, ligadas ao cinto por uma passadeira de couro; a extremidade da peça maior, em ponteira, liga-se à parte menor por meio de uma fivela dourada, com fuzilhão para ajuste; e
- talim composto de duas guias de 20 mm de largura, medindo 420 mm e 580 mm, respectivamente, tendo na parte inferior um mosquetão dourado, preso por um botão de atarraxar liso; a guia maior prende-se ao cinto por um passador de metal dourado, de 5 mm de largura; a guia menor prende-se à argola do cinto.

11.10. Cinto-talabarte para praça: igual ao do oficial, mas sem talim e com a fivela trazendo apenas o algarismo "9".



25.9. Luvas brancas: em tecido de algodão suedine, feito comum, cano curto, com uma abertura no punho no lado interno (palma da mão), fechada por um botão de matéria plástica de 13 mm de diâmetro, na cor branca, possuindo no lado oposto ao botão uma casa debruada que serve para fechar o punho das luvas; na parte superior do cano, apresentam uma bainha de 10 mm costurada com ponto especial (ramalhado), tendo as divisões correspondentes aos dedos feitas com costura dupla.



Anexo E

Uniformes Históricos

11.12. Calça: corte reto, do mesmo tecido da jaqueta, com uma listra de tecido de cor preta, de 30 mm de largura, aplicada sobre as costuras externas.



Lateral

11.13. Polaina: em brim de lona de algodão, na cor preta, forma anatômica, devendo cobrir o tornozelo e o peito do pé; aberta no lado de fora, abotoada por cinco botões de matéria plástica, pretos, de 11 mm; dispõe de uma correia do mesmo tecido, com fivela de metal cromado, costurada no meio das bordas inferiores, que serve para fixar a polaina ao calçado.



Anexo E

Uniformes Históricos

12. Banda Marcial do Exército Brasileiro



Oficial

Praça

Composição

- Boné ou gorro/touca, quando determinado.
- Túnica verde-oliva.
- Charlateira.
- Insígnias.
- Camisa branca de colarinho simples.
- Colarinho simples branco.
- Cinto de couro branco.
- Luvas de pelica branca (quando determinado).
- Calça verde-oliva.
- Cinto verde-oliva com fivela dourada.

Anexo E

Uniformes Históricos

- Polaina branca (quando determinado).
- Sapato preto.
- Meia preta.

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A deste regulamento, ou que sejam diferentes daquelas, consta dos tópicos a seguir.

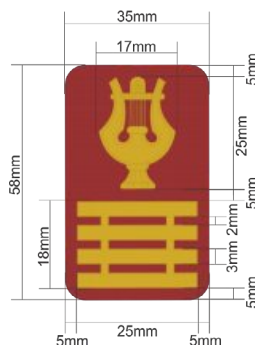
12.1. Boné:

- forma cônica “à Cavaignac” com copa e cinta na cor verde-oliva, tendo a frente com 110 mm de altura total; a cinta de 30 mm de altura é coberta por galões de fio raiom prata (carcela de 15 mm justapostas); esta cinta é ladeada por vivos garança com 3 mm de largura; possui 120 mm de altura em seu terço posterior;
- pala na cor preta, horizontal, com 50 mm de largura no centro;
- jugular em galão de fio raiom prata com 15 mm de largura, fixada por dois botões de metal prateado, com o Cruzeiro do Sul, de 15 mm; a mesma deve possuir seus passadores e ser funcional;
- a copa é dividida, em quartos, por um vivo garança com 3 mm de largura, até a altura da cinta; e
- na frente do boné, acima da jugular, há dois emblemas.



12.2. Emblema indicativo de posto/graduação:

- com as medidas de 58 mm por 35 mm;
- forrado de tecido veludo garança;
- usado no topo do boné, aproveitando o limite de altura da frente do mesmo;
- o suporte retangular de veludo, usado no boné, possui certa curvatura para se adequar ao feito rígido deste; e
- usado, também, no gorro/touca conforme indicado adiante.

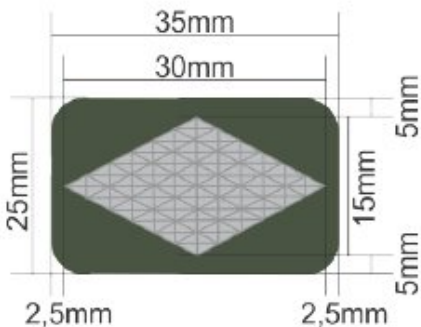
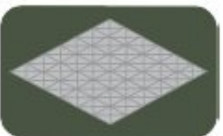


Anexo E

Uniformes Históricos

12.3. Emblema referente à Classe Musical:

- com as medidas de 25 por 35 mm;
- forrado de tecido veludo verde-oliva;
- em reconhecimento pela formação musical, cursos acadêmicos na área e Curso de Mestre de Música (na EsIE ou EsSLog);
- usado abaixo e encostado ao emblema indicativo de posto/graduação, e acima da jugular do boné, mesmo que se sobreponha minimamente a ela;
- o suporte retangular de veludo, usado no boné, possui certa curvatura para se adequar ao feitiço rígido deste; e
- usado também no gorro/touca, conforme indicado a seguir.

		
Emblemas	Características (metal imitando):	Classe Musical:
	Platina brilhante, com relevos em formato de diamantes.	Curso de Mestre de Música do EB, ou Pós-doutorado ou Doutorado em Música.
	Ouro brilhante, liso.	Mestrado (<i>stricto sensu</i>) ou Pós-graduação (<i>lato sensu</i>) em Música.
	Prata fosca, lisa.	Licenciatura ou Bacharelado em Música.
	Bronze fosco, liso.	Musicista

Anexo E

Uniformes Históricos

12.4. Gorro/touca:

- do mesmo tecido da túnica na cor verde-oliva, base tronco-cônica dupla, 180 mm de altura, armado com entretela e plástico rígido, com recorte e vivo em garança; após a cinta, um galão de fio raiom prata, de 15 mm, contorna todo o gorro; na frente, do lado esquerdo, o emblema referente ao posto/graduação; no direito, o emblema da Classe Musical; copa em forma de triângulo, caída para a esquerda do usuário, terminando em uma borla vermelha; e
- a entretela e o plástico rígido da armação permitem a dobragem na frente do gorro, de forma a poder ser colocado no cinto de couro branco quando não estiver cobrindo a cabeça do militar.



12.5. Dólmã:

- confeccionada em tecido sarja verde-oliva de 55% poliéster e 45% lã;
- estruturada com uso de termocolantes, crina e ombreira; toda forrada com acetato verde-oliva; corte justo, com traseira cintada, com dois recortes do costado até a bainha (à direita e à esquerda) e com duas aberturas traseiras de, no mínimo, 250 mm e, no máximo, 300 mm, nestes recortes, que se sobrepõem das costas para os lados, tipo abertura traseira de jaquetão;
- aberta na frente em toda a extensão com vivos em tecido garança, de mesma composição, contornando sua vista, pespontada a 2 mm da borda;
- frente com oito caseados feitos em máquina de olho, a fim de que corte primeiro e, depois, orle em sua borda para mosca final, garantindo um acabamento perfeito; não pode ser caseado de jeans;
- em uma tira são pregados oito botões amovíveis; a frente é fechada por oito botões centrais de metal prateado, com o Cruzeiro do Sul, de 22 mm, sendo o primeiro a 50 mm da gola e o último na altura do quadril, os demais, equidistantes;
- oito detalhes frontais brancos em galões de fio raiom prata (carcela de 15 mm, justapostas) passam sobre as casas dos botões da frente;

Anexo E

Uniformes Históricos

- na frente deverão ser costurados e laçados oito botões de metal prateado, com o Cruzeiro do Sul, de 22 mm, à direita dos botões centrais e oito botões à esquerda, todos alinhados horizontalmente com os botões centrais e de forma a manter o Cruzeiro do Sul de pé; os conjuntos externos de botões são dispostos em forma de trapézio;

- comprimento até o meio da palma da mão quando se tem o braço caído naturalmente e até o gancho da calça; mangas simples com canhões de 110 mm de altura, do mesmo tecido da túnica, na cor garança; a manga terminará no meio do polegar;

- gola alta com mesmo tecido do corpo da túnica, com contorno verde-oliva, com altura média de 45 mm, pontas ligeiramente fechando em forma de “V”; gola interna removível de tecido 100% algodão, na cor branca, com botões pregados internamente na gola verde, aparecendo cerca de 5 mm; e a gola é orlada por galões de fio raiom prata (carcela de 15 mm, justapostas); nas casas dos galões, botões amovíveis prateados, com o Cruzeiro do Sul, de 15 mm, que se localizam nos lados do pescoço, na altura dos ombros;

- nos braços, na altura de cada ombro, um “telhado de andorinha”, com 130 mm de altura central, do mesmo tecido da túnica na cor garança, encorpado com entretelas, orlado com detalhes em galão de fio raiom de 15 mm, na vertical espaçados 15 mm um do outro; e um na horizontal, para arremate final. Tal adereço deve ser sobreposto à manga, sem que seu arremate seja costurado a mesma;

- serão utilizados quatro ganchos metálicos prateados amovíveis para a sustentação do cinto de couro branco junto à túnica, na altura da cintura, sendo dois às costas e dois à frente; e

- na manga, um laço húngaro branco em galão de fio raiom prata, com 5 mm de largura, iniciando acima do canhão.

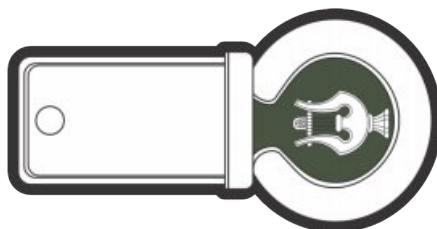


Anexo E

Uniformes Históricos

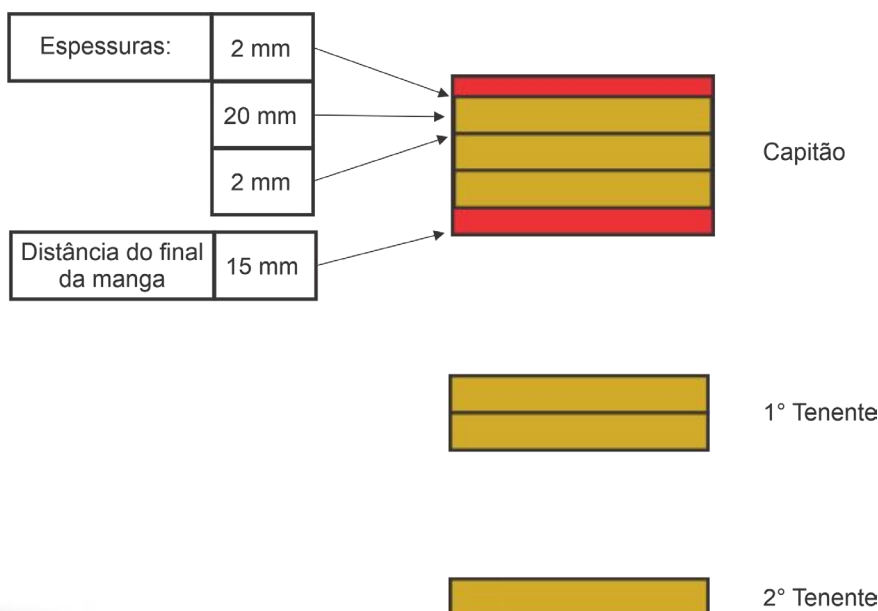
12.6. Charlateiras:

- pala forrada de tecido na cor verde-oliva, forma retangular, com 50 mm de largura, oitavada na parte superior, onde há um botão de metal prateado com o Cruzeiro do Sul, de 15 mm de diâmetro;
- vivos garança com 5 mm de largura no seu entorno;
- palmatória circular na cor verde-oliva, sendo a meia-lua, que a guarnece, de metal prateado, com 19 mm de espessura;
- sobre a palmatória, uma lira prateada; e
- fechando a palmatória, uma passadeira do mesmo metal.



12.7. Insígnias:

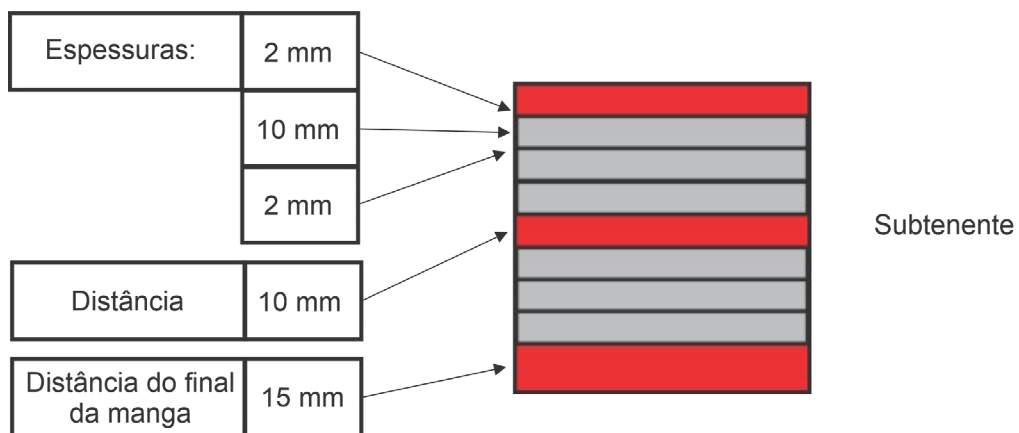
- além do emblema indicativo de posto/graduação (do boné e do gorro/toca) serão utilizados galões nos canhões das mangas; e
- galões de fio raiom dourado, com 20 mm de largura, para os oficiais e de fio raiom prateado, com 10 mm, para praças; ambos os tipos contorneados de tecido preto com 2 mm de largura, conforme modelos a seguir.
- Para oficial: galões dourados.



Anexo E

Uniformes Históricos

- Para praça: galões prateados.

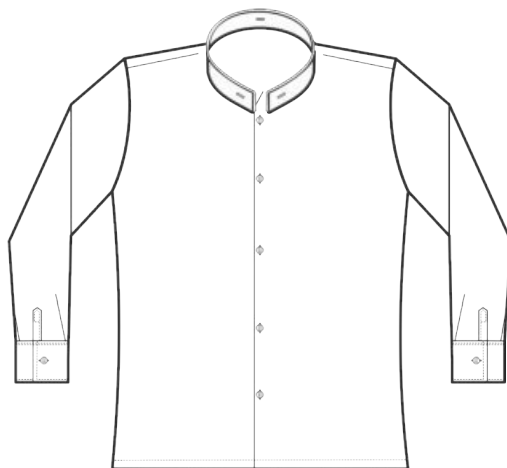


Anexo E

Uniformes Históricos

12.8. Camisa branca de colarinho simples:

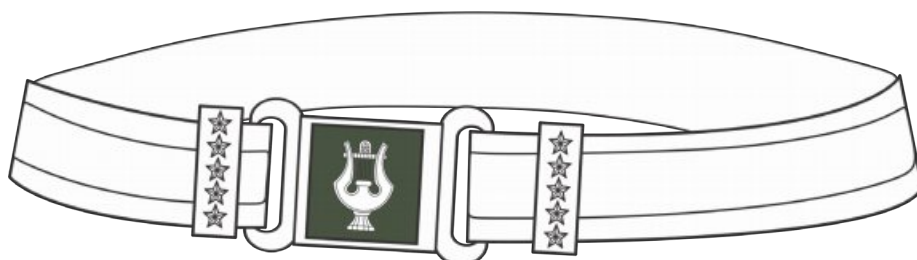
- confeccionada de tricoline 100% algodão, punhos singelos, com 60 mm de altura, fechados por botões; e
- aberta à frente, ao meio, abotoada por cinco botões, de 11 mm, na cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último na do quadril e os demais equidistantes.



12.9. colarinho simples branco: é confeccionado de tricoline 100% algodão, entretelado com material termoplástico em toda extensão, com cinco casas para fixação ao colarinho da jaqueta; altura e colocação convenientes, para que ultrapasse em cerca de 2 mm a gola da jaqueta.



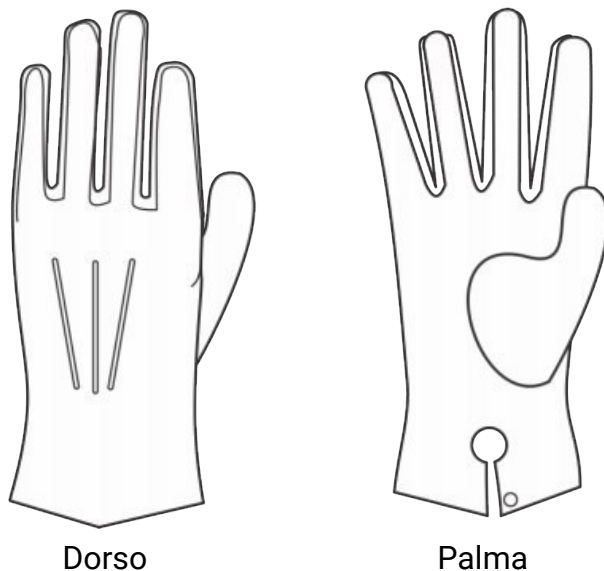
12.10. Cinto de couro branco: tem fecho de metal prateado, forma retangular, composto de duas peças, tendo, ao centro da peça menor, uma lira em relevo; completando o cinto, para firmar o fecho, dois passadores do mesmo metal.



Anexo E

Uniformes Históricos

12.11. Luvas de pelica branca: forma e feitio comuns, pespontadas, com costura comum e do tipo de malhas superpostas, que se encontram entre os dedos, abotoadas no punho com colchete de pressão.



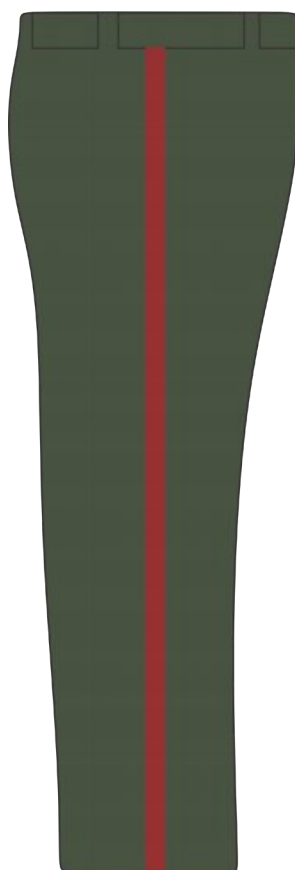
12.12. Calça verde-oliva:

- confeccionada de tecido de poliéster/lã verde-oliva (mesmo lote e composição da túnica para que não haja problema com a tonalidade da mesma);
- tipo social, ligeiramente tronco-cônica, com bainha simples;
- com quatro bolsos embutidos, sendo dois nas laterais e dois no traseiro, estes últimos fechados por um botão de 17 mm na cor verde-oliva;
- bolsos laterais embutidos, rentes aos lados, pespontados com máquina de uma agulha ponto fixo a 6 mm da borda, com aplicação de forro acetato verde-oliva fixado na vista da calça, e travetes nas partes superior e inferior, na posição horizontal;
- bolsos traseiros embutidos com portinholas formando um bico ao centro; esses bolsos são posicionados a 45 mm de distância a partir da costura de união lateral da calça e a 60 mm a partir do limite inferior do cóis, na direção das pences;
- braguilha fechada por zíper de poliéster, na mesma cor do tecido, complementada por um gancho metálico de segurança na parte interna do cóis;
- cóis com forro tipo social com aplicação interna de entretela termocolante, sem pespontos, guarnecido por oito passadores, dispostos na frente, nos lados e atrás para receber o cinto;

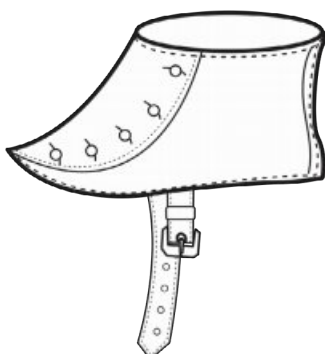
Anexo E

Uniformes Históricos

- forro confeccionado de tecido acetato verde-oliva unido e costurado, em todo seu contorno, por máquina de duas agulhas ponto fixo, debrum fixado internamente na braguilha da calça;
- guarnecida nas costuras exteriores com um vivo de 5 mm, na cor garança; e
- a bainha deve cobrir até o terceiro furo do sapato (na parte da frente) e encostar no início do salto do sapato (na parte traseira).



12.13. Polaina branca: confeccionada em brim de lona de algodão, de forma anatômica, devendo cobrir o tornozelo e o peito do pé; aberta no lado de fora, abotoada por cinco botões de matéria plástica, brancos, de 11 mm; dispõe de uma correia do mesmo tecido, com fivela de metal cromado, costurada no meio das bordas inferiores, que serve para fixar a polaina ao calçado.



Anexo E

Uniformes Históricos

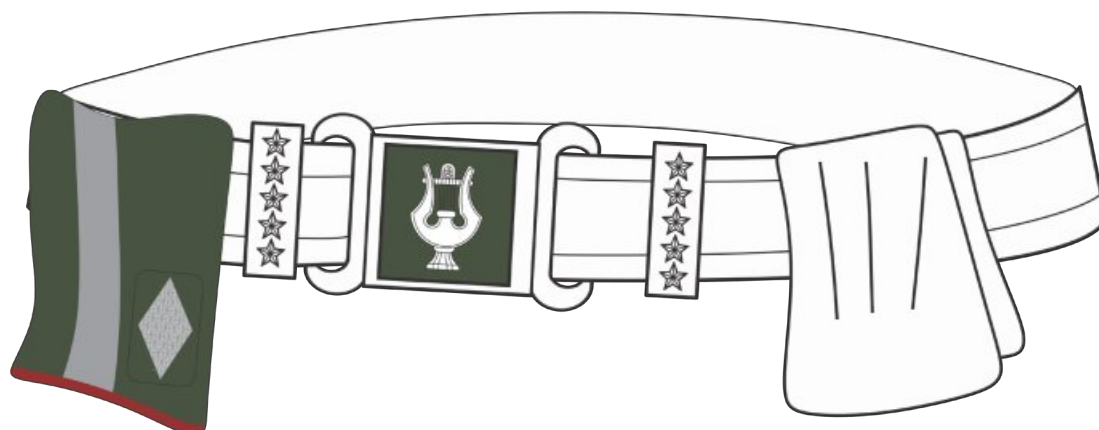
12.14. Observações sobre as peças deste uniforme e seus usos:

- as correias para os instrumentos ou os talabartes deverão ser de couro branco com os metais prateados (fivelas, mosquetões, ganchos etc);

- os instrumentos, a Árvore de Sinos e o Bastão do Mor, desta Banda Marcial, dentro do possível, deverão ser em metal dourado ou ter detalhes com esse acabamento, com o objetivo de imitar o latão polido da época; mesmo os detalhes dos instrumentos de percussão deverão buscar a aplicação de acabamento em branco e dourado (embora, na época, fossem de ferro fosco e couro preto ou natural);

- para a realização de concertos, poderá ser proposto o uniforme histórico sem cobertura, luvas e/ou polainas;

- nos períodos de folga ou durante um concerto, quando o integrante da Banda estiver portando o gorro/touca e/ou as luvas, poderá ser autorizado a acomodar tais peças presas no cinto de couro branco: gorro à direita da fivela (com o emblema da Classe Musical à vista) e luvas à esquerda (com suas aberturas e costas para frente).



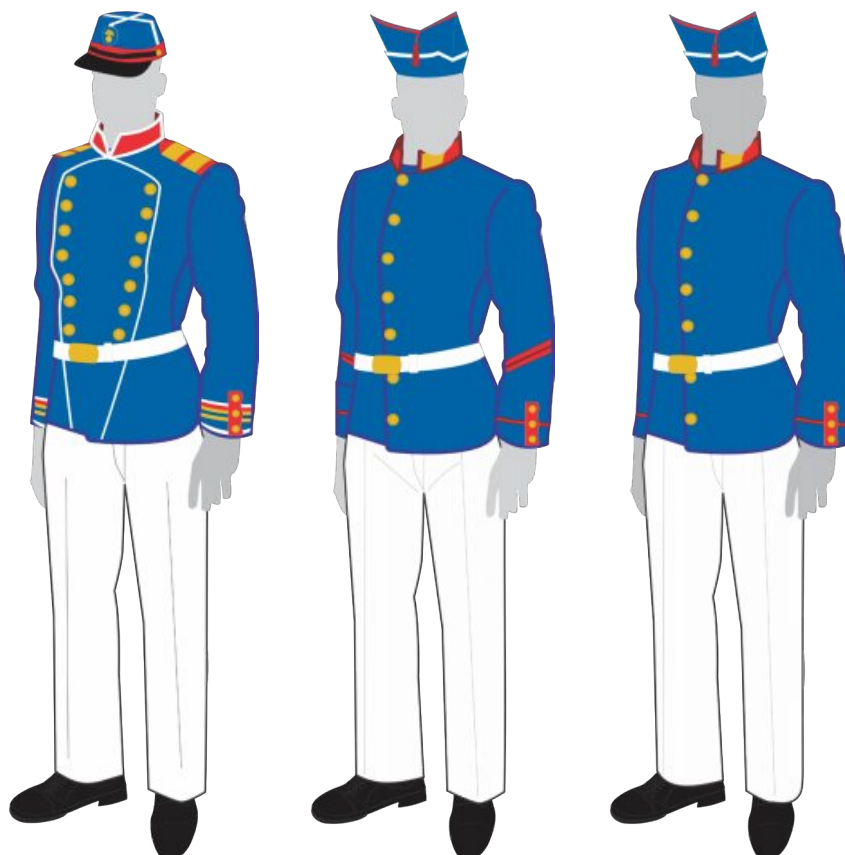
- por questões de economia de recursos, a lira que é usada em diversas peças deste uniforme (platinas, emblema indicativo do posto/graduação, fivela do cinto de couro branco), os botões metálicos com o Cruzeiro do Sul em relevo (neste uniforme, prateados) e as barretas (também do emblema indicativo do posto/graduação) são os mesmos da atualidade e já previstos no presente regulamento (apesar de, à época, serem um pouco diferentes dos usados hoje em dia); e

- a Banda Marcial poderá usar, quando determinado, e sem que ocorram gastos para a confecção de outros uniformes, os Uniformes Históricos do BGP, especialmente quando se apresentar integrando um grupamento conjunto de Músicos e/ou Granadeiros, daquela OM, com o objetivo de realizar evoluções de Ordem Unida, enquanto toca uma Obra Musical.

Anexo E

Uniformes Históricos

13. 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve (Regimento Deodoro)



Composição:

Oficial

Graduado

Soldado

- Boné.
- Dolmã.
- Insígnias.
- Camiseta branca meia-manga.
- Cinto de couro branco com fivela dourada.
- Calça.
- Cinto verde-oliva com fivela dourada.
- Sapatos.
- Meia preta.

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A deste regulamento, ou que sejam diferentes daquelas, consta dos tópicos a seguir.

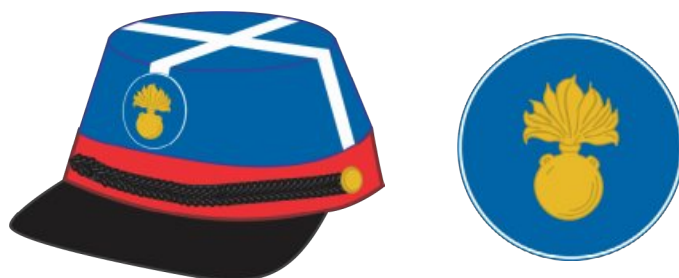
Anexo E

Uniformes Históricos

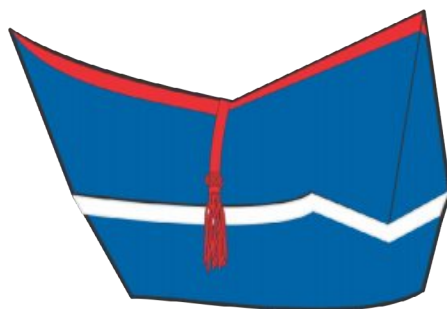
13.1. Boné para oficial:

- cor azul-ultramar, de forma cônica “à Cavaignac”, tendo 90 mm de abertura, 51 mm de cinta e 120 mm em seu terço posterior, jugular de cor preta com 15 mm de largura, presa na extremidade por dois botões dourados, de 15 mm de largura e com duas passadeiras; é guarnecida por uma virola de cor vermelha com 15 mm de diâmetro, pala preta horizontal com 50 mm de largura no centro, copa dividida em quatro quartos, por um galão branco com 10 mm de largura, até a altura da cinta; e

- disco de metal dourado, esmaltado de azul-ultramar com uma granada, símbolo da Artilharia, em dourado.



13.2. Boné para praça: tipo gorro/touca dobrada, do mesmo tecido de túnica, base tronco-cônica dupla, 180 mm de altura, armada com entretela, com recorde e vivo de vermelho, copa em forma de triângulo, caída para a direita, terminando em uma borla vermelha.



13.3. Dólmã para oficial:

- cor azul-ultramar, aberta à frente em toda a extensão e fechada por sete botões dourados lisos com 22 mm de diâmetro, equidistantes; recorte chapado, vivo de branco com abertura do lado direito, tendo, do outro lado mais sete botões;

- corte justo, tendo a frente simples e lisa; comprimento até o meio da palma da mão, quando se tem o braço caído naturalmente; costa com traseiro de dois quartos até a altura da cintura, e daí para baixo abrindo-se na parte central;

- mangas simples com punhos de 110 mm de altura; na face externa e no sentido vertical, carcela do mesmo tecido, de cor vermelha, tendo três botões dourados, com 15 mm de diâmetro; e

Anexo E

Uniformes Históricos

- gola alta, de vermelho, com vivos de branco contornando o seu bordo livre.

13.4. Dolmã para praça:

- cor azul-ultramar, aberta à frente em toda a extensão e fechada por sete botões dourados lisos com 22 mm de diâmetro, equidistantes;

- corte justo, tendo a frente simples e lisa; comprimento até o meio da palma da mão, quando se tem o braço caído naturalmente; costa com traseiro de dois quartos até a altura da cintura, e daí para baixo abrindo-se na parte central;

- manga simples com punhos de 110 mm de altura; na face externa e no sentido vertical, carcela do mesmo tecido, de cor vermelha, tendo três botões dourados, com 15 mm de diâmetro; e

- gola alta de vermelho, contornando o seu bordo livre, tendo na frente dois chapados em forma de retângulo, de cor amarelo-ouro.



Oficial

Praça

13.5. Insígnias:

- para oficial: galões de fio amarelo-ouro com 10 mm de largura, contornando o punho, espaçados entre si de 5 mm, tanto quanto forem os acessos aos postos.



Cap

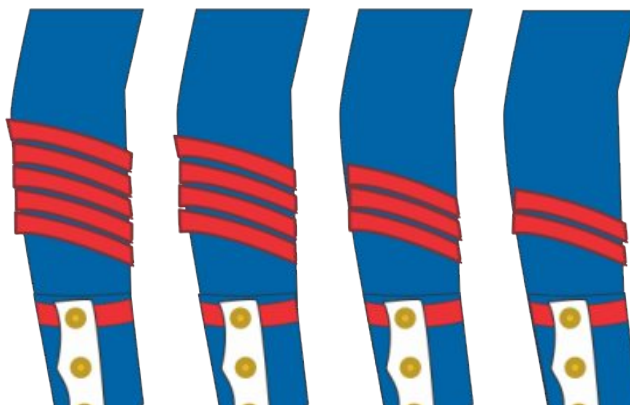
1° Ten

2° Ten

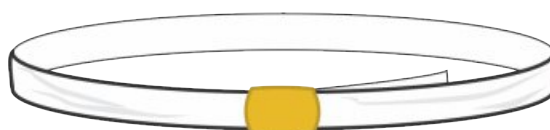
Anexo E

Uniformes Históricos

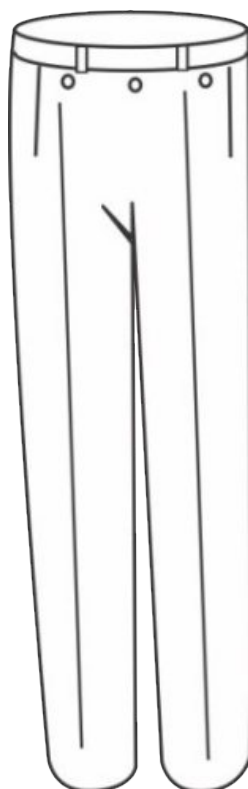
- para praça: galões de vermelho com 12 mm de largura, espaçados entre si em 5 mm e costurados transversalmente na manga, tanto quanto forem os acessos às graduações, sucessivamente até subtenente.



13.6. Cinto de couro branco: 30 mm de largura.



13.7. Calça: de corte reto, de cor branca, do mesmo tecido da túnica; no có, sete passadores simples, do mesmo tecido, e dispostos na frente, nos lados e atrás para receber o cinto.



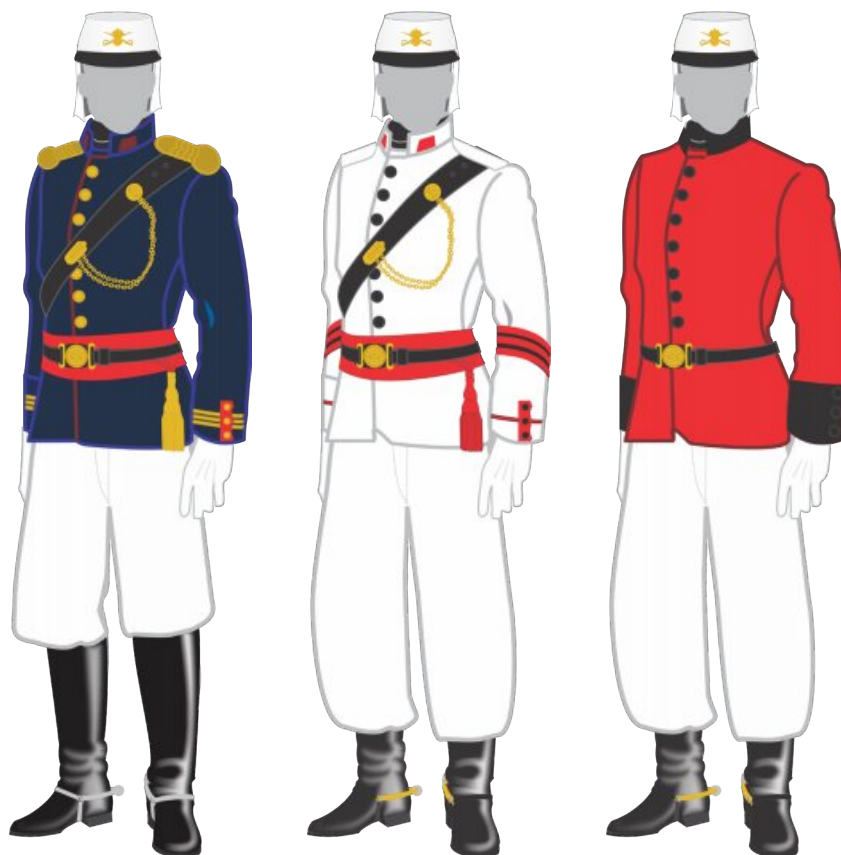
Anexo E

Uniformes Históricos

14. 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (Regimento Mallet)

25º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (Grupo Leite de Castro)

29º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (Grupo Humaitá)



Oficial

Gaduado

Soldado

Composição:

- Boné.
- Tapa-nuca.
- Dolmã.
- Dragonas (para oficial superior).
- Charlateiras (para oficial intermediário e subalterno).
- Insígnia.
- Distintivo.
- Camiseta branca meia-manga.
- Gravata.

Anexo E

Uniformes Históricos

- Faixa vermelha.
- Cinto-talabarte (para oficial e graduado).
- Cinto (para soldado).
- Luvas.
- Calça.
- Cinto verde-oliva com fivela dourada.
- Bota.
- Meia preta.
- Espora.

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A deste regulamento, ou que sejam diferentes daquelas, consta dos tópicos a seguir.

14.1. Boné:

- cor branca, do mesmo tecido da túnica, forma cônica “à Cavaignac”, tendo 90 mm de abertura, 51 mm de cinta e 120 mm em seu terço posterior;
- jugular na cor preta, com 15 mm de largura, presa nas extremidades por dois botões pequenos na cor preta, de 15 mm de largura, e com duas passadeiras de modo a permitir o ajustamento por baixo do queixo;
- virola na cor vermelha, com 15 mm de diâmetro;
- pala preta horizontal, com 50 mm de largura no centro;
- no terço posterior, aplicado sobre a cinta, na parte interna, uma tira com 20 mm de fecho de contato (que deverá ficar imperceptível para o observador), como dispositivo de fixação do tapanuca; e



Anexo E

Uniformes Históricos

- tapa-nuca: cor branca, forma retangular, com 270 mm de largura e 230 mm de altura; borda inferior com os cantos arredondados; na borda superior, uma tira de fecho de contato com 20 mm de largura como dispositivo de fixação ao boné (este recurso deverá ficar imperceptível para o observador).



14.2. Dolmã para oficial:

- cor azul-safira, aberta na frente em toda a sua extensão e fechada por oito botões dourados, de 22 mm;

- corte justo, tendo a frente simples e lisa, comprimento até o meio da palma da mão, quando se tem o braço caído naturalmente;

- costas com traseiros de dois quartos até a altura da cintura; daí para baixo abre-se na parte central, tendo dois botões dourados de 22 mm, em cada lado da abertura;

- mangas simples com punhos de 110 mm de altura;

- os punhos têm, ao centro da face externa e no sentido vertical, carcelas do mesmo tecido, na cor vermelha, com 110 mm de altura e 30 mm de largura nas pontas dos recortes e 20 mm nas reentrâncias, tendo três botões dourados de 15 mm, em cada uma das pontas; e

- gola dupla do mesmo tecido da túnica, pontas em ângulo de 45 graus, com altura média de 45 mm, tendo, na frente, dois chapados em forma de trapézio, na cor vermelha.

14.3. Dolmã para graduado:

- cor branca, aberta na frente em toda a sua extensão e fechada por oito botões pretos lisos de 22 mm;

- corte justo, tendo a frente simples e lisa, comprimento até o meio da palma da mão, quando se tem o braço caído naturalmente;

Anexo E

Uniformes Históricos

- costas com traseiros de dois quartos até a altura da cintura; daí para baixo abre-se na parte central, tendo dois botões pretos lisos de 22 mm, em cada lado da abertura;
- manga simples com punhos de 110 mm de altura;
- os punhos têm, ao centro da face externa e no sentido vertical, carcelas do mesmo tecido de cor vermelha, com 110 mm de altura e 30 mm de largura nas pontas dos recortes e 20 mm nas reentrâncias, tendo três botões pretos lisos de 15 mm, em cada uma das pontas; e
- gola dupla, do mesmo tecido da túnica, pontas em ângulo de 45 graus, com altura média de 45 mm, tendo na frente dois chapados em forma de trapézio na cor vermelha.

14.4. Dolmã para soldado:

- cor vermelha, aberta na frente em toda a sua extensão e fechada por oito botões pretos lisos de 22 mm;
- corte justo, tendo a frente simples e lisa, comprimento até ao meio da palma da mão, quando se tem o braço caído naturalmente;
- costas com traseiros de dois quartos até a altura da cintura, daí para baixo abre-se na parte central;
- mangas simples com punhos de 110 mm de altura;
- os punhos, na cor preta, têm na face externa três botões pretos lisos, de 22 mm; e
- gola dupla do mesmo tecido da túnica, na cor preta, pontas em ângulo de 45 graus, com altura média de 45 mm.



Anexo E

Uniformes Históricos

14.5. Dragonas: pala de metal dourado, em forma de escamas superpostas, com um botão de metal dourado liso; palmatória circular de metal dourado com franjas em canutilhos dourados.



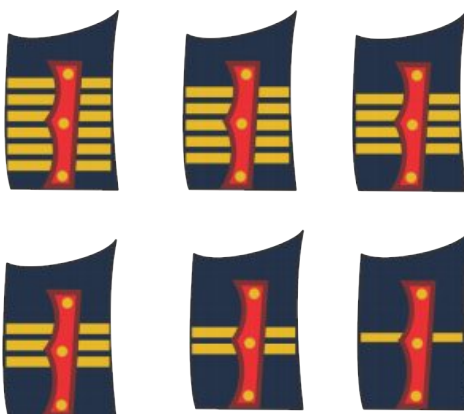
14.6. Charlateiras: pala de metal dourado, em forma de escamas superpostas, com um botão de metal dourado liso; palmatória circular de metal dourado, sem franjas.



14.7. Insígnias:

- para oficial: galões dourados sobre fundo preto, com 10 mm de largura, separados entre si por 2 mm, sendo:

- Coronel: seis galões.
- Tenente-coronel: cinco galões.
- Major: quatro galões.
- Capitão: três galões.
- 1º tenente: dois galões.
- 2º tenente: um galão.

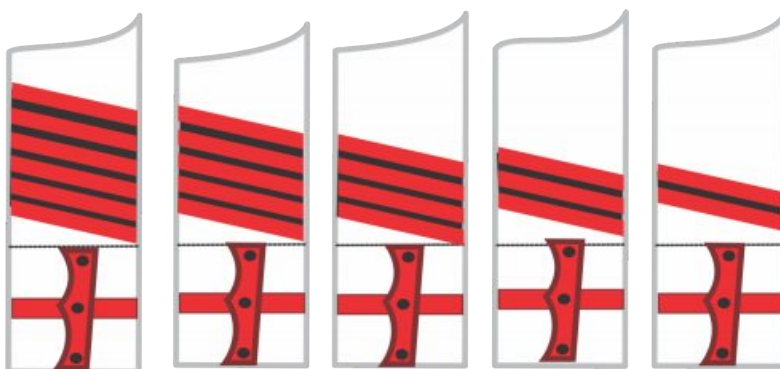


Anexo E

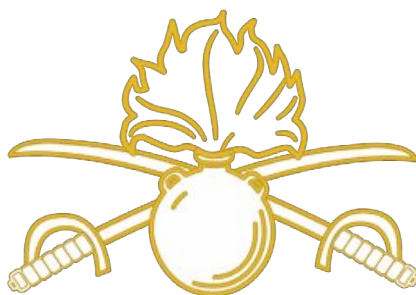
Uniformes Históricos

- para graduado: divisas na cor vermelha sobre fundo preto, com 10 mm de largura, separadas, entre si por 2 mm, aplicadas em diagonal com ascendência para trás, aplicadas em ambas as mangas da túnica, imediatamente acima dos punhos, tendo uma extremidade começando na costura interna junto ao punho e outra terminando na costura externa da manga.

- Subtenente: seis divisas.
- 1º sargento: cinco divisas.
- 2º sargento: quatro divisas.
- 3º sargento: três divisas.
- Cabo: duas divisas.



14.8. Distintivo: dois sabres cruzados sob um símbolo da Artilharia, bordado em fio de ouro sobre tecido branco, com 60 mm de altura por 50 mm de largura.



14.9. Gravata: couro macio, na cor preta, com 40 mm de largura, tendo no mínimo 400 mm de comprimento; em uma das pontas é aplicada uma fivela pequena de metal prateado.



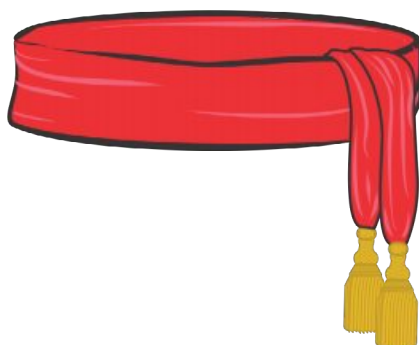
Anexo E

Uniformes Históricos

14.10. Faixa vermelha:

- para oficial: em seda, na cor vermelha, com 3.000 mm de comprimento e 80 mm de largura, tendo em cada extremidade uma borla em forma de pera, revestida de fio de ouro, com 60 mm de comprimento, inclusive o anel superior, e 30 mm em seu maior diâmetro, com um remate inferior, também em fio de ouro, com 4 mm de altura e 35 mm em seu maior diâmetro.

- para graduado: toda em algodão, na cor vermelha, de feitio e dimensões idênticas à de oficial.



14.11. Cinto-talabarte:

- em couro envernizado, na cor preta;

- cinto com 60 mm de largura; fivela dourada de forma circular, tendo ao centro da peça, em relevo, a cabeça de um leão, de frente, e protetor em pele de porco;

- talabarte de 60 mm de largura, composto de duas peças de tamanhos diferentes, com o vértice voltado para baixo, ligado ao cinto por uma costura em ângulo; na parte maior e na altura do peito, uma cabeça de leão de 27 mm de altura; mais abaixo, uma caixa de apito com 50 mm de altura e diâmetro de 6 mm; ligando a cabeça do leão, de 30 mm de largura por 50 mm de comprimento, à caixa de apito, duas correntes finas, tudo em metal dourado; e

- guia de espada com gancho e mosquetão dourados.



Anexo E

Uniformes Históricos

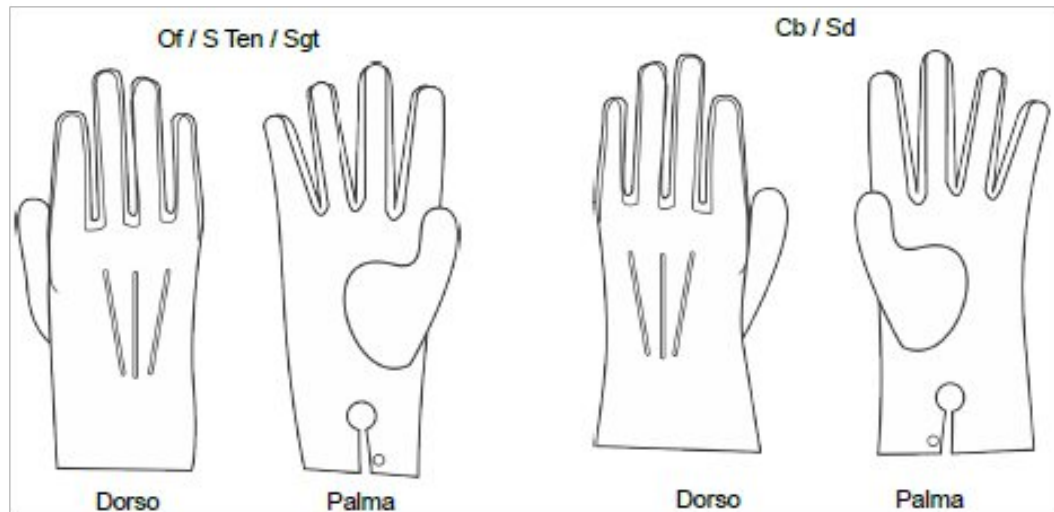
14.12. Cinto: em couro envernizado, na cor preta, com 60 mm de largura; fivela dourada de forma circular, tendo ao centro da peça, em relevo, a cabeça de um leão, de frente, e protetor em pele de porco.



14.13. Luvas:

- para oficial, subtenente e sargento: de pelica, com o cano e feitiço comuns, pespontadas com costura comum e do tipo de malhas superpostas, que se encontram entre os dedos, abotoando no punho com colchete de pressão.

- para cabo e soldado: de suedine, com o cano curto e feitiço comum, com uma abertura no punho no lado interno (palma da mão), fechada por um botão de matéria plástica de 13 mm de diâmetro, na cor branca, possuindo no lado oposto ao botão uma casa debruada que serve para fechar o punho das luvas; na parte superior do cano apresentam uma bainha de 10 mm costurada com ponto especial (ramalhado), tendo as divisões correspondentes aos dedos feitas com costura dupla.



14.14. Calça:

- Cor branca, de corte folgado tipo “bombacha” com quatro bolsos embutidos, sendo dois laterais e dois traseiros;

- Aberta na frente por uma braguilha dupla, fechada por cinco botões de 17 mm;

- No cóis, oito passadores simples, do mesmo tecido, colocados na frente, nos lados e atrás para receber o cinto; e

Anexo E

Uniformes Históricos

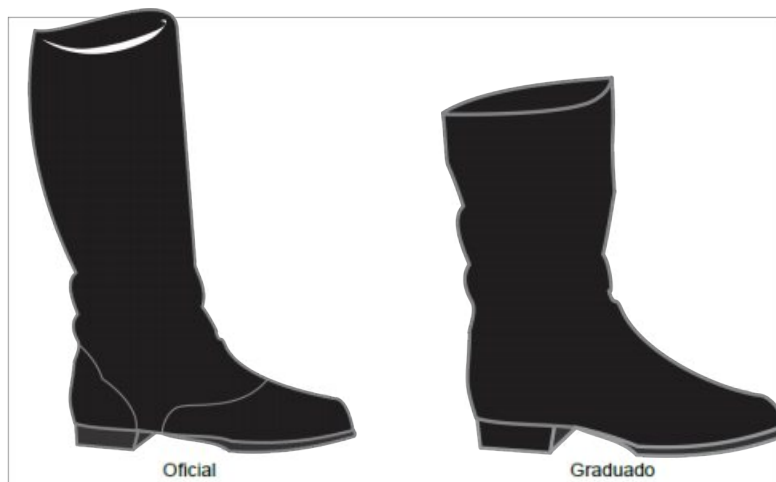
- Possui atadores na barra, para uso com botas.



14.15. Bota:

- para oficial: em vaqueta cromada, na cor preta, forma anatômica, cano alto e duro, sem abertura no peito do pé.

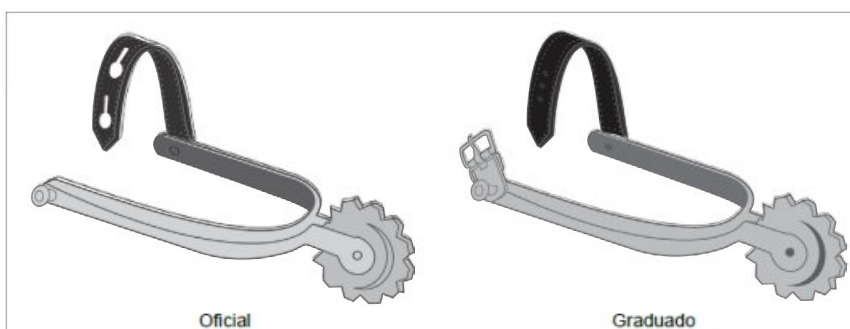
- para graduado e soldado: em vaqueta, na cor preta, cano médio e mole, sem abertura no peito do pé.



14.16. Espora:

- para oficial: do tipo “Chilena” ou “Nazarena”, copete chato e grande cossouro (roseta), em metal prateado e cabrestilho metálico.

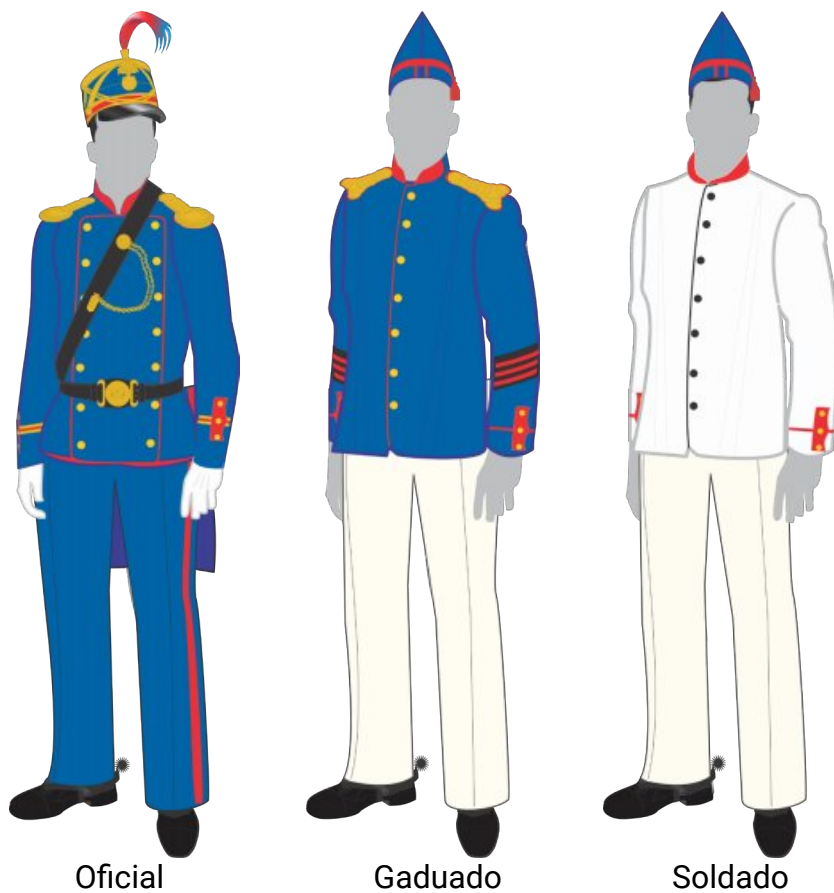
- para graduado e soldado: idêntica à de oficial, mas em ferro, com cabrestilho em couro na cor preta, ajustado por fivela.



Anexo E

Uniformes Históricos

15. 27º Grupo de Artilharia de Campanha (Grupo Monte Caseros)



Composição:

- Barretina (para oficial).
- Boné (para praça).
- Jaqueta ou Dólmã.
- Charlateira.
- Insígnia.
- Camiseta branca meia-manga.
- Cinto-talabarte (para oficial).
- Luvas brancas (para oficial).
- Calça.
- Cinto verde-oliva com fivela dourada.
- Polaina preta.
- Sapato preto.

Anexo E

Uniformes Históricos

- Espora.

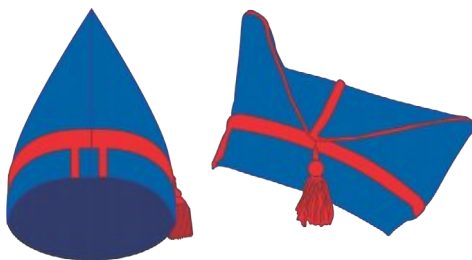
- Meia preta.

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A deste regulamento, ou que sejam diferentes daquelas, consta dos tópicos a seguir.

15.1. Barretina: modelo 1852, com 145 mm de altura, de veludo azul-ferrete e de copa circular de 210 mm de diâmetro, coberta de plástico azul-ferrete. É guarnecida por duas listas de tecido, de 24 mm de largura, uma na parte superior, unida à costura da copa, na cor dourada e outra na parte inferior, em três faixas de 8 mm de largura cada, nas cores dourada, vermelha e dourada, unida ao debrum. Compõe-se de: pala; açucena; chapa de metal; cordões de raiom; penacho; jugular; tope e símbolo da Artilharia.



15.2. Boné: tipo gorro/touca, dobrado, do mesmo tecido da túnica; base tronco-cônica dupla, 180 mm de altura, armada com entretela, com recorte e vivo de vermelho; copa em forma de triângulo, caída para a direita, terminando em uma borla vermelha.



15.3. Jaqueta para oficial: na cor azul-ferrete, modelo casaca, aberta à frente em toda a extensão, fechada por sete botões dourados lisos com 22 mm de diâmetro; com aba singular, forrada com morim vermelho; recorte chapado, vivo vermelho, com abertura no lado direito tendo, do outro lado mais sete botões; gola alta vermelha; punhos duplos, com vivos de vermelho e, na face externa, uma carcela também vermelha; dois passadores em cada ombro.

15.4. Dolmã para graduado: na cor azul-ferrete, aberta na frente em toda sua extensão, fechado por sete botões dourados lisos com 22 mm de diâmetro; gola dupla, metade anterior de vermelho; punhos duplos, com vivos de vermelho e, na face externa, uma carcela também vermelha; dois passadores em cada ombro.

Anexo E

Uniformes Históricos

15.5. Dolmã para soldado: tem a mesma descrição, quanto ao feitiço e pormenores, da túnica utilizada pelo graduado, sendo, porém, de tecido branco com carcela vermelha, vivos também vermelhos e todos os botões pretos, sem passadores nos ombros.

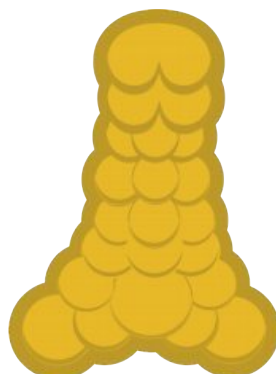


15.6. Charlateiras:

- para oficial: pala de metal dourado, em forma de escamas superpostas, com um botão de metal dourado liso 15 mm de diâmetro; palmatória circular de metal dourado.



- para graduado: de metal dourado com escamas grandes, estampadas em relevo, lembrando, por sua forma, um triângulo isósceles cujos lados e a base são em curvas reentrantes.

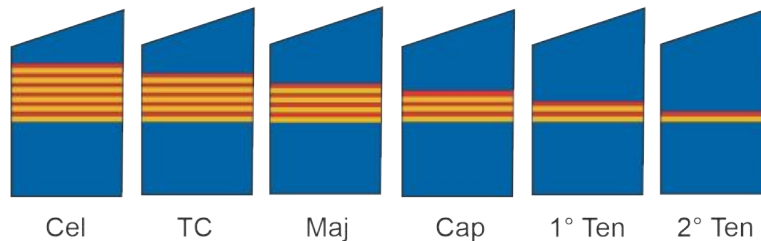


Anexo E

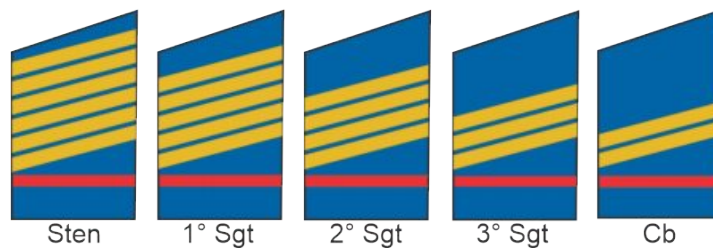
Uniformes Históricos

15.7. Insígnias:

- para oficial: galões de fio amarelo-ouro com 10 mm de largura, contornando o punho, sendo o primeiro junto e abaixo do vivo vermelho e os demais espaçados entre si em 5 mm, tanto quanto forem os acessos aos postos.



- para graduado: galões de fio amarelo-ouro com 12 mm de largura, espaçados entre si de 5 mm e costurados transversalmente na manga, tanto quanto forem os acessos às graduações, sucessivamente até subtenente.



15.8. Cinto-talabarte:

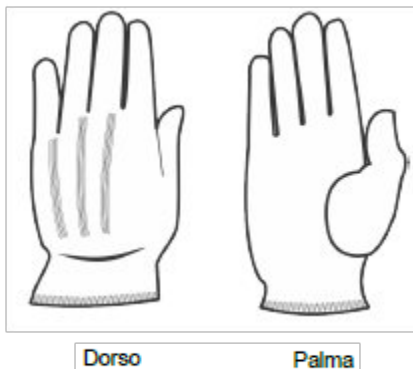
- confeccionado em couro preto envernizado;
- cinto com 50 mm de largura, composto de duas partes unidas por uma argola dourada colocada à esquerda; fecho dourado, de forma circular, composto de duas peças, tendo ao centro da parte menor uma cara de leão, em alto-relevo, e dois passadores dourados para o ajuste;
- talabarte de 50 mm de largura, composto de duas peças de tamanhos diferentes, ligadas ao cinto por uma passadeira de couro; a extremidade da peça maior, em ponteira, liga-se à parte menor por meio de uma fivela dourada, com fuzilhão para ajustes; e
- talim composto de duas guias de 20 mm de largura, medindo, 420 mm e 580 mm, respectivamente, tendo na parte inferior um mosquetão dourado, preso por um botão de atarraxar, liso; a guia maior prende-se ao cinto por um passador dourado, de 5 mm de largura; a guia menor prende-se à argola do cinto.



Anexo E

Uniformes Históricos

15.9. Luvas brancas: em tecido de algodão suedine, feio comum, cano curto, com uma abertura no punho no lado interno (palma da mão), fechada por um botão de matéria plástica de 13 mm de diâmetro, na cor branca, possuindo no lado oposto ao botão uma casa debruada que serve para fechar o punho das luvas; na parte superior do cano, apresentam uma bainha de 10 mm costurada com ponto especial (ramalhado), tendo as divisões correspondentes aos dedos feitas com costura dupla.



15.10. Calça:

- para oficial: corte reto, do mesmo tecido da túnica, com uma listra vermelha, de 30 mm de largura, aplicada sobre as costuras externas; no có, sete passadores simples, do mesmo tecido, e dispostos na frente, nos lados e atrás para receber o cinto.

- para praça: a mesma descrição, quanto ao feio e pormenores, da calça utilizada pelo oficial, porém, na cor bege-creme e sem listra vermelha.



Oficial



Praça

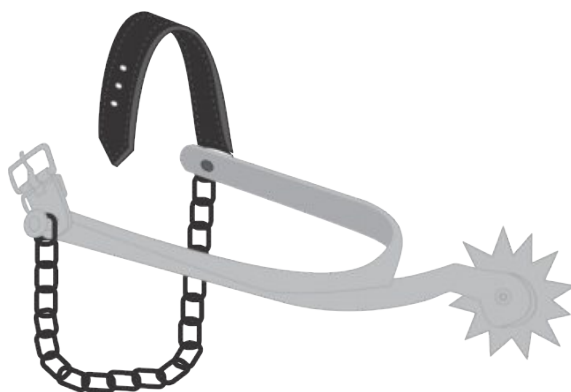
Anexo E

Uniformes Históricos

15.11. Polaina preta: em brim de lona de algodão, de forma anatômica, deve cobrir o tornozelo e o peito do pé; aberta no lado de fora, abotoada por cinco botões de matéria plástica, pretos, de 11 mm; dispõe de uma correia do mesmo tecido, com fivela de metal cromado, costurada no meio das bordas inferiores, que serve para fixar a polaina ao calçado.



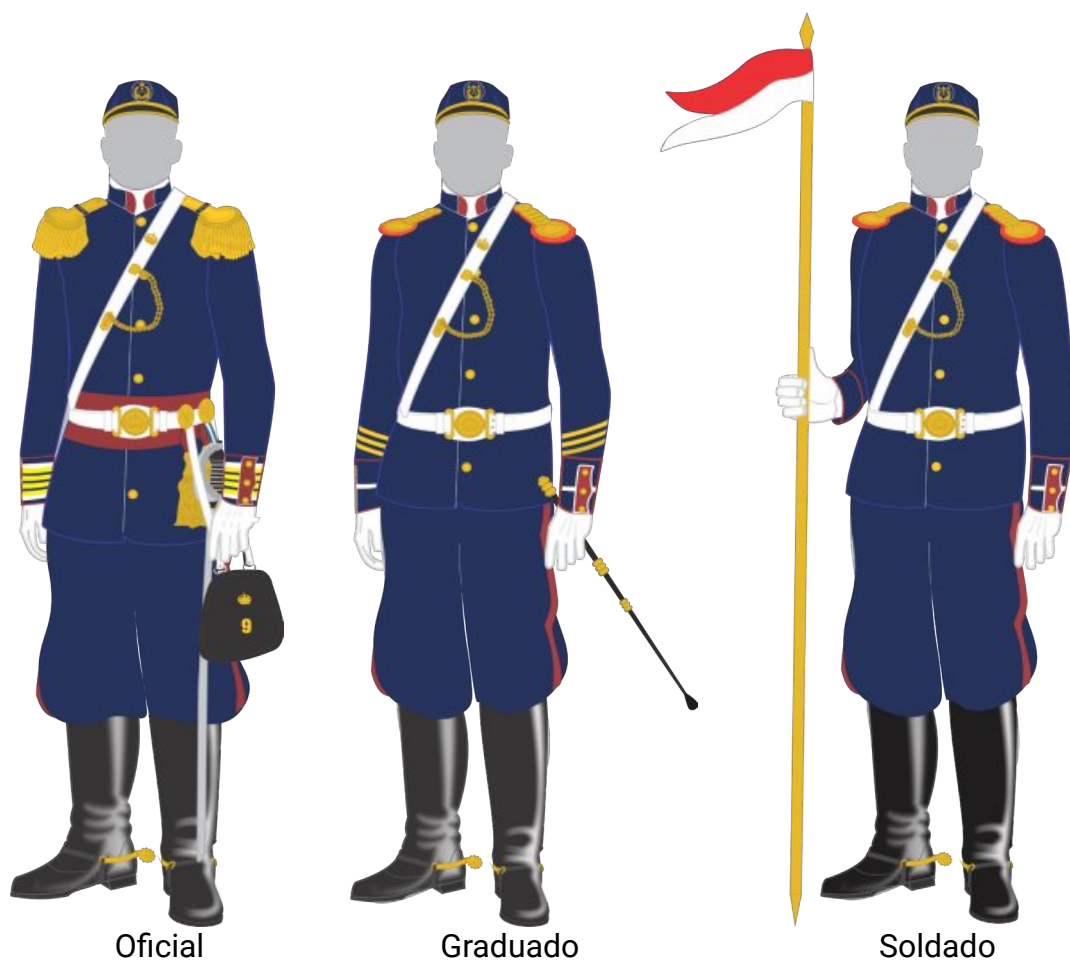
15.12. Espora: tipo “chilena” ou “nazarena”, copete chato e grande cossouro (roseta), em metal prateado e cabrestilho metálico.



Anexo E

Uniformes Históricos

16. 2º Regimento de Cavalaria de Guarda (Regimento Andrade Neves)



Oficial

Graduado

Soldado

Composição:

- Boné.
- Dolmã azul-ferrete.
- Dragonas (para oficial).
- Charlateiras (para praça).
- Insígnia.
- Camisa branca de colarinho simples.
- Colarinho simples.
- Faixa vermelha.
- Cinto-talabarte.



Anexo E

Uniformes Históricos

- Fiador de espada dourado (para oficial).
- Guia de espada.
- Talim para patrona (para oficial).
- Patrona (para oficial).
- Luvas brancas.
- Bombacha azul-ferrete.
- Cinto verde-oliva com fivela dourada.
- Bota preta.
- Espora dourada.

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A deste regulamento, ou que sejam diferentes daquelas, consta dos tópicos a seguir.

16.1. Boné para oficial:

- forma cônica “à Cavaignac”, com copa e cinta na cor azul-ferrete, tendo 90 mm de abertura, 51 mm de cinta e 120 mm em seu terço posterior;
- jugular de galão de fio amarelo-ouro, com 15 mm de largura, presa nas extremidades por dois botões pequenos com 15 mm de diâmetro, dourados lisos, e com duas passadeiras, de modo a permitir ajustagem por baixo do queixo;
- pala na cor preta, horizontal, com 50 mm de largura no centro, guarnecida por uma virola de metal dourado com 5 mm de largura;
- copa dividida em quartos por um galão de fio amarelo-ouro, com 3 mm de largura, até a altura de cinta;
- guarnecido na cinta, logo acima da jugular, em toda a volta, por um galão de fio amarelo-ouro com 3 mm de largura; e
- emblema bordado em fio amarelo-ouro sobre tecido azul-ferrete com 60 mm de altura por 50 mm de largura; composto de dois ramos de carvalho enlaçados com suas pontas tocando a Coroa Imperial; sob a coroa, o algarismo nove encimando dois sabres cruzados com os punhos para baixo.

Anexo E

Uniformes Históricos

16.2. Boné para praça: a descrição é idêntica à do boné para oficial, com as seguintes diferenças: a pala não é guarnecida por virola de metal dourado; a copa não é dividida em quartos e o emblema é ladeado por duas bandeiras pequenas, também bordadas em fio amarelo-ouro.



Oficial



Praça

16.3. Dolmã azul-ferrete:

- aberta na frente em toda a extensão, fechada por sete botões dourados lisos, de 22 mm, equidistantes;

- corte justo, tendo a frente simples e lisa; comprimento até o meio da palma da mão, quando se tem o braço caído naturalmente;

- costas com traseiras de dois quartos até a altura da cintura, daí para baixo abre-se na parte central, tendo uma carcela do mesmo tecido e cor, em cada lado da abertura, com três botões de metal dourado, lisos, de 22 mm, nas pontas;

- mangão simples com punhos de 110 mm de altura;

- frente da túnica ornada com vivo de branco;

- gola, metade anterior do mesmo tecido na cor garança, com vivo branco contornando o seu bordo livre e separando o tecido azul-ferrete do garança; e

- punhos com carcelas do mesmo tecido na cor garança ornadas com vivo branco, contornados por um vivo branco passando por baixo da carcela na altura do botão central.



Anexo E

Uniformes Históricos

16.4. Dragonas:

- pala de metal dourado, em forma de escamas superpostas, com um botão de metal dourado liso; palmatória circular de metal dourado com franjas, sendo, para oficial superior com cachos de canutões dourados e para capitão e tenente com canutões dourados; e
- sobreposta por uma passadeira do mesmo tecido do uniforme com moldura de galão de fio amarelo-ouro, com 5 mm de largura em toda a volta, tendo, ao centro, dois sabres cruzados, também bordados no mesmo fio amarelo-ouro, colocados entre a pala e a palmatória circular da dragona, de modo a ficarem os punhos do sabre voltados para fora.



16.5. Charlateiras: pala de metal dourado, em forma de escamas superpostas, com um botão de metal dourado liso; palmatória circular de metal dourado; são, portanto, do mesmo formato das dragonas dos oficiais, mas sem os cachos ou canutões.



Anexo E

Uniformes Históricos

16.6. Insígnias para oficial:

- dos punhos: galões de fio amarelo-ouro com 10 mm de largura, sendo o primeiro aplicado junto e abaixo do vivo branco, que circunda todo punho, e os demais espaçados entre si, de 5 mm.

- Coronel: seis galões, sendo três abaixo do vivo e três acima.

- Tenente-coronel: cinco galões, sendo três abaixo e dois acima.

- Major: quatro galões, sendo três abaixo e um acima do vivo branco.

- Capitão: três galões abaixo do vivo.

- 1º tenente: dois galões abaixo do vivo.

- 2º tenente: um galão abaixo do vivo branco.

- do boné: galões de fio amarelo-ouro com 4 mm de largura, espaçados entre si de 2 mm, contornando a cinta de cima para baixo, sendo um para 2º tenente, dois para 1º tenente, e assim, sucessivamente, até seis para coronel.



Cel



Ten Cel



Maj



Cap



1º Ten

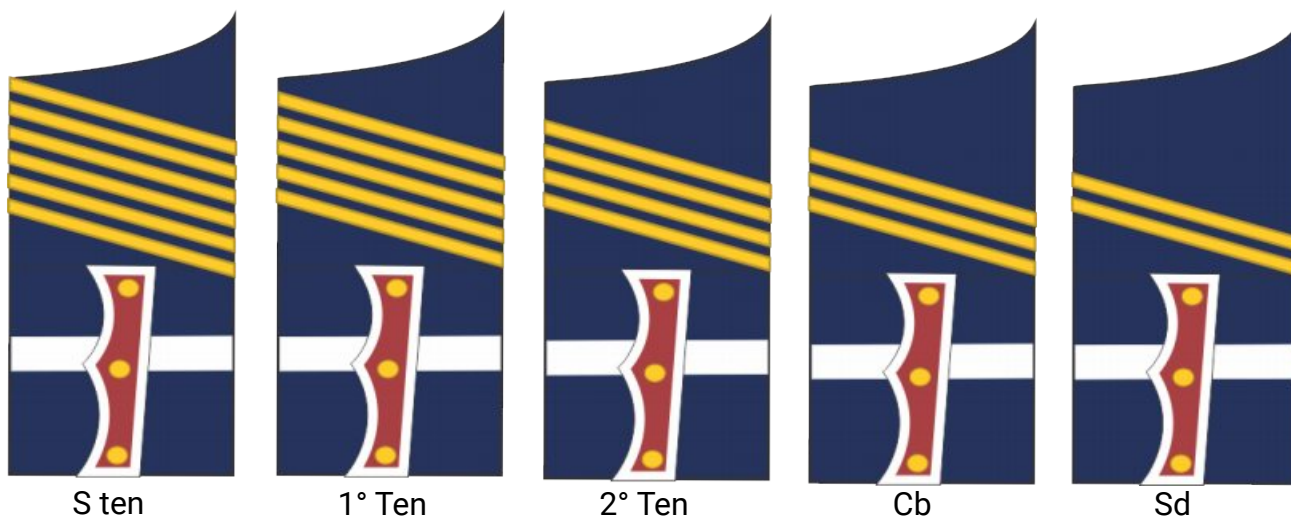


2º Ten

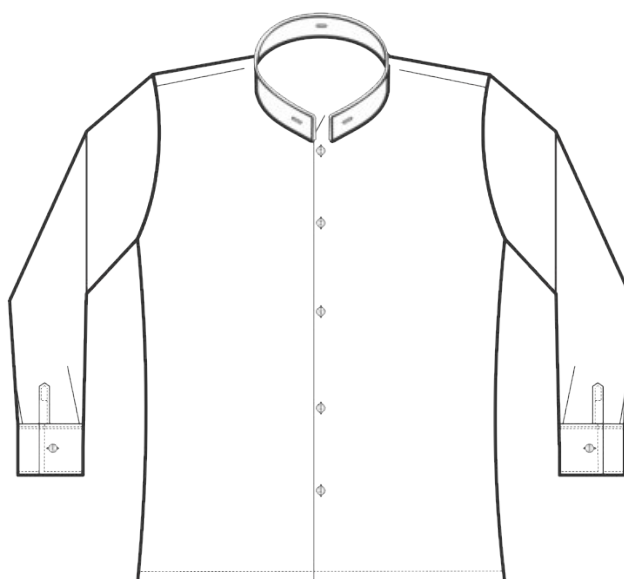
Anexo E

Uniformes Históricos

16.7. Insígnias para graduado: galões de fio amarelo-ouro de 12 mm de largura, espaçados entre si, de 5 mm, e costurados sobre um tecido na cor azul-ferrete aplicado transversalmente na face externa do antebraço, com sua ponta inferior tocando a parte anterior do punho e com sua parte superior a 50 mm acima da parte posterior da manga, sendo a quantidade de galões correspondentes às graduações.



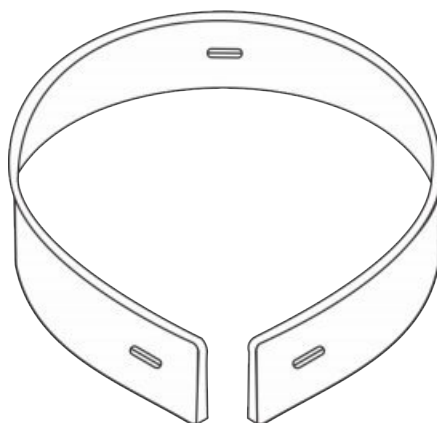
16.8. Camisa branca de colarinho simples: em tricoline 100% algodão, punhos singelos com 60 mm de altura, fechados por botões; aberta à frente, ao meio, abotoando por uma ordem de cinco botões, de 11 mm, cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último na do quadril e os demais equidistantes.



Anexo E

Uniformes Históricos

16.9. Colarinho simples branco: é confeccionado no mesmo tecido da camisa de colarinho simples, entretelado com material termoplástico em toda extensão, tendo cinco ou mais casas para fixação ao colarinho da camisa, possuindo altura e colocação convenientes para que ultrapasse em cerca de 2 mm a gola da túnica.

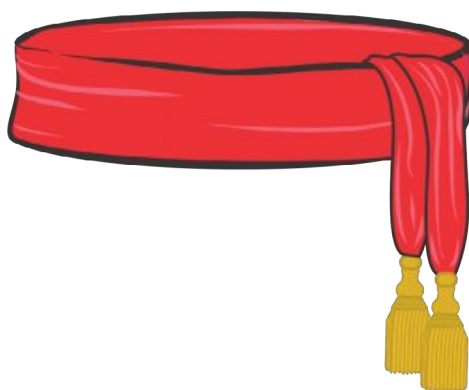


16.10. Faixa vermelha:

- De seda, na cor vermelha, com 3.000 mm de comprimento e 150 mm de largura, tendo em cada extremidade uma borla em forma de pera revestida em fio de ouro com 60 mm de comprimento (inclusive o anel superior) e 30 mm em seu maior diâmetro, com um remate inferior, também em fio de ouro, com 4 mm de altura e 35 mm em seu maior diâmetro e terminando por uma franja com a seguinte composição:

- Para oficial superior: 12 canutões de fio de ouro, tendo cada um 180 mm de comprimento e 10 mm de diâmetro, preso em suas extremidades inferiores por um fio dourado.

- Para capitão e tenente: canutilhos dourados.



16.11. Cinto-talabarte para oficial:

- cinto em couro branco envernizado com 60 mm de largura, com dois fuzilhões, forrado em pele de porco, com fivela de metal dourado de forma circular, tendo ao centro da peça menor a Coroa Imperial em relevo.

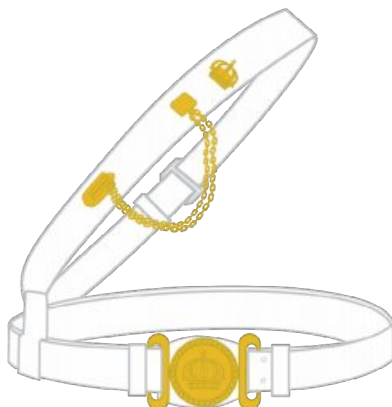
Anexo E

Uniformes Históricos

- talabarte de couro branco envernizado com 60 mm de largura, composto de duas peças de tamanhos diferentes, ligadas ao cinto por uma costura em ângulo cujo vértice fica voltado para baixo; na parte maior e na altura do peito, uma Coroa Imperial de 27 mm de altura; no prosseguimento, abaixo do mamilo direito, uma chapa lisa, medindo 30 mm de largura por 75 mm de comprimento, aplicam-se às caixas de apito e de agulheta da pistola, com 50 mm de altura e diâmetro de 6 mm cada uma; duas correntes de 200 mm de comprimento ligam a coroa às caixas de apito e agulha; todas as ferragens são douradas; a extremidade da parte maior, em ponteira, liga-se à parte menor por meio de fivelas douradas, com fuzilhão para ajuste.



16.12. Cinto-talabarte para praça: idêntico ao de oficial, devendo ser usado sem a patrona e sem o talim.



16.13. guia de espada: de couro branco, com gancho e mosquetão dourados.



Anexo E

Uniformes Históricos

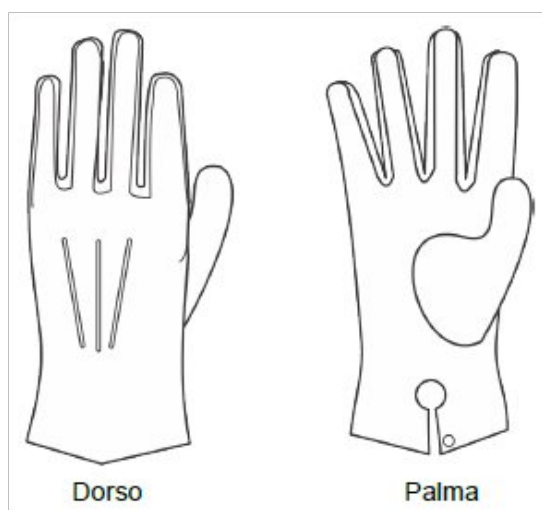
16.14. talim para patrona: de couro branco composto de duas guias terminadas por alças com duas lanças com bandeirolas cruzadas, em relevo, que se prendem às meias-argolas da patrona.



16.15. patrona: de couro preto envernizado e forma aproximada de um escudo, com 200 mm de altura, 130 mm de largura na parte superior e 180 mm de largura na parte inferior, tendo, logo acima da metade superior, a Coroa Imperial e, no centro da metade inferior, o algarismo nove, tudo em metal dourado, com 40 mm de altura.



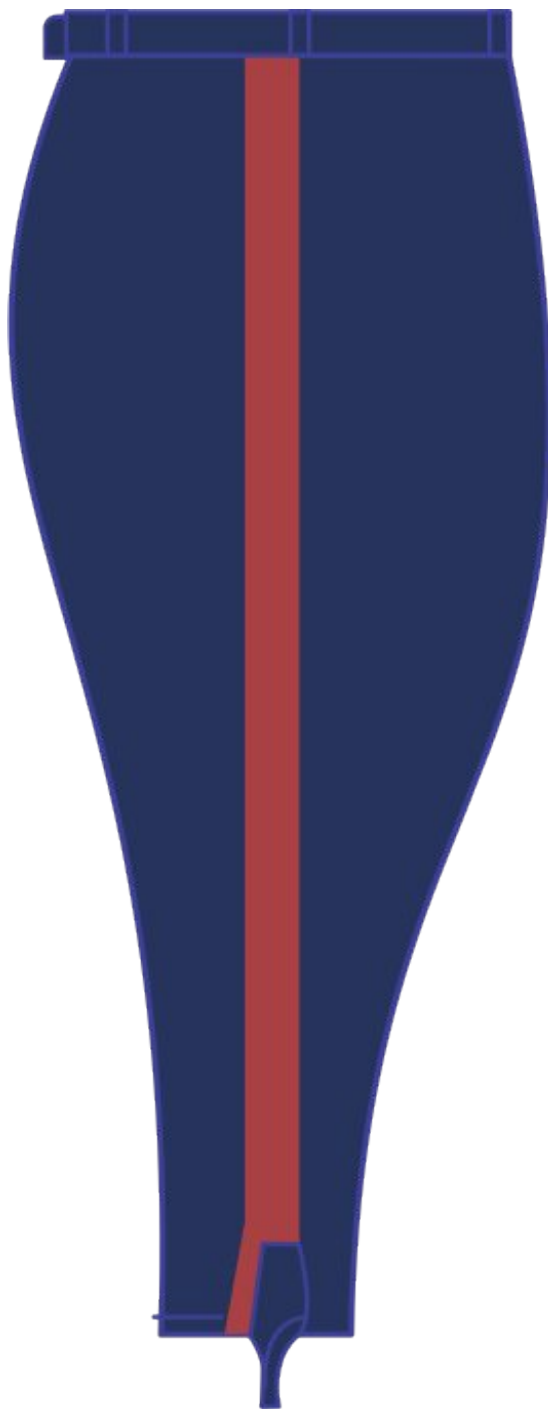
16.16. luvas brancas: de pelica, cano curto, de forma e feitio comuns, pespontadas com costura comum e do tipo de malhas superpostas, que se encontram entre os dedos, abotoando no punho com colchete de pressão.



Anexo E

Uniformes Históricos

16.17. bombacha azul-ferrete: forma ligeiramente tronco-cônica, boca inferior aberta, de forma ligeiramente tronco-cônica do lado externo e terminada por uma bainha estreita que se ajusta à perna por um cadarço de 20 mm de largura; é guarnecida, nas costuras exteriores, com uma listra na cor garança de 34 mm de largura.



Lateral

Anexo E

Uniformes Históricos

16.18. bota preta: em vaqueta cromada preta, de forma anatômica, composta, na parte superior de cano, de gáspea, contraforte e fole; na parte inferior, de palmilha, vira, enfuste, alma e sola; têm reforços do mesmo couro, sem abertura no peito do pé; solado de couro e salto de borracha.



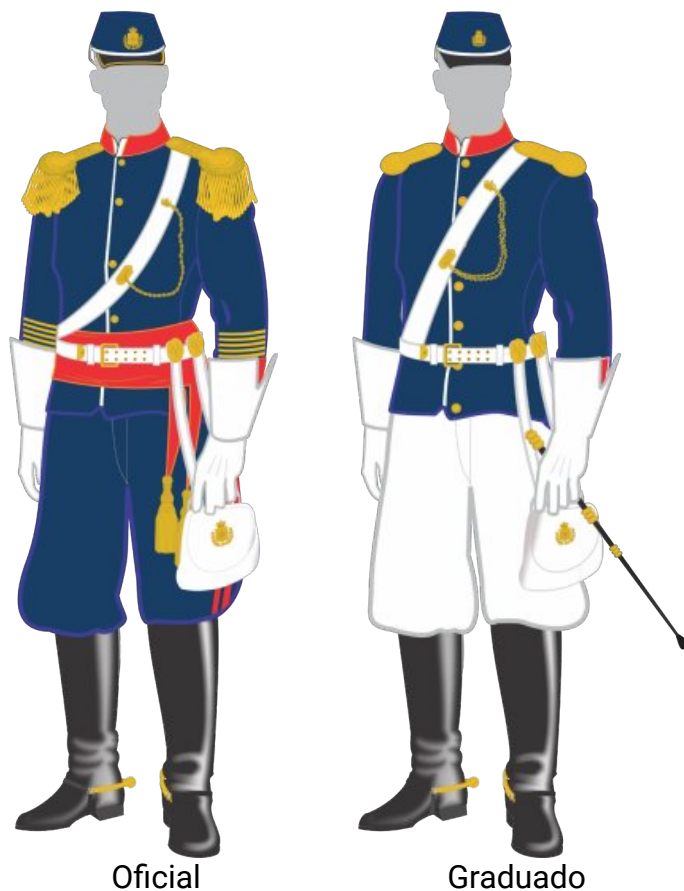
16.19. espora dourada para oficial e praça: apresenta aro de secção semielíptica, cachorro reto curto, com roseta ou disco, um botão na parte inferior do aro e um botão com fivela em forma de estribo, de 17 mm x 15 mm de dimensões internas, com um fuzilhão na parte exterior, corrente com elos torcidos de metal para prender a espora pelas extremidades à parte inferior do pé; a corrente é composta de vinte e seis elos torcidos e duas argolas nas extremidades e tem 180 mm de comprimento e 12 mm de largura.



Anexo E

Uniformes Históricos

17. 3º Regimento de Cavalaria de Guarda (Regimento Osório)



Oficial

Graduado

Composição:

- Boné.
- Dolmã azul-ferrete.
- Charlateiras.
- Camisa branca de colarinho simples.
- Colarinho simples.
- Faixa vermelha.
- Cinto-talabarte branco.
- Fiador.
- Luvas brancas.
- Bombacha azul (para oficial e subtenente).

Anexo E

Uniformes Históricos

- Bombacha branca (para sargento, cabo e soldado).
- Cinto verde-oliva com fivela dourada.
- Bota preta.
- Espora dourada.

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A deste regulamento, ou que sejam diferentes daquelas, consta dos tópicos a seguir.

17.1. Boné para oficial e subtenente:

- da cor da túnica, avivado de vermelho;
- de forma cônica, com pala preta horizontal de 50 mm de largura no centro, guarnecida de uma virola de metal dourado de 5 mm de largura;
- copa circular, regulando seu diâmetro de um terço menos que a circunferência da cabeça, com 100 mm de altura;
- guarnecido na cinta, logo acima da jugular, em toda a volta, por um galão de fio amarelo-ouro com 3 mm de largura;
- jugular de couro branco envernizado, passadeira de metal prateado presa por dois botões pequenos iguais aos do uniforme; e
- na frente e acima da linha do vivo, as Armas do Império em metal dourado com 50 mm de altura.

17.2. Boné para sargento, cabo e soldado:

- semelhante ao de oficial na forma, cor e dimensões;
- pala simples sem guarnição, vivo vermelho, e com uma listra na cor branca de 10 mm de largura guarnecendo a parte inferior;
- jugular de couro branco não envernizado, com passadeira de metal dourado presa por dois botões iguais aos do uniforme; e
- Armas do Império em metal dourado.



Anexo E

Uniformes Históricos

17.3. Dolmã azul-ferrete: é fechada com sete botões dourados, sem carcelas; gola na cor vermelha; canhões vermelhos e vivos brancos.



17.4. Charlateiras:

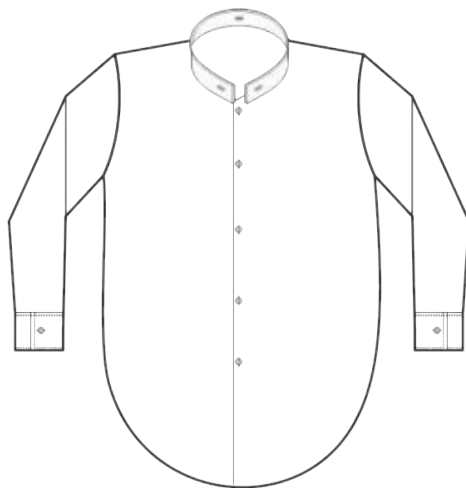
- para oficial e subtenente: pala de metal dourado, em forma de escamas superpostas, com um botão de metal dourado liso e palmatória circular de metal dourado; e
- para sargento, cabo e soldado: de tecido amarelo, aplicada aos ombros, permitindo, porém, a passagem do talabarte.



Anexo E

Uniformes Históricos

17.5. camisa branca de colarinho simples: em tricoline 100% algodão, punhos singelos com 60 mm de altura, fechados por botões; aberta à frente, ao meio, abotoando por uma ordem de cinco botões, de 11 mm, cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último na do quadril e os demais equidistantes.



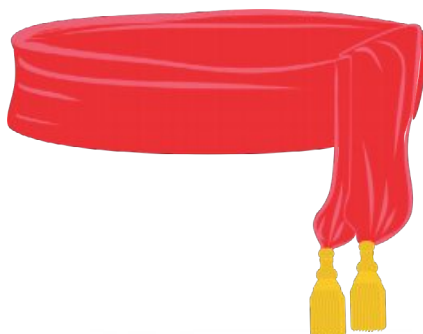
17.6. colarinho simples branco: mesmo tecido da camisa de colarinho simples, entretelado com material termoplástico em toda extensão, tendo cinco ou mais casas para fixação ao colarinho da camisa, possuindo altura e colocação convenientes para que ultrapasse em cerca de 2 mm a gola da túnica.



17.7. faixa vermelha: em seda, com 3.000 mm de comprimento e 150 mm de largura, tendo em cada extremidade uma borla em forma de pera, revestida em fio de ouro com 60 mm de comprimento (inclusive o anel superior) e 30 mm em seu maior diâmetro, com um remate inferior também em fio de ouro, com 4 mm de altura e 35 mm em seu maior diâmetro, terminando por uma franja, sendo:

- para oficial superior: composta de 12 canutões de fio de ouro, tendo cada um 180 mm de comprimento e 10 mm de diâmetro, presos em suas extremidades inferiores por um fio dourado.

- para capitão e tenente: composta de canutilhos dourados.



Anexo E

Uniformes Históricos

17.8. Cinto-talabarte branco para oficial:

- cinto em couro envernizado com 60 mm de largura, forrado em pele de porco, fivela retangular de 70 mm x 50 mm e dois fuzilhões;

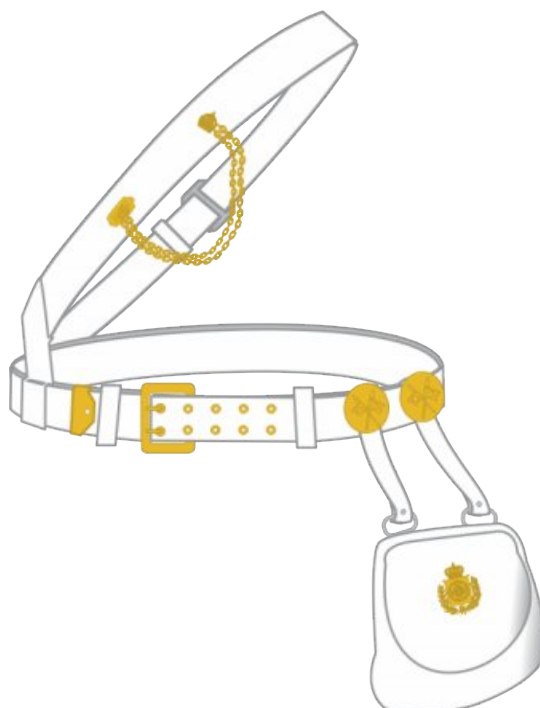
- talabarte com 60 mm de largura, composto de duas peças de tamanhos diferentes ligadas ao cinto por uma costura em ângulo cujo vértice fica voltado para baixo; na parte maior e na altura do peito, uma Coroa Imperial de 27 mm de altura; no prosseguimento, abaixo do mamilo direito, uma chapa lisa medindo 30 mm de largura por 75 mm de comprimento, aplicam-se às caixas de apito e de agulheta da pistola, com 50 mm de altura e diâmetro de 6 mm, cada uma; duas correntes de 200 mm de comprimento ligam a coroa às caixas de apito e à agulha; todas as ferragens são douradas; a extremidade da parte maior, em ponteira, liga-se à parte menor por meio de fivelas douradas, com fuzilhão para ajuste;

- guia de espada, com gancho e mosquetão de metal dourado;

- talim para patrona, composto de duas guias terminadas por alças, com duas lanças com bandeirolas, em relevo, que se prendem às meias argolas da patrona; e

- patrona, em forma de trapézio isósceles, com aba semelhante a um escudo e, sobre ela, uma chapa de metal dourado com as Armas da República com 100 mm de diâmetro, em relevo; na parte superior, duas meias argolas onde se prendem as guias do talim.

17.9. Cinto-talabarte para praça: idêntico ao de oficial, porém, em couro não envernizado.



Anexo E

Uniformes Históricos

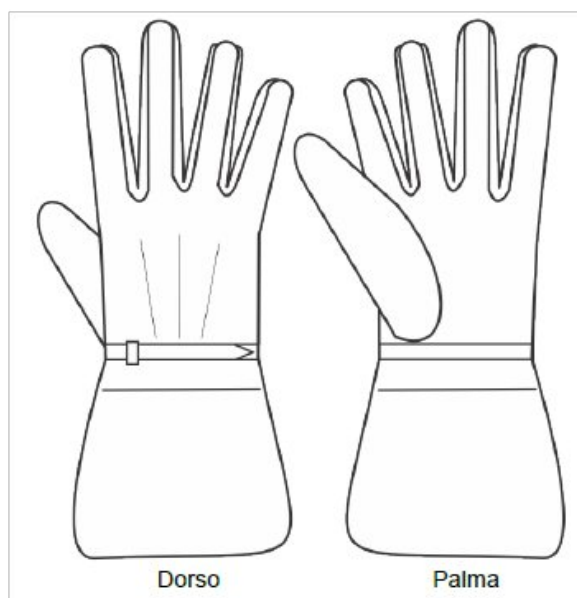
17.10. Fiador:

- para oficial: amarelo, de cordões duplos de gorgorão de raio, de 320 mm de comprimento, tendo ao centro, a 120 mm da parte superior, um nó de três laços de 45 mm de comprimento; na parte inferior, dois passadores de 10 mm de largura em cordão trançado, arrematado por uma borla em forma de pera de 50 mm de comprimento, revestida de tecido idêntico ao dos cordões.
- para praça: vermelho, com a mesma descrição do fiador para oficial.



17.11. Luvas brancas:

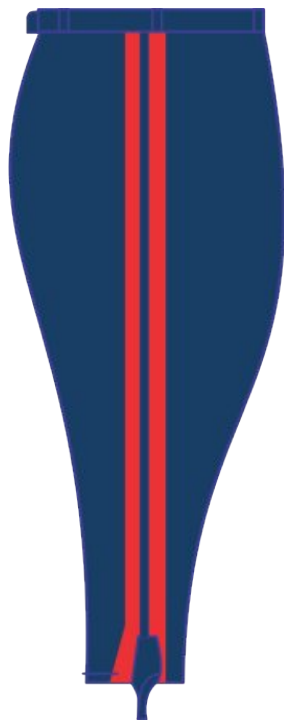
- em tecido de algodão de suedine, cor branca, punho alto com 120 mm, de forma arredondada, fechada por meio de uma presilha do mesmo tecido e um botão de pressão;
- punho triplo, sendo a parte externa em suedine, a interna em entretela de algodão e o forro em cretone branco; fechado do lado que corresponde ao dedo mínimo, por meio de um tecido simples de suedine, até a altura de 70 mm;
- no lado interno, que corresponde ao dedo polegar, acha-se um passador de metal niquelado, simples, de 16 mm x 5 mm, com rolete, por onde passa uma presilha dupla, de tecido de suedine, com 15 mm de largura; a presilha é presa na outra extremidade pela costura que fixa o tecido que fecha o punho;
- a presilha tem, em uma das extremidades, a fêmea do botão de pressão, ficando o macho na outra extremidade; e
- as costuras que dividem os dedos são simples, salvo para o dedo polegar que é dupla.



Anexo E

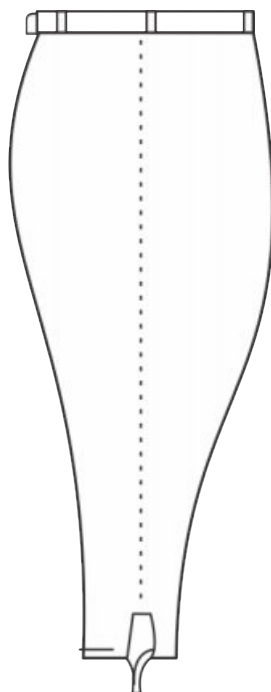
Uniformes Históricos

17.12. Bombacha azul-ferrete: forma ligeiramente tronco-cônica, boca inferior aberta do lado externo e terminada por uma bainha estreita, que se ajusta à perna por um cadarço de 20 mm de largura; guarnecida nas costuras exteriores com duas listras de cor vermelha de 34 mm de largura, deixando entre si um espaço de 5 mm.



Lateral

17.13. Bombacha branca: de feitio e detalhes idênticos aos da azul-ferrete, sendo, porém, confeccionada em tecido branco, sem listras.



Lateral

Anexo E

Uniformes Históricos

17.14. Bota preta: em vaqueta cromada preta, de forma anatômica, composta, na parte superior, de cano, gáspea, contraforte e fole; na parte inferior, de palmilha, vira, enfuste, alma e sola; têm reforços do mesmo couro, sem abertura no peito do pé; solado de couro e salto de borracha.



17.15. Espora dourada: apresenta aro de secção semielíptica, cachorro reto curto, com roseta ou disco, um botão na parte inferior do aro e um botão com fivela em forma de estribo, de 17 mm x 15 mm de dimensões internas, com um fuzilhão na parte exterior, corrente com elos torcidos de metal para prender a espora pelas extremidades à parte inferior do pé; a corrente é composta de vinte e seis elos torcidos e duas argolas nas extremidades e tem 180 mm de comprimento e 12 mm de largura.



Anexo E

Uniformes Históricos

18. 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (Grupo General Sisson)



Oficial

Praça

Composição:

- Boné.
- Dolmã azul-ferrete.
- Platinas.
- Insígnias.
- Camisa branca de colarinho simples.
- Colarinho simples branco.
- Cinto preto.
- Fiador.
- Guia de espada.
- Porta-sabre.
- Luvas brancas.

Anexo E

Uniformes Históricos

- Calça azul-ferrete.
- Cinto verde-oliva com fivela dourada.
- Sapato preto.
- Meia preta.

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A deste regulamento, ou que sejam diferentes daquelas, consta dos tópicos a seguir.

18.1. Boné para oficial:

- forma cônica “à Cavaignac”, com copa e cinta na cor azul-ferrete, tendo 90 mm de abertura, 51 mm de cinta e 120 mm em seu terço posterior;
- jugular de galão de fio amarelo-ouro, com 15 mm de largura, presa nas extremidades por dois botões pequenos com 15 mm de diâmetro, dourados lisos, e com duas passadeiras, de modo a permitir ajustagem por baixo do queixo;
- pala na cor preta, horizontal, com 50 mm de largura no centro, guarnecida por uma virola de metal dourado com 5 mm de largura;
- copa dividida em quartos por um galão de fio amarelo-ouro com 3 mm de largura, até a altura de cinta;
- guarnecido na cinta, logo acima da jugular, em toda a volta, por galões de fio amarelo-ouro com 3 mm de largura, conforme o posto.; e
- emblema bordado em fio amarelo-ouro sobre tecido azul-ferrete com 40 mm de altura por 50 mm de largura; compõe-se de um escudo circular com o símbolo da Arma de Artilharia, envolvido por dois ramos de carvalho enlaçados e encimado por um lambrequim; o conjunto repousa sobre duas bandeiras republicanas do dia 15 de novembro (Bandeira Provisória da República), trespassadas por entre outras duas; uma estrela gironada encima todo o conjunto.



Anexo E

Uniformes Históricos

18.2. Boné para praça: mesma descrição do boné para oficial, com diferença da pala não é guarnecida por virola de metal dourado e a capa que não é dividida.



18.3. Dolmã azul-ferrete para oficial:

- aberta na frente em toda extensão, fechada por oito botões embutidos;
- adornada por duas fileiras de oito botões de metal dourado, com o Brasão D' Armas da República, de 22 mm, dispostos em cada lado da frente, no sentido vertical de um trapézio;
- oito detalhes frontais de gorgorão preto (carcela de 15 mm, justapostas) unem as casas dos botões da frente;
- corte justo, comprimento até o meio da palma da mão, quando se tem o braço caído naturalmente;
- costas com traseiras de dois quartos até a altura da cintura, daí para baixo abre-se na parte central, tendo uma carcela de gorgorão preto (15 mm), em cada lado da abertura, com um botão de metal dourado, com o Brasão d'Armas da República, de 22 mm, na altura da cintura;
- canhões com carcelas retas vermelhas, de cada lado da aba, possui três botões de metal dourado, com o Brasão d'Armas da República, de 15 mm, equidistantes a partir das pontas, contornados por um vivo garança, de 3 mm, na união do canhão com a manga;
- a frente da túnica, de ambos os lados, bem como sua barra, são ornadas com vivo de gorgorão preto de 15 mm; e
- as golas com as metades anteriores do mesmo tecido, mas na cor garança, possuem o algarismo 3, em metal dourado, em cada lado.

Anexo E

Uniformes Históricos



18.4. Dólmã para praça:

- aberta na frente em toda a extensão, fechada por sete botões de metal dourado, com o Brasão d'Armas da República, de 22 mm, equidistantes;
- corte justo, tendo a frente simples e lisa; comprimento até o meio da palma da mão, quando se tem o braço caído naturalmente;
- costas com traseiras de dois quartos até a altura da cintura, daí para baixo abre-se na parte central, tendo uma carcela do mesmo tecido, em cada lado da abertura, com três botões de metal dourado, com o Brasão d'Armas da República, de 22 mm, nas pontas;
- canhões com carcelas retas vermelhas, de cada lado da aba, possui três botões de metal dourado, com o Brasão d'Armas da República, de 15 mm, equidistantes a partir das pontas, contornados por um vivo garança passando por baixo da carcela na altura do botão central e outro na união do canhão com a manga, ambos com 3 mm;
- frente da túnica ornada com vivo garança; e
- golas com as metades anteriores do mesmo tecido, mas na cor garança, possuem o algarismo 3 em metal dourado, em cada lado.



Anexo E

Uniformes Históricos

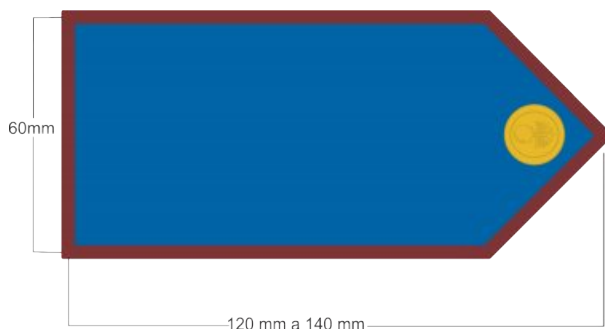
18.5. Platinas para oficial:

- no mesmo tecido da túnica, de forma pentagonal com os ângulos da base retos; na abertura do ângulo oposto à base, um botão de 15 mm de diâmetro, de metal dourado, com o símbolo da Artilharia; moldura de galão de fio na cor amarelo-ouro com 3 mm de largura em toda a volta; e

- possui divisas de 5 mm largura, douradas, conforme o posto, sendo uma para 2º tenente e sucessivamente até seis para coronel; é adornada por um laço húngaro de 2 mm de largura.



18.6. Platinas para praça: no mesmo tecido da túnica, de forma pentagonal com os ângulos da base retos; na abertura do ângulo oposto à base, um botão de 15 mm de diâmetro, de metal dourado, com o símbolo da Artilharia; moldura com tecido garança com 5 mm de largura em toda a volta.



18.7. Insígnias para oficial:

- as dos punhos devem contorná-los e são feitas de galões de fio amarelo-ouro com 10 mm de largura, sendo o primeiro aplicado na altura do botão central da cercala e os demais espaçados entre si de 5 mm:

- Coronel: seis galões.
- Tenente-coronel: cinco galões.
- Major: quatro galões.

Anexo E

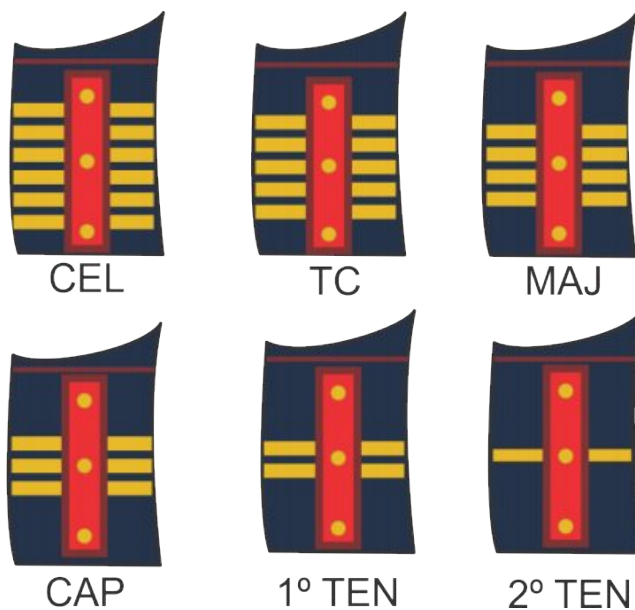
Uniformes Históricos

- Capitão: três galões.

- 1º tenente: dois galões

- 2º tenente: um galão

- as do boné são feitas com galões de fio amarelo-ouro com 4 mm de largura, espaçados entre si de 2mm, contando a cinta de cima para baixo, sendo um para 2º tenente, dois para 1º tenente, e assim, sucessivamente, até seis para coronel.



18.8. Insígnias para graduados:

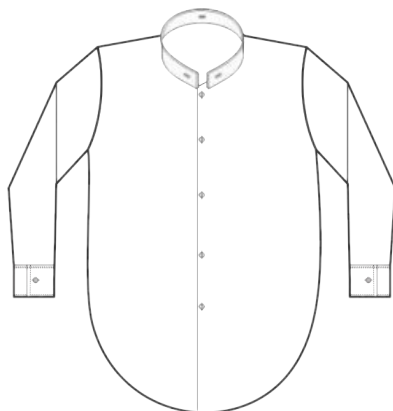
- as divisas são feitas com gorgorão garança de 10 mm de largura, tanto quanto forem os acessos às graduações, sucessivamente até subtenente (uma divisa para soldado e até seis divisas para subtenente).



Anexo E

Uniformes Históricos

18.9. Camisa branca de colarinho simples: é confeccionada em tricoline 100% algodão, punhos singelos com 60 mm de altura, fechados por botões; aberta à frente, ao meio, abotoando por uma ordem de cinco botões, de 11 mm, cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último na do quadril e os demais equidistantes.



18.10. Colarinho simples branco: mesmo tecido da camisa de colarinho simples, entretelado com material termoplástico em toda extensão, tendo cinco ou mais casas para fixação ao colarinho da camisa, possuindo altura e colocação convenientes para que ultrapasse em cerca de 2 mm a gola da túnica.



18.11. Cinto preto: de couro, com 45 mm de largura, fecho de metal dourado de forma circular, composto de duas peças, tendo ao centro as Armas da República em relevo; completando o cinto, e para firmar o fecho, dois passadores da mesma cor.



18.12. Fiador: garança, com cordões duplos, de gorgorão de raiom, de 320 mm de comprimento, tendo, ao centro, a 120 mm da parte superior, um nó de três laços de 45 mm de comprimento; na parte inferior, dois passadores de 10 mm de largura em cordão trançado, arrematados por uma borla em forma de pera, de 50 mm de comprimento, revestida de tecido idêntico ao dos cordões.



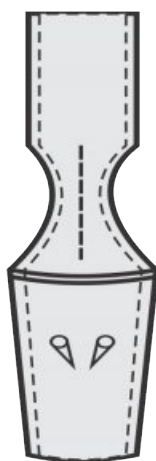
Anexo E

Uniformes Históricos

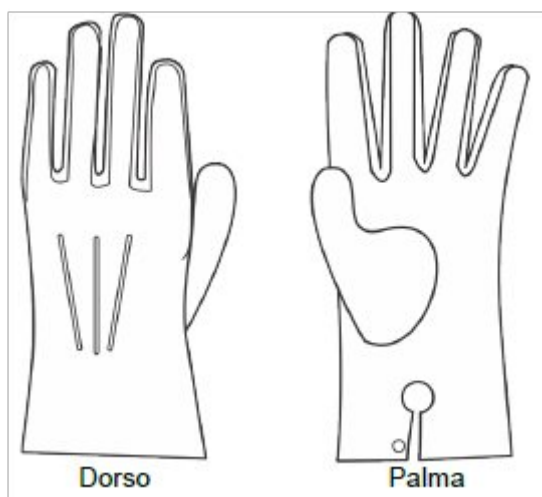
18.13. Guia de espada: de gorgorão preto, com 360 mm de comprimento x 20 mm de largura, tendo, na parte inferior, um mosquetão de botão dourado de 55 mm de comprimento por 25 mm de largura, preso por um botão de atarraxar - Armas da República - de 15 mm, ambos de metal dourado; na parte superior, um gancho de 50 mm de comprimento por 15 mm de largura, preso por botão de atarraxar - Armas da República - de 15 mm, dourado.



18.14. Porta-sabre: em vaqueta branca, com 200 mm de comprimento e 35 mm de largura; dois ilhoses de metal prateado prendem a parte superior do bocal; um corte "V", no bocal, permite o encaixe da baioneta; e costurado, em toda a extensão, com linha na cor preta.



18.15. Luvas brancas: de suedine, com cano curto e feitio comum; abertura no punho no lado interno (palma da mão), fechada por um botão de matéria plástica de 13 mm de diâmetro, na cor branca, possuindo no lado oposto ao botão uma casa debruada que serve para fechar o punho; na parte superior do cano apresentam uma bainha de 10 mm costurada com ponto especial (ramalhado), tendo as divisões correspondentes aos dedos feitas com costura dupla.



Anexo E

Uniformes Históricos

18.16. Calça azul-ferrete:

- forma ligeiramente tronco-cônica, boca inferior seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, bainha simples, sem bolsos; e
- no cós, sete passadores simples, dispostos na frente, nos lados e atrás para receber o cinto; e com uma listra na cor garança, de 30 mm de largura, aplicada sobre as costuras externas das pernas.



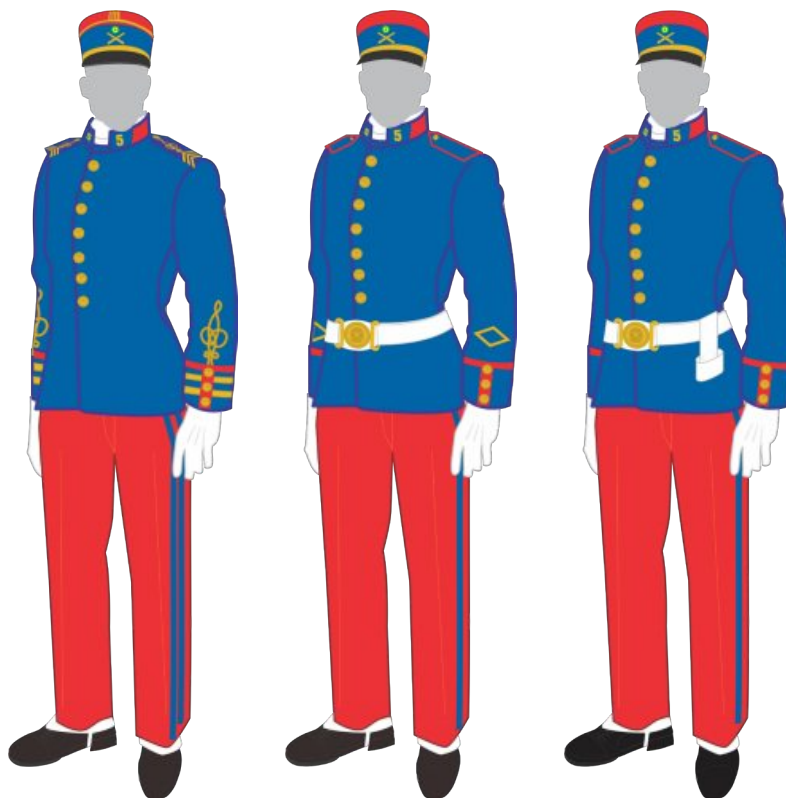
Anexo E

Uniformes Históricos

19. Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar (Seção de Artilharia do Forte Marechal Luz).

Museu Histórico de Exército e Forte Copacabana (MHEx/FC).

Companhia Comando da 10ª Região Militar.



Oficial

Gaduado

Soldado

Composição:

- Boné.
- Dólmã azul-ultramar.
- Platina.
- Insígnia.
- Camisa branca de colarinho simples.
- Colarinho simples.
- Cinto branco.
- Porta-sabre.
- Fiador de espada dourado (para oficial).
- Guia de espada.

Anexo E

Uniformes Históricos

- Luvas brancas.
- Calça garança.
- Cinto verde-oliva com fivela dourada.
- Perneira branca.
- Polaina branca.
- Sapato preto.
- Meia preta.

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A deste regulamento, ou que sejam diferentes daquelas, consta dos tópicos a seguir.

19.1. Boné para oficial:

- forma cilíndrica com a copa garança e cinta azul-ultramar com 60 mm de largura;
- altura total: dianteira 100 mm, traseira 130 mm;
- na frente do boné, no meio da cinta, dois canhões coloniais cruzados, de metal prateado, com 30 mm de altura por 60 mm de largura;
- sobre o limite superior da cinta, um escudo circular, esmaltado, com as cores nacionais, tendo 20 mm de diâmetro;
- jugular de galão de fio amarelo-ouro, de 15 mm de largura, presa nas extremidades por dois botões de 15 mm, de metal dourado, com o símbolo da Artilharia;
- copa dividida em quatro quartos, sendo contornada a 15 mm de distância, de sua parte superior, por galões de fio amarelo-ouro, com 2 mm de largura, sendo um galão para 2º tenente, dois para 1º tenente e três para capitão;
- os quartos são guarnecidos por três dos mesmos galões até 15 mm abaixo do topo; e
- centro do topo tem um enfeite em forma de laço, do mesmo material, em três ordens paralelas entre si; pala na cor preta medindo 70 mm de comprimento.



OFICIAL

Anexo E

Uniformes Históricos

19.2. Boné para praça:

- de forma cilíndrica, com a copa garança e a cinta azul-ultramar com 60 mm de largura.
- altura total: dianteira 100 mm, traseira 130 mm.
- na frente do boné, no meio da cinta, dois canhões coloniais cruzados, de metal dourado, com 30 mm de altura por 60 mm de largura.
- sobre o limite superior da cinta, um escudo circular, esmaltado, com as cores nacionais, tendo 20 mm de diâmetro.
- jugular de galão de fio amarelo-ouro, de 15 mm de largura, presa nas extremidades por dois botões de 15 mm, de metal dourado, com o símbolo da Artilharia.
- pala na cor preta medindo 70 mm de comprimento.



19.3. Dolmã para oficial (diferem no distintivo de gola, conforme OM):

- aberta na frente em toda a extensão, fechada por sete botões de 22 mm de diâmetro de metal dourado, com o símbolo da Artilharia, equidistantes da cintura;
- corte justo, tendo a frente simples e lisa;
- costas com traseiros de dois quartos e costura central; da cintura para baixo, as costas são abertas e possuem dois botões de 15 mm de diâmetro, de metal dourado, com o símbolo da Artilharia, equidistante do início da abertura;
- lado esquerdo com pequeno corte de 30 mm à altura do cinto para passagem da guia da espada;
- gola alta, sendo a metade posterior de tecido na cor garança, com a altura média de 45 mm e pontas ligeiramente arredondadas; equidistante das pontas o distintivo da gola, com 20 mm de altura, em metal dourado, sendo o número 5 para a B Adm Ap/5° RM, o número 6 para o MHEX/FC e o número 1 para a Cia C/10ª RM; e

Anexo E

Uniformes Históricos

- mangas simples, com punhos de 110 mm de altura contornados por um vivo garança de 5 mm; ao centro da face externa do punho, uma carcela garança, com 110 mm de altura e 30 mm de largura, tendo três botões de metal dourado, de 15 mm de diâmetro, com o símbolo da Artilharia, equidistantes.

19.4. Dolmã para praça: de feitio idêntico a de oficial, sem a abertura lateral para a passagem da guia da espada, com platinas do mesmo tecido, emolduradas com tecido garança em toda a volta, e presas ao ombro por botão de metal dourado, de 15 mm de diâmetro, com o símbolo da Artilharia.



Oficial

Praça

19.5. Platinas para oficial: confeccionada com o mesmo tecido da túnica, de forma pentagonal com os ângulos da base retos; na abertura do ângulo oposto à base, um botão de 15 mm de diâmetro, de metal dourado, com o símbolo da Artilharia; moldura de galão de fio na cor amarelo-ouro com 5 mm de largura em toda a volta.



19.6. Platinas para praça: confeccionada com o mesmo tecido da túnica, de forma pentagonal com os ângulos da base retos; na abertura do ângulo oposto à base, um botão de 15 mm de diâmetro, de metal dourado, com o símbolo da Artilharia; moldura com tecido garança com 10 mm de largura em toda a volta.

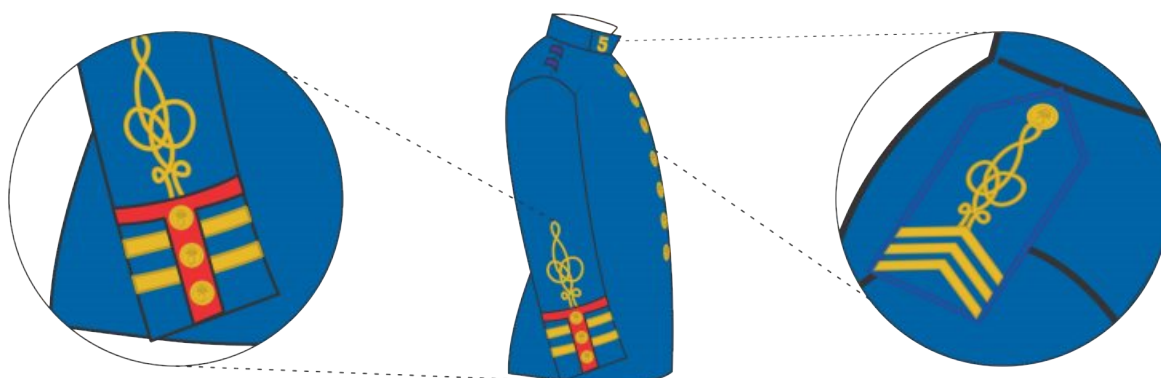


Anexo E

Uniformes Históricos

19.7. Insígnias para oficial:

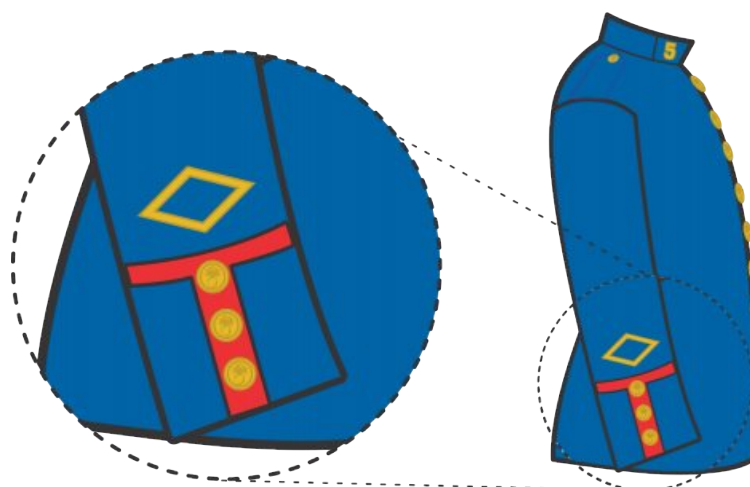
- na manga da túnica, galões de fio na cor amarelo-ouro, com 10 mm de largura, contornando o punho, ficando o primeiro junto ao vivo garança e espaçados entre si de 5 mm, tantos quantos forem os acessos aos postos; laço húngaro em fio na cor amarelo-ouro, de 5 mm de largura, iniciando acima do punho, com base na largura da carcela e ultrapassando em 80 mm a linha do cotovelo.



- na platina, laço húngaro e divisas de galão de fio na cor amarelo-ouro, com 5 mm de largura, com vértice voltado para o botão, tanto quanto forem os acessos aos postos.

19.8. Insígnias para praças:

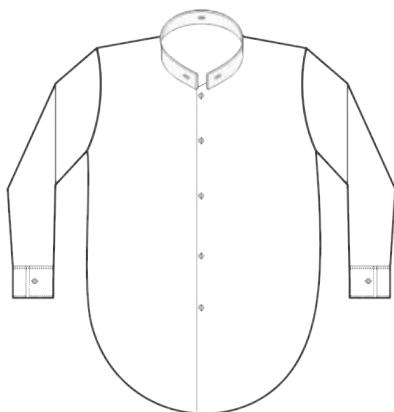
- na manga da túnica, acima do punho, galão de fio na cor amarelo-ouro de 12 mm de largura, em forma de ângulo obtuso com o vértice voltado para cima, costurado sobre um pano garança na face externa do antebraço; tanto quanto forem os acessos às graduações sucessivamente até subtenente.



Anexo E

Uniformes Históricos

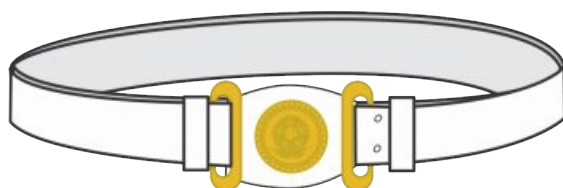
19.9. Camisa branca de colarinho simples: confeccionada em tricoline 100% algodão, punhos singelos com 60 mm de altura, fechados por botões; aberta à frente, ao meio, abotoando por uma ordem de cinco botões, de 11 mm, cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último na do quadril e os demais equidistantes.



19.10. Colarinho simples branco: confeccionado no mesmo tecido da camisa de colarinho simples, entretelado com material termoplástico em toda extensão, tendo cinco ou mais casas para fixação ao colarinho da camisa, possuindo altura e colocação convenientes para que ultrapasse em cerca de 2 mm a gola da túnica.



19.11. Cinto branco para praça: de couro, com 45 mm de largura, fecho de metal dourado de forma circular, composto de duas peças, tendo ao centro as Armas da República em relevo; completando o cinto, e para firmar o fecho, dois passadores de cor branca.



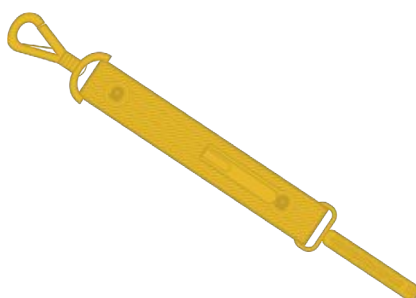
19.12. Porta-sabre: em vaqueta branca, com 200 mm de comprimento e 35 mm de largura; dois ilhoses de metal prateado prendem a parte superior do bocal; um corte "V", no bocal, permite o encaixe da baioneta; e costurado, em toda a extensão, com linha na cor branca.



Anexo E

Uniformes Históricos

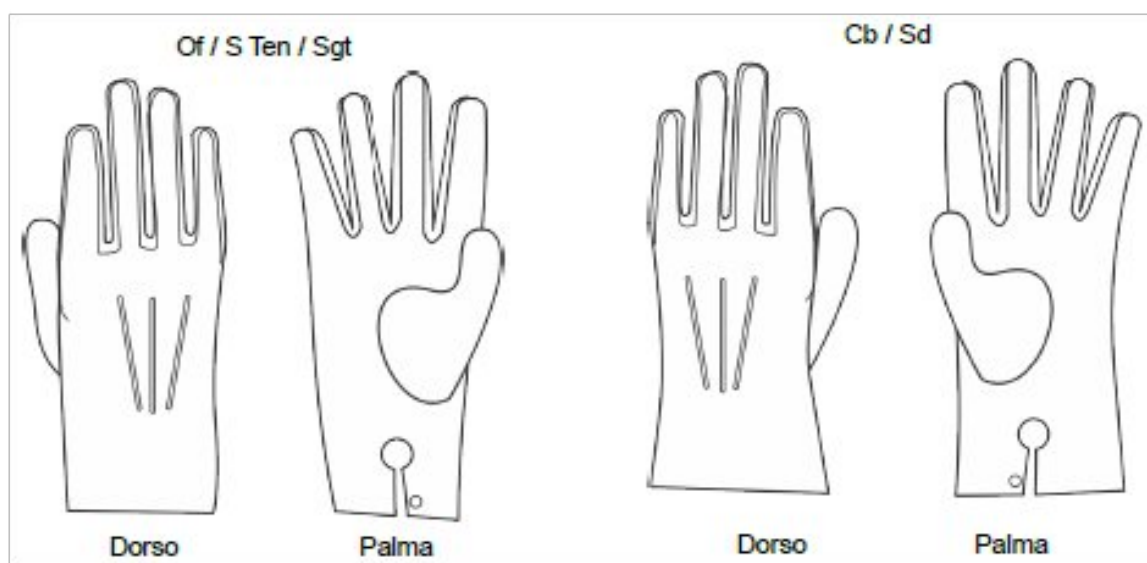
19.13. Guia de espada: feita de gorgorão de raíom dourado, com 360 mm de comprimento por 20 mm de largura, tendo, na parte inferior, um mosquetão de botão dourado de 55 mm de comprimento por 25 mm de largura, preso por um botão de atarraxar - Armas da República - de 15 mm, ambos de metal dourado; na parte superior, um gancho de 50 mm de comprimento por 15 mm de largura, preso por botão de atarraxar - Armas da República - de 15 mm, dourado.



19.14. Luvas brancas:

- para oficial, subtenente e sargento: de pelica, com o cano e feitiço comuns, pespontadas com costura comum e do tipo de malhas superpostas, que se encontram entre os dedos, abotoando no punho com colchete de pressão.

- para cabo e soldado: de suedine, com o cano curto e feitiço comum, com uma abertura no punho no lado interno (palma da mão), fechada por um botão de matéria plástica de 13 mm de diâmetro, na cor branca, possuindo no lado oposto ao botão uma casa debruada que serve para fechar o punho das luvas; na parte superior do cano apresentam uma bainha de 10 mm costurada com ponto especial (ramalhado), tendo as divisões correspondentes aos dedos feitas com costura dupla.



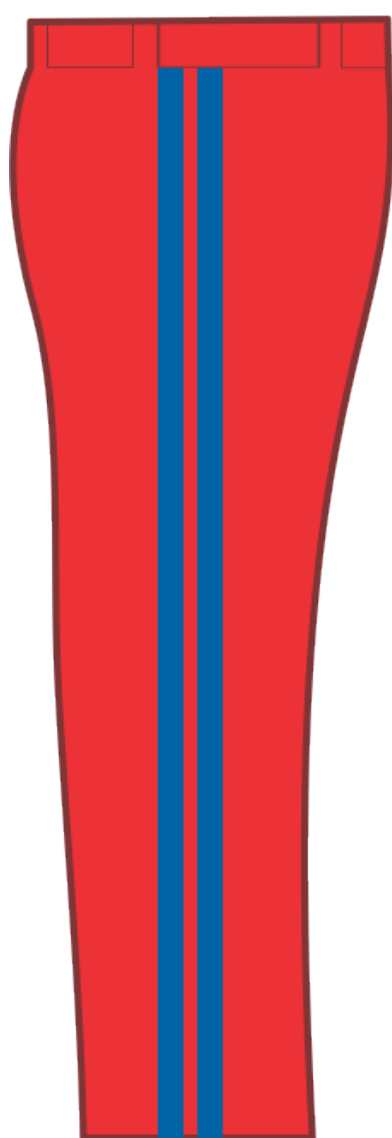
Anexo E

Uniformes Históricos

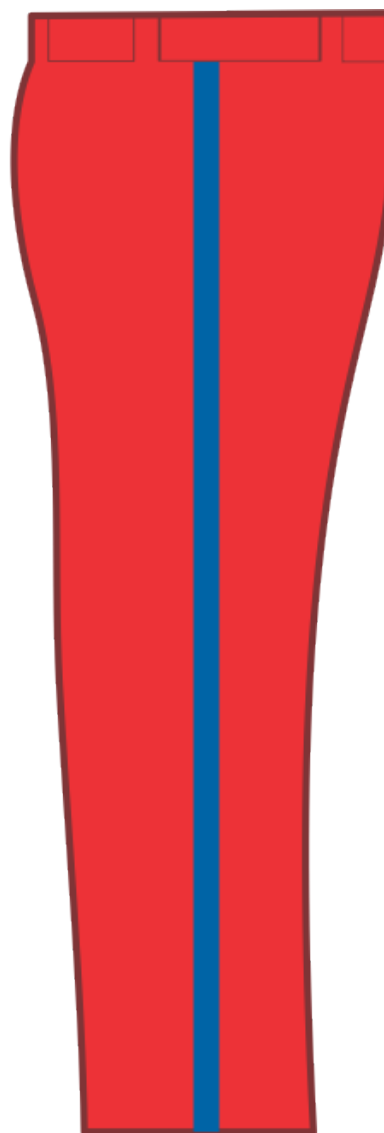
19.15. Calça garança para oficial:

- de forma ligeiramente tronco-cônica, boca inferior seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, bainha simples, sem bolsos.
- no cós, sete passadores simples, dispostos na frente, nos lados e atrás para receber o cinto.
- duas listras do mesmo tecido, na cor azul-ultramar, de 30 mm de largura, aplicadas de um e de outro lado das costuras externas das pernas, separadas de 5 mm uma da outra.

19.15. Calça garança para praça: feitió idêntico ao de oficial, com uma listra na cor azul-ultramar, de 30 mm de largura, aplicada sobre as costuras externas das pernas.



Oficial



Praça

Anexo E

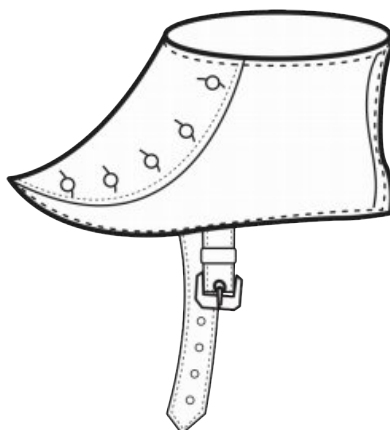
Uniformes Históricos

19.16. Perneira branca para praça:

- em lona, de forma anatômica, devendo cobrir o tornozelo e o peito do pé e tendo 30 cm de altura;
- abertura lateral, abotoada por sete botões de matéria plástica, brancos, de 11 mm; e
- dispõe de uma correia do mesmo tecido, com fivela de metal cromado, costurada no meio das bordas inferiores, servindo para fixar a perneira ao calçado.



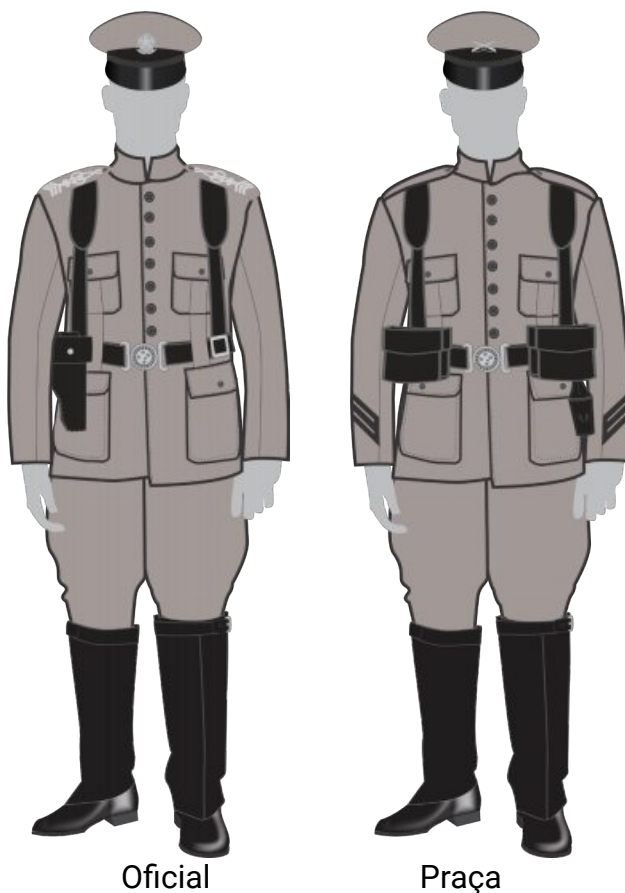
- 19.17. Polaina branca: confeccionada em brim de lona de algodão, de forma anatômica, deve cobrir o tornozelo e o peito do pé; aberta no lado de fora, abotoada por cinco botões de matéria plástica, brancos, de 11 mm; dispõe de uma correia do mesmo tecido, com fivela de metal cromado, costurada no meio das bordas inferiores, que serve para fixar a polaina ao calçado.



Anexo E

Uniformes Históricos

20. Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais



Composição:

- Quepe.
- Dolmã bege-lavra.
- Insígnias.
- Camisa branca de colarinho simples.
- Colarinho simples branco.
- Cinto, suspensórios e porta-pistola ou porta-sabre e porta-carregadores.
- Culote bege-lavra.
- Cinto verde-oliva com fivela dourada.
- Perneira de couro preto.
- Sapato preto.
- Meia preta.

Anexo E

Uniformes Históricos

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A deste regulamento, ou que sejam diferentes daquelas, consta dos tópicos a seguir.

20.1. Quepe: em brim bege-lavra; com pala e jugular de celuloide pretas e cinta de brim preto; dois botões de plástico preto, com 15 mm de diâmetro, com o Cruzeiro do Sul, prendem a jugular; e na frente, o Brasão d'Armas Nacionais, para oficiais, e o antigo distintivo da Arma de Infantaria, em metal prateado, para praças.



20.2. Dolmã bege-lavra:

- confeccionada em brim, com dois bolsos superiores e dois inferiores;
- gola alta, com altura média de 45 mm, pontas ligeiramente fechando em forma de "V", com botões pregados internamente para fixação do colarinho interno removível;
- fechada na frente por sete botões com Cruzeiro do Sul, em alto-relevo, de plástico preto, com 22 mm de diâmetro;
- os botões dos ombros e das tampas dos bolsos trazem o Cruzeiro do Sul, em relevo, de plástico preto, com 15 mm de diâmetro; e
- possui dois passadores de cinto como prolongamento dos machos dos bolsos superiores, um de cada lado, na frente.



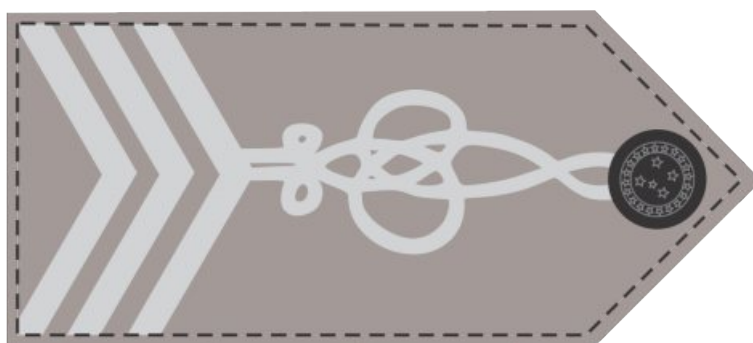
Anexo E

Uniformes Históricos

20.3. Insígnias para oficial:

- platina confeccionada com o mesmo tecido da túnica, de forma pentagonal, com os ângulos da base retos; na abertura do ângulo oposto à base, um botão de 15 mm de diâmetro, de plástico preto, com o Cruzeiro do Sul; e

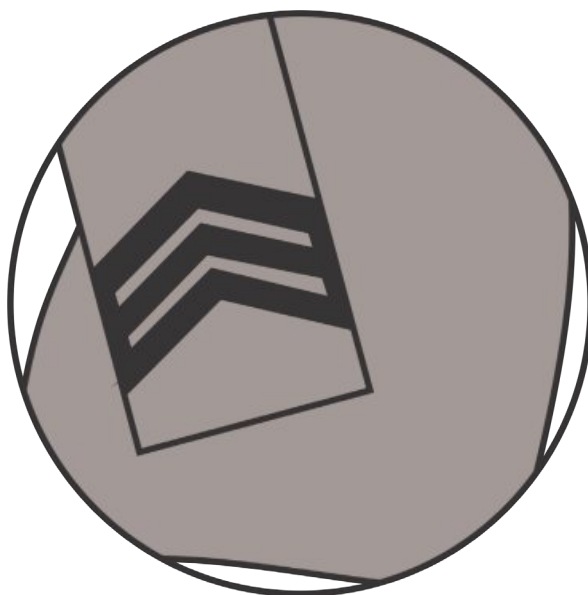
- possui divisas de 5 mm de largura, cinza-claro, conforme o posto, sendo uma para 2° tenente e, sucessivamente, até seis, para coronel, separadas entre si por 1 mm de distância; é adornada por um laço húngaro de 2 mm de largura, da mesma cor das divisas.



20.4. Insígnias para graduado:

- nos ombros, no lugar das platinas dos oficiais, existem ombreiras com as mesmas medidas, feitas com o mesmo tecido da túnica; e

- as divisas dos punhos, para os graduados, têm fundo preto e são bege-lavra, com 5 mm de largura, afastadas 10 mm umas das outras, sendo duas para cabo, três para 3° sargento, quatro para 2° sargento, cinco para 1° sargento e seis para subtenente; a divisa inferior é colocada 100 mm acima do punho da túnica; e os conjuntos de divisas repousam sobre um suporte de tecido preto.

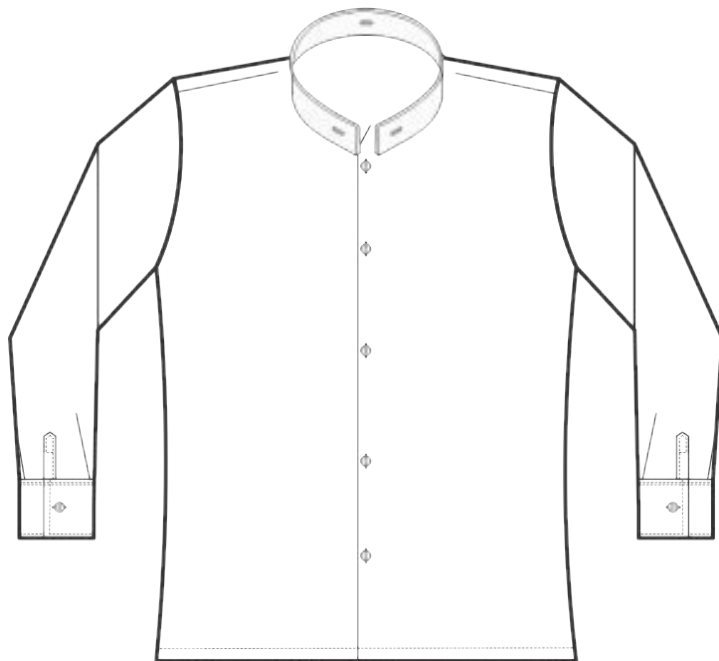


Anexo E

Uniformes Históricos

20.5. Camisa branca de colarinho simples:

- confeccionada de tricoline 100% algodão, aberta à frente, ao meio, abotoada por cinco botões, de 11 mm, na cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último na do quadril e os demais equidistantes; e
- punhos singelos, com 60 mm de altura, fechados por botões.



20.6. Colarinho simples branco: confeccionado de tricoline 100% algodão, entretelado com material termoplástico em toda a extensão, com cinco casas para fixação à gola alta da túnica, dispostas na altura conveniente para que ultrapasse em cerca de 2 mm a tal gola.



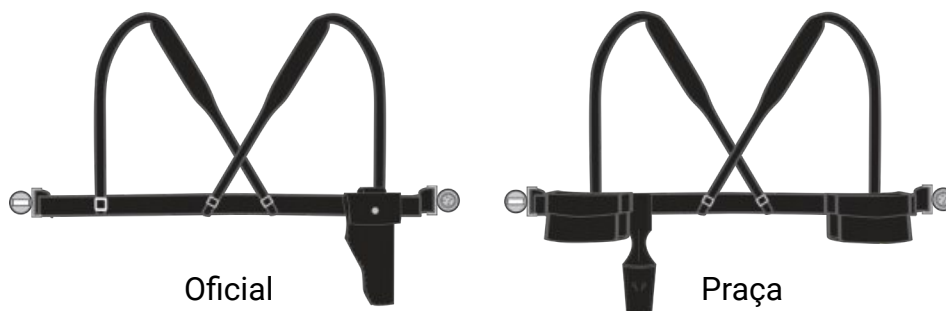
20.7. Cinto, suspensório, porta-sabre, portas-carregadores e porta-pistola:

- confeccionados em couro na cor preta;
- cinto ajustável, finalizado por uma fivela de metal prateado, com o Cruzeiro do Sul;
- suspensórios com ferragens prateadas, para ajustes;

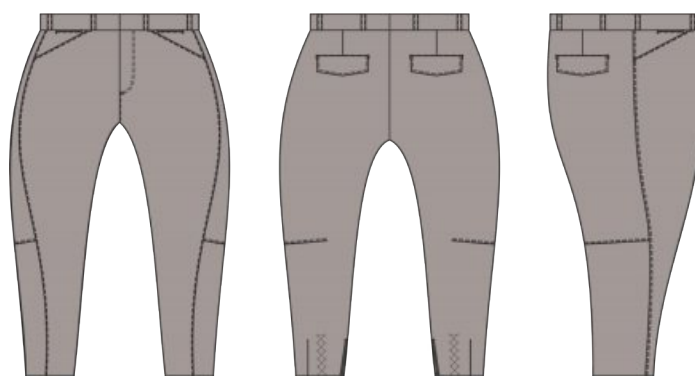
Anexo E

Uniformes Históricos

- porta-pistola e porta-sabre com ferragens prateadas; e
- o equipamento para oficial é o cinto, o suspensório e um porta-pistola; para praça, o cinto, o suspensório, o porta-sabre e dois porta-carregadores, sendo um de cada lado do cinto.



20.8. Culote bege-lavra: de brim.



20.9. Perneira de couro preto:

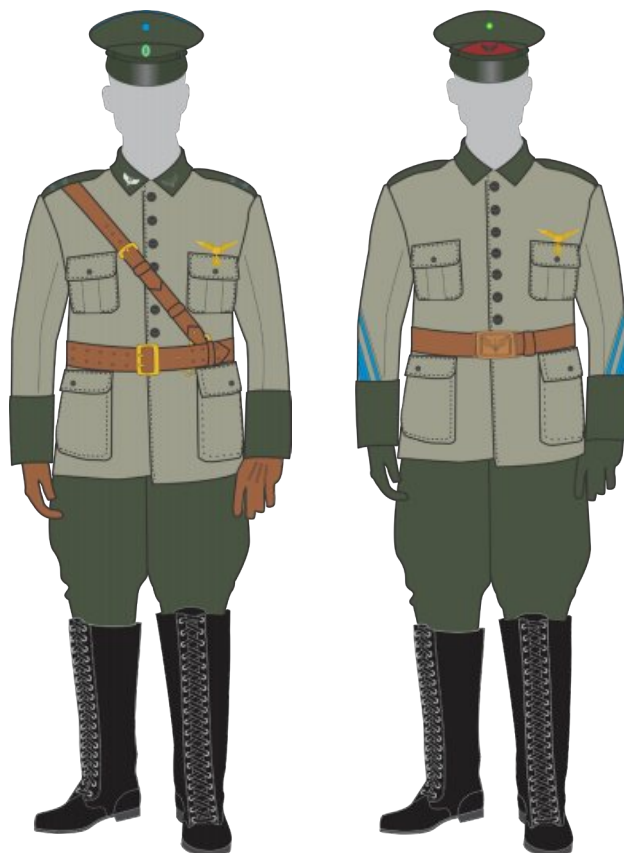
- forma anatômica, devendo cobrir, de forma bem justa, o peito do pé, o tornozelo e parte da canela;
- aberta verticalmente na frente, por um zíper invisível ao observador; e
- possui uma correia regulável por fivela de metal prateado, do lado externo, costurada no meio das bordas inferiores, para fixação ao sapato, e outra na parte superior, para reforçar o ajuste próximo ao joelho.



Anexo E

Uniformes Históricos

21. Comando de Aviação do Exército (Forte Ricardo Kirk)



Oficial

Praça

Composição:

- Quepe.
- Túnica verde-oliva.
- Insígnias.
- Distintivo de aviação.
- Brevê (para oficiais, subtenentes e sargentos).
- Camisa branca de colarinho simples.
- Cinto-talabarte (para oficiais).
- Cinto (para praças).
- Luvas.
- Culote verde-oliva.
- Cinto verde-oliva com fivela dourada.
- Bota de cano alto.
- Meia preta.

Anexo E

Uniformes Históricos

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A deste regulamento, ou que sejam diferentes daquelas, consta dos tópicos a seguir.

21.1. Quepe para oficial:

- em brim verde-oliva escuro, com pala e jugular verdes;
- dois botões de plástico preto, com 15 mm de diâmetro, com o símbolo da aviação, prendem a jugular;
- cocar elíptico com as cores nacionais, com o Cruzeiro do Sul, na cinta e distintivo circular azul, na armação; e
- vivo de 3 mm, azul-safira, na copa.

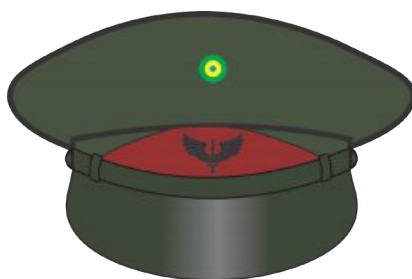


21.2. Quepe para praças:

- em brim verde-oliva escuro, com pala e jugular verdes;
- dois botões de plástico preto, com 15 mm de diâmetro, com o símbolo da aviação, prendem a jugular;
- símbolo da aviação em metal preto, sobre feltro vermelho em forma de trapézio, na cinta, e tope circular de metal, com as cores nacionais, na armação. Autorizado o uso do atual da Força Aérea Brasileira, pois o símbolo da Aviação Militar era um pouco diferente do atual; e



- sem o vivo azul-safira na copa.



Anexo E

Uniformes Históricos

21.3. Túnica verde-oliva

- em brim verde-oliva claro, fechada na frente, com quatro bolsos, sendo os dois superiores com machos; ainda na frente, sete botões pretos de massa, de 22 mm de diâmetro, com o símbolo da aviação em alto relevo; em cada ombro e em cada tampa de bolso, um destes botões, com 15 mm de diâmetro;
- gola dupla baixa, 6 cm de largura, na cor verde-oliva escuro;
- punhos altos, de canhão duplo de 150 mm de altura, na cor verde-oliva escuro;
- toda pespontada em 1 mm (gola, punhos, ombreiras, bolsos, pestanas, etc);
- comprimento até a altura das palmas das mãos, quando os braços estiverem distendidos; e
- em cada ombro, uma ombreira de pano na cor verde-oliva escuro, flexível, de forma trapezoidal, com 65 mm de largura na parte mais larga e 45 mm na parte mais estreita, terminando em ângulo reto; no vértice desta há uma casa para abotoar no ombro.



Anexo E

Uniformes Históricos

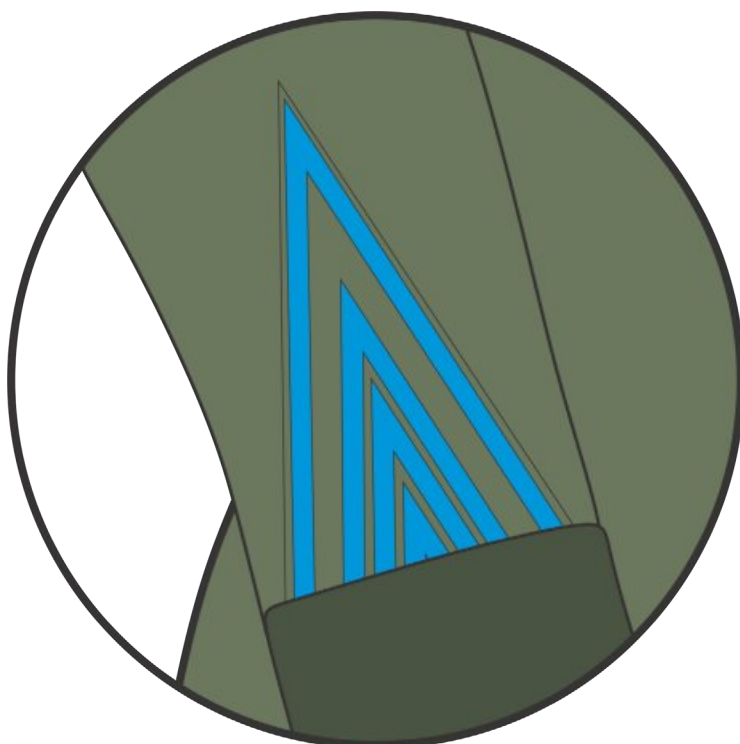
21.4. Insígnias para oficiais: estrelas metálicas de oficial nas ombreiras.



21.5. Insígnias para praça:

- divisas nos punhos, logo acima dos canhões, de cadarço azul-safira, de 6 mm de largura, sobre aplicação de brim verde-oliva claro, em forma de ângulo agudo, disposto com o vértice para cima, ficando a divisa inferior a 7 mm acima da costura superior do canhão; e

- demais divisas paralelas à inferior, afastadas de 4 mm e formando dois grupos: o inferior, de até três divisas, correspondendo às graduações de soldado (uma divisa), cabo (duas divisas) e 3º sargento (três divisas); e o superior, se existir, afastado do inferior de 10 mm, com uma divisa para 2º sargento, duas para 1º sargento e três para subtenente.



Anexo E

Uniformes Históricos

21.6. Distintivo de aviação:

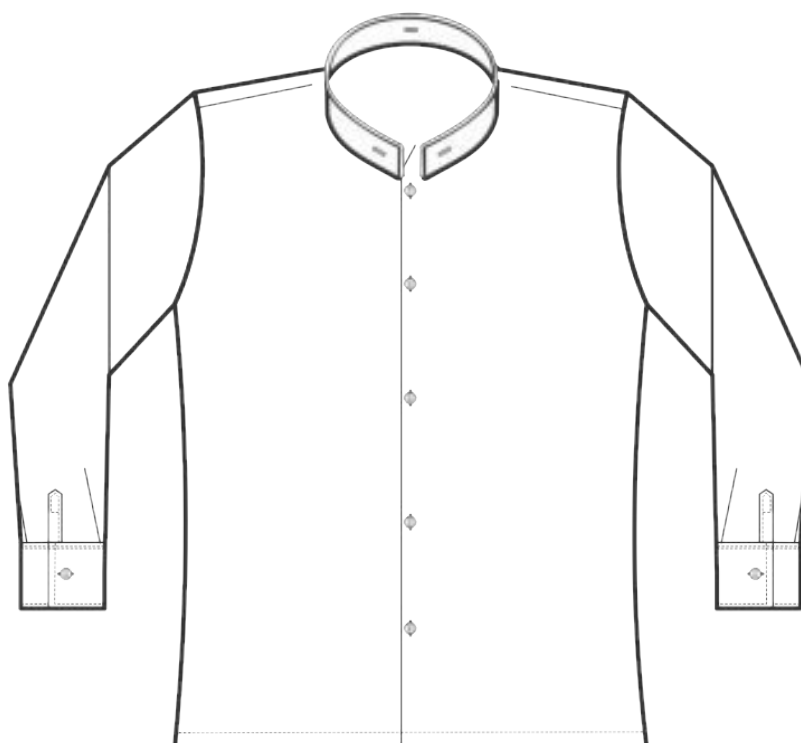
- usado sobre a gola da túnica dos oficiais; e
- composto por duas asas abertas, apoiadas na lâmina de um sabre, bordado em linha cinza-claro, medindo 45 mm x 30 mm.

21.7. Brevê: representando pilotos da época, os oficiais, subtenentes e sargentos usarão no lado esquerdo do peito, acima do bolso, uma águia, de asas abertas, com o emblema da República preso às suas garras, tudo em metal dourado.



21.8. Camisa branca de colarinho simples:

- em tricoline 100% algodão, punhos singelos, com 60 mm de altura, fechados por botões; e
- aberta à frente, ao meio, abotoada por cinco botões de 11 mm, na cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último na do quadril e os demais equidistantes.



Anexo E

Uniformes Históricos

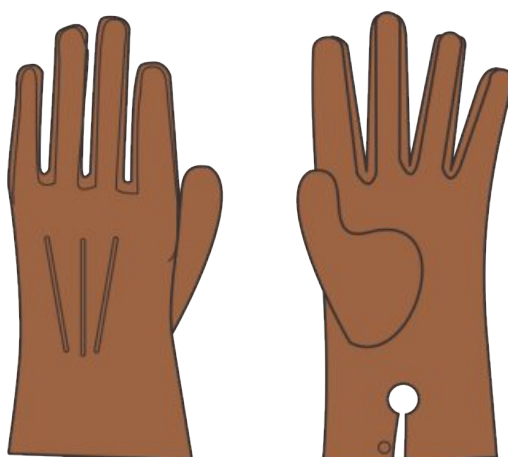
21.9. Cinto-talabarte: em couro castanho-escuro, com 70 mm de largura o cinto e 30 mm, o talabarte; ferragens de metal dourado; e fivela simples, de metal dourado.



21.10. Cinto: em couro castanho-escuro, com 70 mm de largura, sem talabarte; ferragens de metal imitando bronze; e fivela retangular, com o símbolo da aviação, em metal imitando bronze.



21.11. Luvas: de couro castanho-escuro para oficiais e de suedine verde-oliva claro para praças.



Anexo E

Uniformes Históricos

21.12 Culote verde-oliva: de brim verde-oliva escuro, com reforço no assento, da mesma cor e tecido.



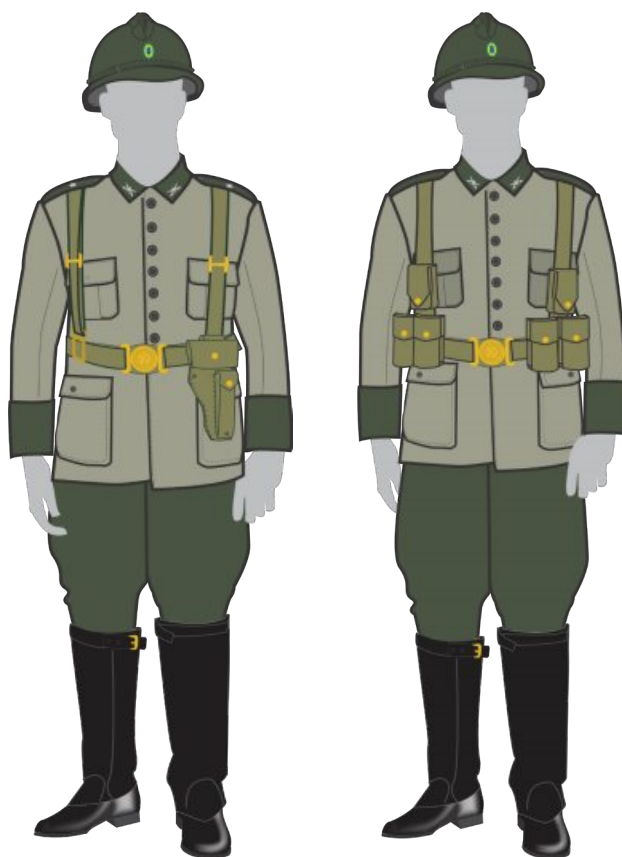
21.13. Bota cano alto: tipo Intendência de Guerra, com cadaço.



Anexo E

Uniformes Históricos

22. 20º Batalhão de Infantaria Blindado (Batalhão Sargento Max Wolf Filho)



Oficial

Praça

Composição:

- Gorro (bibico) ou capacete.
- Túnica verde-oliva.
- Insígnias.
- Equipamento verde-oliva.
- Culote verde-oliva-escuro.
- Cinto verde-oliva com fivela dourada.
- Perneira preta.
- Sapato preto.
- Meia preta.

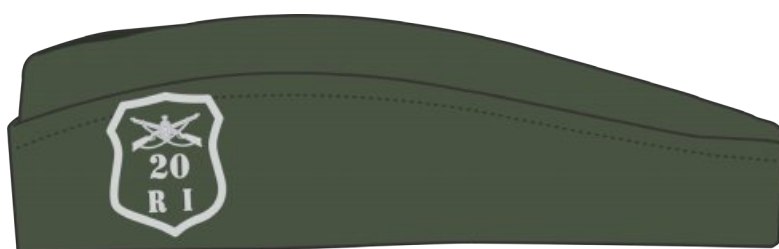
Anexo E

Uniformes Históricos

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A deste regulamento, ou que sejam diferentes daquelas, consta dos tópicos a seguir.

22.1. Gorro (bibico):

- modelo Intendência, sem pala e em brim verde-oliva escuro; e
- insígnias bordadas em cinza-claro do lado esquerdo.



22.2. Capacete:

- modelo francês (tipo “Adrian”), com “crista de galo”;
- confeccionado em cortiça, revestido em couro, com jugular de couro entrelaçado;
- apresenta um pequeno relevo ao seu redor, em torno da aba; e
- ostenta um distintivo em sua parte frontal, formado por um escudo de três elipses concêntricas prateadas e perfiladas, sendo o espaço central na cor azul, contendo o Cruzeiro do Sul na cor prateada, e os seguintes, amarelo e verde, respectivamente.



Anexo E

Uniformes Históricos

22.3. Túnica verde-oliva:

- em brim verde-oliva claro;
- ombreiras, mangas e punhos de tonalidade verde-oliva escura;
- botões pretos, com o Cruzeiro do Sul em alto-relevo; e
- distintivos da Arma de Infantaria, na cor cinza-claro, bordados na gola.



Anexo E

Uniformes Históricos

22.4. Insígnias de oficial e subtenente:

- bordadas em cinza-claro (como nos uniformes de saúde).



22.5. Insígnias Para praça:

- divisas nos punhos, logo acima dos canhões, de cadaço azul-safira, de 6 mm de largura, sobre aplicação de brim verde-oliva claro, em forma de ângulo agudo, disposto com o vértice para cima, ficando a divisa inferior a 7 mm acima da costura superior do canhão; e
- demais divisas paralelas à inferior, afastadas de 4 mm e formando dois grupos: o inferior, de até três divisas, correspondendo às graduações de soldado (uma divisa), cabo (duas divisas) e 3º sargento (três divisas); e o superior, se existir, afastado do inferior de 10 mm, com uma divisa para 2º sargento, duas para 1º sargento e três para subtenente.



22.6. Equipamento verde-oliva:

- em lona na cor verde-oliva-claro;
- cinto ajustável finalizado por uma fivela dourada, com o Cruzeiro do Sul estampado em alto-relevo;
- suspensório com ferragens para ajustes douradas;
- possui três bolsos de cada lado, na altura do cinto e mais um bolso superior centralizado de cada lado, todos abotoados por botões dourados lisos;
- porta-sabre na cor verde-oliva com ferragem e ilhós dourados; e

Anexo E

Uniformes Históricos

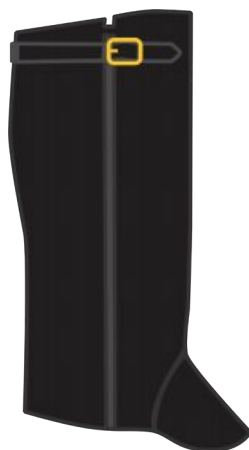
- o oficial usará apenas o cinto, o suspensório e um porta-pistola.



22.7. Culote verde-oliva-escuro: confeccionado em brim; munido de dois cadarços na altura dos tornozelos, para melhor adaptação às pernas, dois bolsos laterais e dois bolsos traseiros.



22.8. Perneira preta: em couro, na cor preta; possui uma cinta em couro com uma fivela dourada externa e, ainda, uma faixa de fecho de contato na cor preta, imperceptível ao observador, para ajustar a perneira às pernas.⁵



Anexo E

Uniformes Históricos

23. Escola de Sargentos das Armas (Escola Sargento Max Wolff Filho)

1º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Regimento Sampaio)

6º Batalhão de Infantaria Aeromóvel (Regimento Ipiranga)

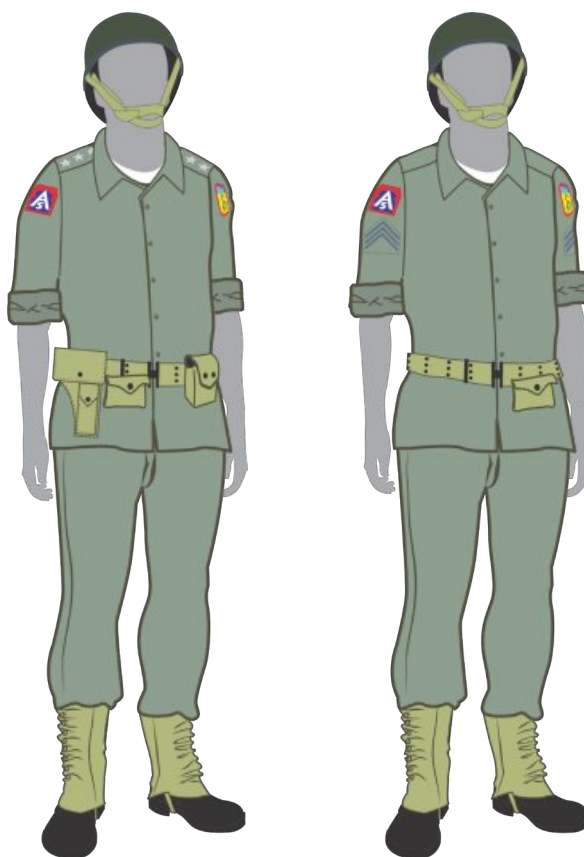
1º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva (Regimento Floriano)

11º Grupo de Artilharia de Campanha (Grupo Montese)

20º Grupo de Artilharia de Campanha Aeromóvel (Grupo Bandeirante)

21º Grupo de Artilharia de Campanha (Grupo Monte Bastione)

9º Batalhão de Engenharia de Combate (Batalhão Carlos Camisão)



Oficial e subtenentes

Demais praças

Composição:

- Capacete aço-fibra.
- Traje de combate.
- Insígnias, divisas e distintivos.
- Equipamento individual.
- Cinto verde-oliva com fivela dourada.
- Camisa de algodão branca.
- Meia preta.

Anexo E

Uniformes Históricos

A Força Expedicionária Brasileira (FEB), composta por mais de 25.000 militares, atuou no teatro de operações da Itália utilizando os seus próprios uniformes previstos no Regulamento de Uniformes do Pessoal do Exército (RUPE), por vezes, com agasalhos dos uniformes do Exército dos Estados Unidos da América. Este regulamento visa representar o Uniforme B1 da FEB, com blusa e calça na cor verde-oliva em tom claro (verde FEB); que era o uniforme de combate de verão, feito de brim, diferente dos uniformes norte-americanos, de cores e tecidos próprios.

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A, deste regulamento, ou que sejam diferentes daquelas, constam dos tópicos a seguir.

23.1. Capacete aço-fibra:

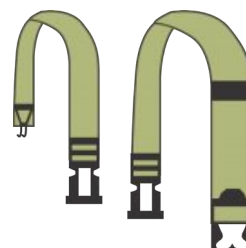
- cor verde-oliva (código: C 77, M 60, Y 85, K 35);
- composto por dois capacetes, sendo um de aço e outro de fibra, ambos com suas jugulares de lona, na cor cáqui-esverdeado (C 34, M 18, Y 65, K0);
- a jugular do capacete de fibra era mais simples do que este modelo adotado neste UH; costumava ser de couro cru e tinha cerca de 11 mm de largura; não possuía queixeira; por questões de conforto e melhor equilíbrio, o UH terá queixeira do mesmo material, cor e largura (cerca de 18 mm) da atual jugular de lona; a fivela ajustável será de metal na cor preta, com sistema de travamento de pressão, com eixo para movimentar a lingueta de forma a permitir o ajuste no queixo do militar; a jugular do capacete de aço, neste UH, não será usada envolvendo o pescoço, deverá ser usada ajustada e fixada à pequena aba que existe na parte de traz do capacete;
- alguns capacetes tinham as indicações dos postos ou graduações pintadas de azul na parte da frente, outros, não possuíam quaisquer insígnias ou divisas; às vezes, capacetes originais da época recebiam os símbolos da FEB, imitando algumas unidades norte-americanas, mas sem esta prática ser homologada para todas as tropas da FEB; a cor dos capacetes será a verde-oliva (C 77, M 60, Y 85, K 35) mas com a tonalidade atual, usada pelo Exército Brasileiro, que tem um matiz muito mais escuro que o da época da guerra; os capacetes deste UH receberão acabamento de pintura fosca e não trarão insígnias ou divisas.



Frente



Lateral



Jugular de lona

Anexo E

Uniformes Históricos

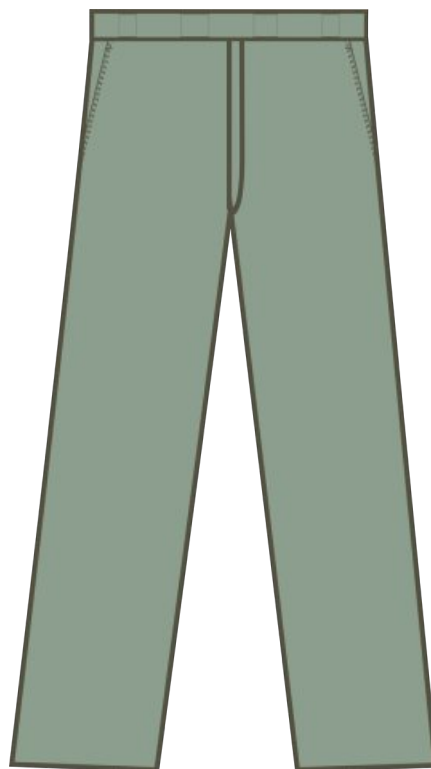
23.2. Traje de combate:

- composto por blusa e calça;
- a FEB utilizou diversos uniformes no período da 2ª Guerra Mundial; um mesmo tipo de uniforme, por vezes, possuía características diferentes entre suas peças; isso ocorria, pela variedade de fornecedores da época, o que fazia com que não se atingisse uma desejada padronização.
- numa mesma opção de código de um uniforme, poderia se utilizar peças feitas com tecido de brim ou de lã; a blusa poderia ser com, ou sem, bolsos na altura do peito; a calça, poderia ter bolsos frontais e mais bolsos tipo faca, laterais; ou, então, ter somente bolsos tipo faca.
- os Órgãos Logísticos do Exército Norte-americano, nosso Escalão Enquadrante, também forneceriam peças, de uniformes e equipamentos à FEB, que, por vezes, não estavam previstos nas Normas Brasileiras, mas que destinavam-se a proteger a tropa do clima de inverno europeu, ou mesmo melhorar os equipamentos individuais nacionais, que careciam de itens para todas as opções de emprego.
- o uniforme histórico escolhido para homenagear a FEB, neste regulamento, era o chamado, com irreverência pelos pracinhas, de “Zé Carioca”, classificado como: Uniforme B1 da FEB.
- o conjunto é composto por uma blusa e uma calça de brim verde-oliva (VO), ambas de mesma tonalidade relativamente clara, e diferente do verde-oliva atual do Exército, padronizado, neste regulamento, como: verde-FEB (C41, M31, Y47, K2); por vezes, ocorrem confusões a respeito das combinações possíveis de peças de uniformes, pois havia uma certa flexibilidade, na época, quanto a variação de cores; tecidos e origem (norte-americana ou brasileira); de acordo com a atividade exercida; local frequentado e o clima do momento. Por exemplo: o Uniforme B1 podia ser usado com calça de brim VO claro ou escuro; e ainda com calça de lã (de aparência amarronzada).
- a blusa de brim VO claro podia ser de “modelo primitivo” ou de “modelo D.I./F.E.B.” (Depósito de Intendência da FEB), ou seja, com ou sem bolsos na altura do peito, usada, conforme o caso, por dentro ou fora da calça; tem feitiço simples; é fechada por seis botões de plástico preto (com 18 mm de diâmetro); não possui, nesta versão de UH, bolsos sobre o peito; neste UH, será usada para fora da calça, com mangas dobradas até os cotovelos.
- a calça, de feitiço simples, possuía dois modelos como afirmado anteriormente; um com bolsos retangulares verticais, fixados sobre ambas as coxas, na parte da frente da calça, e mais bolsos tipo faca (normalmente usada pelos oficiais); e outro, sem tais bolsos, mas com os bolsos tipo “faca” na lateral das coxas; sendo este último modelo o padronizado neste UH; deverá ser usada com um elástico, tipo bombacha, sobre as partes superiores das pernas, cerca de 30 mm abaixo das bordas superiores das mesmas.

Anexo E

Uniformes Históricos

- as camisetas com mangas curtas brancas, chamadas de “camiseta de algodão – novo tipo”, as quais a Tabela de Fardamentos dotava as praças com 6 (seis), anualmente; e que, por vezes, aparecem em algumas fotos de época, sob a blusa dos uniformes de campanha, não estavam previstas seu uso com Uniforme tipo B-1; embora a camiseta branca estivesse prevista no “enxoval” do militar, também foram, eventualmente, distribuídas camisetas com ou sem mangas, nas cores verde, preta, cinza ou marrom.



23.2. Insígnias, divisas e distintivos:

23.2.1 Insígnias:

- fundo: na cor verde-FEB

- estrelas e círculos (oficiais): na cor cinza-claro (C 0, M 0, Y 0, K 20), sendo que a estrela de aspirante a oficial é vazada; as estrelas são de cinco pontas simples, com 20 mm de diâmetro; os círculos vazados têm 2 mm de espessura e 24 mm de diâmetro, são usados nas ombreiras da blusa.

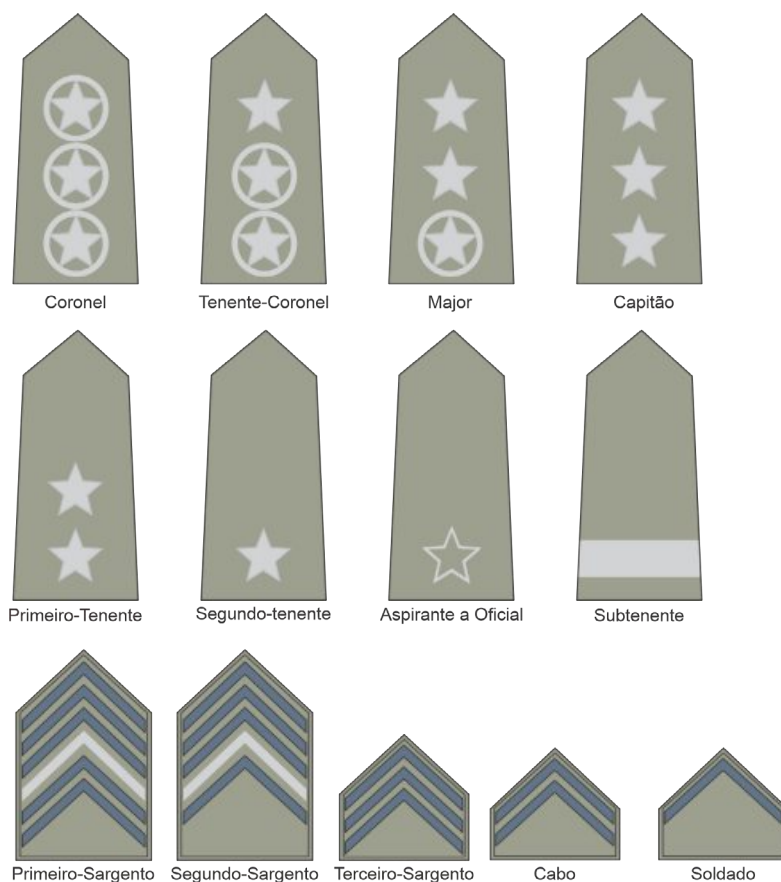
- galão de subtenente: na cor cinza-claro de 40 mm por 10 mm, são aplicados nas ombreiras da blusa.

- divisas: na cor azul-divisa (C 69, M 51, Y 35, K 9), sendo o espaço entre a terceira e a quarta divisas do 1º e do 2º sargentos preenchido por uma divisa na cor cinza-claro.

Anexo E

Uniformes Históricos

- as divisas têm 6 mm de espessura e 70 mm de largura; são separadas por 2 mm entre si; são aplicadas nas mangas dos braços logo abaixo do Distintivo da FEB ou do 5º Exército; são usadas conforme as atuais graduações do Exército, excetuando-se o uso dos símbolos das Armas e Qualificações Militares, que devem ser omitidos.



23.2.2 Distintivos:

- fixado no terço superior do braço direito, o distintivo do 5º Exército dos Estados Unidos da América; e no terço superior do braço esquerdo, o distintivo da Força Expedicionária Brasileira.

- o Distintivo da FEB remete ao lema “A cobra está fumando!”, que é uma referência ao que se dizia à época da Segunda Guerra Mundial, pois, segundo o imaginário popular, “seria mais fácil uma cobra fumar, do que o Brasil participar do conflito na Europa”; tal símbolo tornou-se uma marca registrada da FEB, favorecendo a identidade nacional para uma respeitável projeção internacional, lastreada pelo relevante papel desempenhado pelo Brasil na defesa dos ideais de liberdade e de democracia nos campos de batalha da Itália.

- os distintivos foram confeccionados, na Itália, por bordadeiras locais, motivo pelo qual possuem versões com pequenas diferenças entre si, principalmente na representação da forma da cobra, e na forma e cor do cachimbo ou da fumaça.

Anexo E

Uniformes Históricos

- o modelo adotado pelo EB, e que consta neste regulamento, foi copiado de diplomas de medalhas assinados pelo próprio Marechal Mascarenhas de Moraes, Comandante da FEB; o distintivo está mencionado no Regulamento de Uniformes do Pessoal do Exército, de 1960, e no Boletim do Exército nº 39, de 24 de setembro de 1949; ambos reproduziam o Aviso nº 484, de 11 de julho de 1949, que trazia suas características; o uso de tal distintivo no uniforme foi direcionado também aos ex-combatentes da FEB e a este UH.

- observa-se que nas encenações realizadas para rememorar os feitos da FEB, entusiastas civis se vestem como pracinhas e, por vezes, utilizam distintivos ligeiramente diferentes do previsto neste regulamento; mas esta situação é compreensível e aceitável, pois os próprios FEBianos usavam distintivos similares, mas não idênticos.

- o Distintivo da FEB foi chamado de “escudo da COBRA FUMANDO” no Plano Resumido de Uniformes da FEB, de 21 de abril de 1945.

- o Distintivo do 5º Exército dos EUA tinha seu uso facultativo para os oficiais da FEB que estavam incorporados àquele Grande Comando Operacional; neste UH, ele será utilizado por todos os militares, de forma a rememorar e homenagear o Escalão Enquadrante da FEB; o distintivo emprega cores da bandeira norte-americana: vermelho, branco e azul; a silhueta da mesquita simboliza o país em que o 5º Exército foi ativado: Marrocos; a letra “A” refere-se a palavra “Army”, ou seja: “Exército” em Inglês; o algarismo “5” numera este Exército de Campanha.

23.2.2.1 Descrição e uso do Distintivo da FEB:

- compõe-se de um escudo de forma quadrangular com os vértices cortados, de 60 mm de comprimento por 50 mm de largura, bordadura vermelha, campo amarelo e, no chefe, o dístico “BRASIL” na cor branca em campo azul. No centro, uma cobra verde, fumando um cachimbo vermelho, emanando fumaça branca; os bordados são em linha 100% poliéster 120.

- deve ser usado na parte superior da manga esquerda da blusa do UH, 40 mm abaixo da costura.



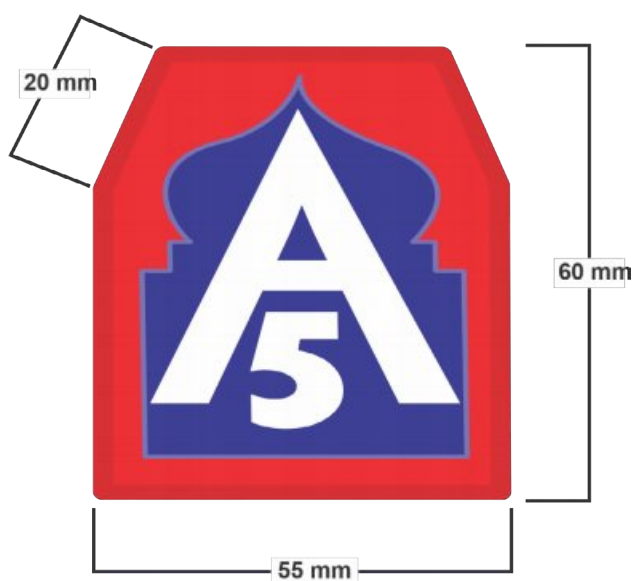
Anexo E

Uniformes Históricos

23.2.2.2 Descrição e uso do Distintivo do 5º Exército:

- compõe-se de um escudo de forma retangular com os cantões do chefe chanfrados, de 60 mm de comprimento por 55 mm de largura, campo em vermelho, debruado, também, de vermelho. No coração, a silhueta de uma mesquita em azul; em abismo, uma letra "A" encimando um algarismo "5", ambos em branco; os bordados são em linha 100% poliéster 120.

- deve ser usado na parte superior da manga direita da blusa do UH, 40 mm abaixo da costura.



23.2.3 Equipamento individual:

- é composto por:

- cinto NA;
- porta-curativo;
- perneiras;
- porta cantil; e
- cantil.
- coldre com porta carregador (para oficiais e subtenentes); e
- porta carregador duplo (para oficiais e subtenentes).

Anexo E

Uniformes Históricos

23.2.3.1. Generalidades:

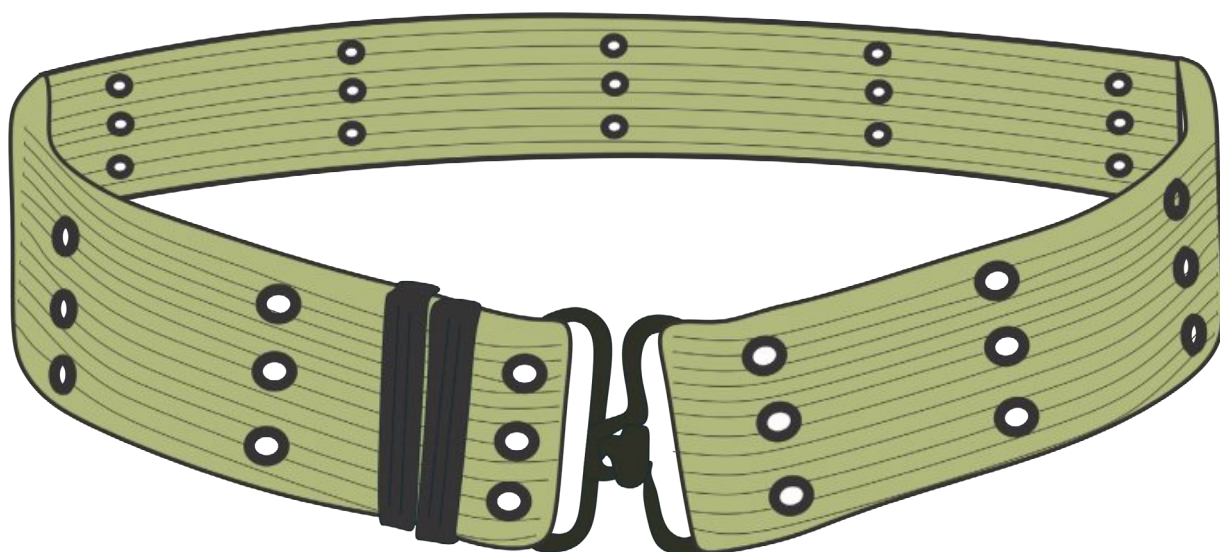
- os equipamentos de lona: cinto NA, porta curativo, perneiras, porta cantil, coldre, porta carregador, eram verdes; no entanto, com o uso desgastante causado pelo dia a dia, e após poucas lavagens, desbotavam e acabavam ficando de cor similar ao caqui-esverdeado (C34, M18, Y65, K0); todas suas ferragens eram na cor preta (C 0, M 0, Y 0, K 100), sendo que os destinados para a fixação no cinto NA, possuíam um gancho especial para tal, as tampas, destes equipamentos do cinto, eram fechadas por botões de pressão.

- o porta cantil e o coldre poderiam trazer o nome “BRASIL” em letras pretas pintadas na lona, mas, como nem todos integrantes da tropa tinham seus equipamentos identificados desta maneira, optou-se por não grafar o nome “BRASIL” nas peças desta UH.

- embora o cinto com cartucheiras (M936) para a munição do fuzil Garant pudesse ser usado eventualmente, optou-se, neste UH, em dar preferência apenas para o cinto NA padrão; alguns poucos militares utilizavam os suspensórios, mas, neste UH, ele não será adotado.

23.2.3.2 Cinto NA

- modelo NA (Norte-Americano).
- fechado por fivela de encaixe.
- possui ferragens para permitir o ajuste ao corpo e tem ilhoses metálicos para fixar equipamentos por meio de ganchos especiais.

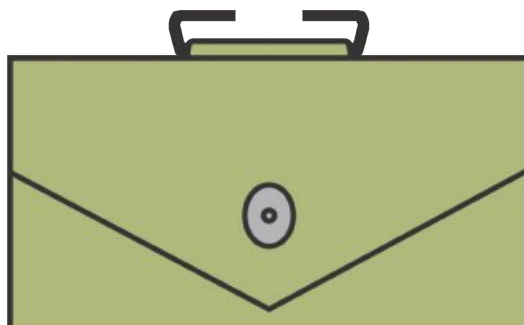


Anexo E

Uniformes Históricos

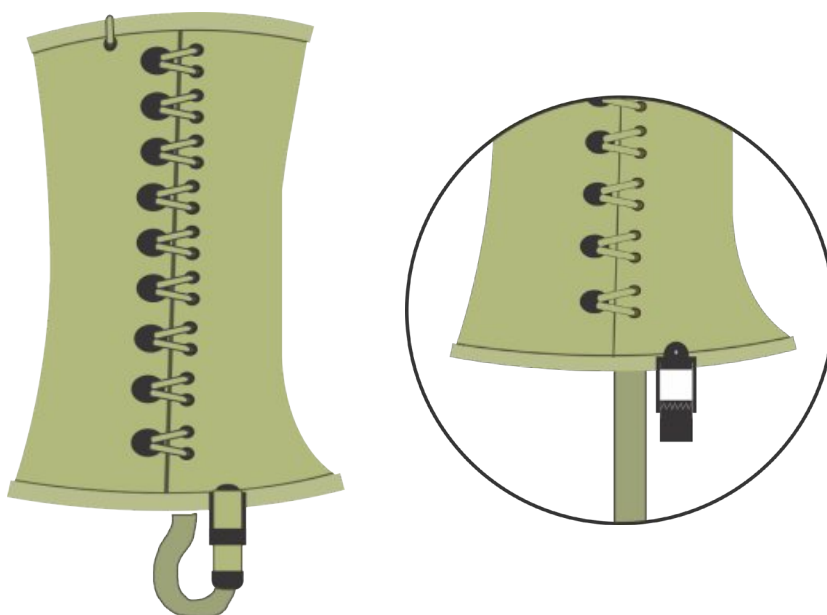
23.2.3.3 Porta-curativo:

- fixado ao cinto NA por meio de gancho especial; com tampa fechada por botão de pressão; possui, na parte inferior, um ilhós para permitir o escoamento d'água.



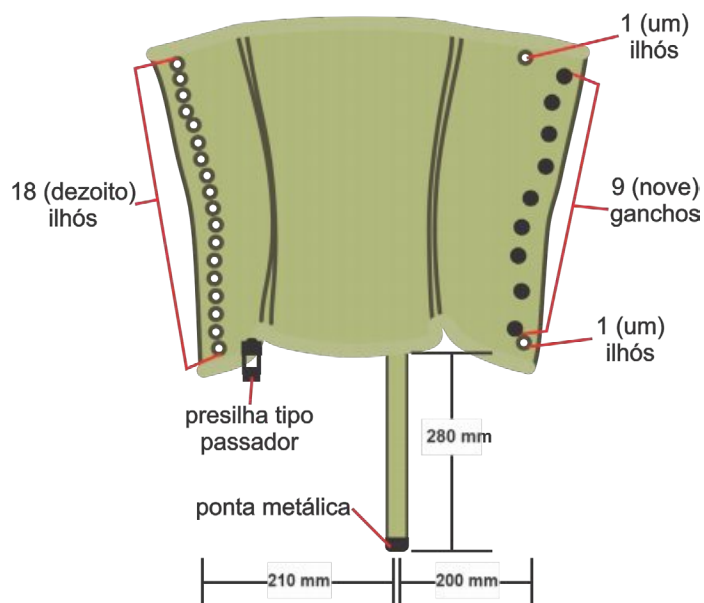
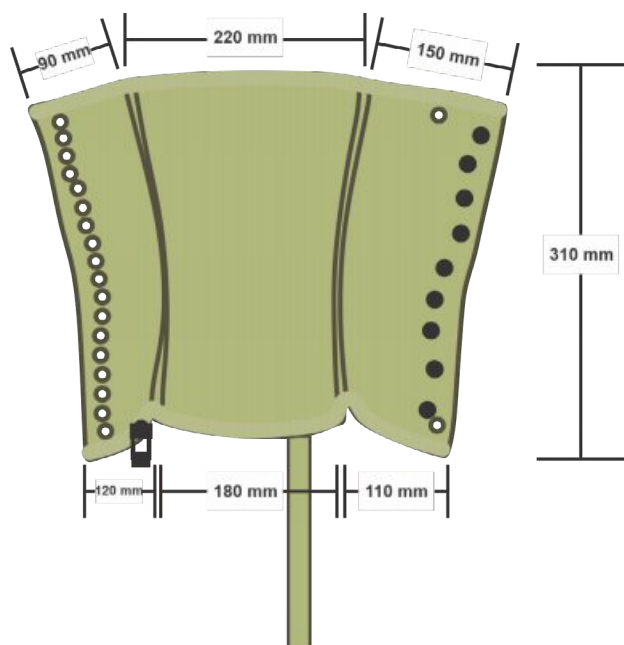
23.2.3.4 Perneira:

- as perneiras possuem 18 (dezoito) ilhoses na parte da frente e 2 (dois) na de trás; e 9 (nove) ganchos para ajuste "rápido" na parte de trás; era usado um cadarço verde, para fixar e ajustar, que, com o uso, também desbotava para o caqui-esverdeado; a amarração das perneiras era prevista para o lado externo da perna; mas, pela praticidade e rapidez na colocação, vários pracinhas usavam, no dia a dia, o ajuste para o lado interno do tornozelo; para atender este UH, deve-se usar como o previsto (lado externo); embora haja outras maneiras de se trançar o cadarço de fixação, o padrão escolhido para este UH é o a seguir apresentado; possui, ainda, uma correia de lona presa ao lado interno da perna, na borda inferior da perneira, para melhor fixa-la à sola do coturno, sendo a presilha do tipo passador presa no lado externo da perna, também na borda inferior.



Anexo E

Uniformes Históricos

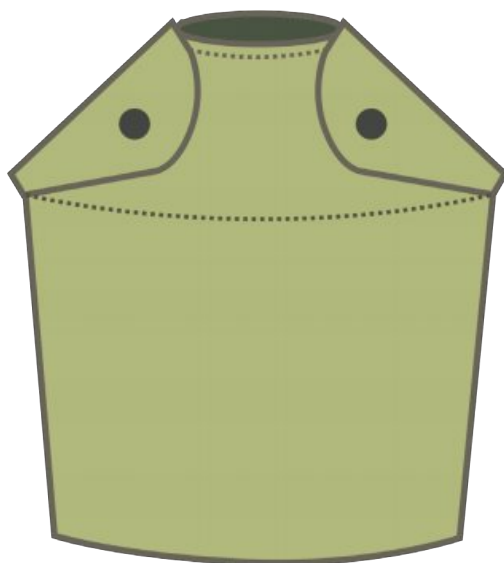


Anexo E

Uniformes Históricos

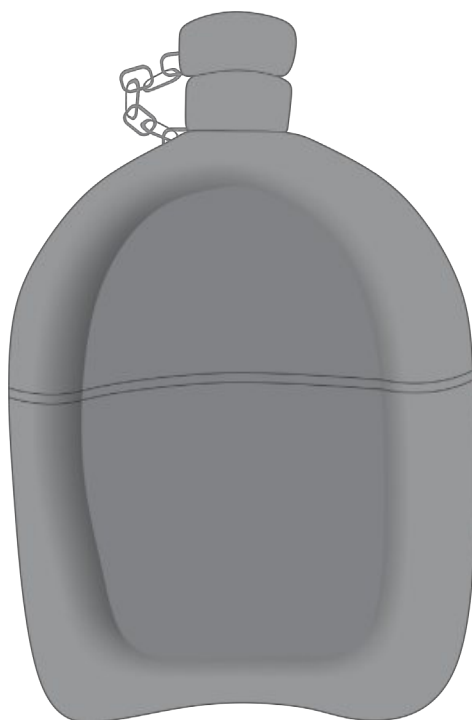
23.2.3.5 Porta cantil:

- usado na região das costas do militar, próximo ao lado esquerdo.
- possui, na parte inferior, um ilhós para permitir o escoamento d'água.



23.2.3.6 Cantil:

- de alumínio, com tampa também de alumínio, presa por uma corrente.

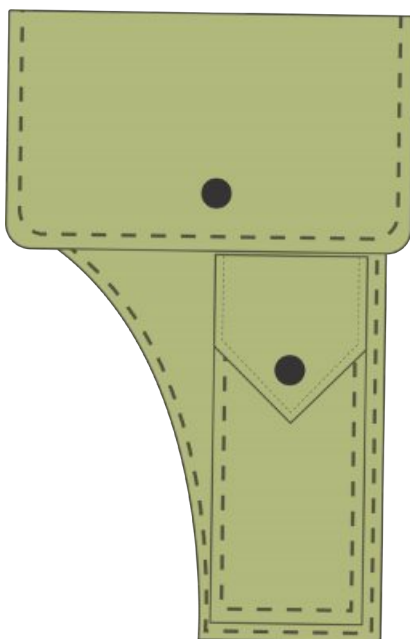


Anexo E

Uniformes Históricos

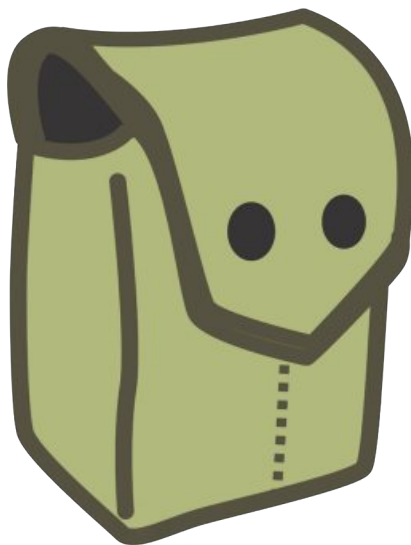
23.2.3.7 Coldre com porta carregador:

- modelo brasileiro.
- usado na lateral direita do oficial ou subtenente.



23.2.3.8 Porta carregador duplo:

- usado na parte da frente, lado esquerdo do oficial ou subtenente.



Anexo E

Uniformes Históricos

23.2.3.9 Camiseta de algodão branca:

- as camisetas com mangas curtas brancas, chamadas de “camiseta de algodão – novo tipo”, as quais a Tabela de Fardamentos dotava as praças com 6 (seis), anualmente; e que, por vezes, aparecem em algumas fotos de época, sob a blusa dos uniformes de campanha, não estavam previstas para seu uso com o 5º Uniforme tipo B-1; embora a camiseta branca estivesse relacionada no “enxoval” do militar; também foram distribuídas, eventualmente, camisetas com ou sem mangas, nas cores verde, preta, cinza ou marrom. Para fim deste regulamento, será adotada a camiseta branca;

- confeccionada em tecido meia-malha de algodão, feitiço comercial, gola olímpica e bainha simples; e

- a gola e as mangas são guarnecidas por malha sanfonada (ribana) na cor branca.



23.3.1. Quantitativo e prazos:

Conforme observado no início deste Anexo dos Uniformes Históricos, a quantidade deste UH para cada OM “FEBiana”, que recebeu esta Honraria Castrense, e para a Escola de Sargentos das Armas (ESA) será o suficiente para mobiliar 1 (uma) guarda-bandeira (20 UH, para 6 ou 8 militares).

Quando não for incorporada a Bandeira à tropa, o UH poderá ser usado, a critério do Comando da OM ou superior, pela Guarda do Quartel, na recepção de autoridades.

O 21º GAC e o 20º GAC Amv poderão manter um quantitativo suficiente (inclusive peças sobressalentes) deste UH, para atender, também, os participantes da rememoração do primeiro e do último tiro de Artilharia da FEB, respectivamente.

23.3.2. Escola de Sargentos das Armas (ESA):

A ESA deverá priorizar, sempre que possível, o uso do Uniforme Escolar 1º A (Histórico) para seus alunos que integrarem a guarda-bandeira da Escola.

Anexo E

Uniformes Históricos

24. Brigada de Infantaria Pára-quedista



Oficial

Praça

Composição:

- Capacete M1.
- Túnica.
- Cinturão NA verde-oliva.
- Luvas.
- Calça verde-oliva.
- Cinto verde-oliva com fivela dourada.
- Boot marrom.
- Meia preta.

Anexo E

Uniformes Históricos

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A deste regulamento, ou que sejam diferentes daquelas, consta dos tópicos a seguir.

24.1. Capacete M1:

- de fibra, modelo M1A1, na cor verde-oliva;
- distintivo original da Bda Inf Pqdt (Escola de Pára-quedista) pintado no lado direito;
- insígnias de posto/graduação pintadas na frente. Para oficiais, as estrelas com os contornos na cor cinza claro e interior na cor branca; e, para praças, as divisas na cor cinza claro; e
- jugular de couro cor castor ou café.



24.2. Túnica:

- Túnica verde-oliva clara, com gola dupla baixa de 6 cm de largura, fechada com quatro bolsos ao longo do uniforme, de gabardine (idêntico ao 5º uniforme “B” do Regulamento de Uniformes do Pessoal do Exército - RUPE 1942);
- ponta das mangas, ombreiras e gola verde-oliva escura;
- em cada ombro, botão de massa na cor preta, para abotoar as ombreiras;
- sete botões de massa, com Cruzeiro do Sul em alto-relevo, para fechamento frontal, e um botão de massa para fechamento de cada bolso, todos na cor preta; e
- no terço superior do braço esquerdo é fixado o distintivo da Brigada de Infantaria Pára-quedista (Bda Inf Pqdt).

24.3. Insígnias:

- para oficiais: estrelas de oficial metálicas nas ombreiras.
- para praças: insígnias verde-oliva com as divisas na cor cinza claro, fixadas no terço superior do braço direito e abaixo do distintivo da Bda Inf Pqdt, no terço superior do braço esquerdo.

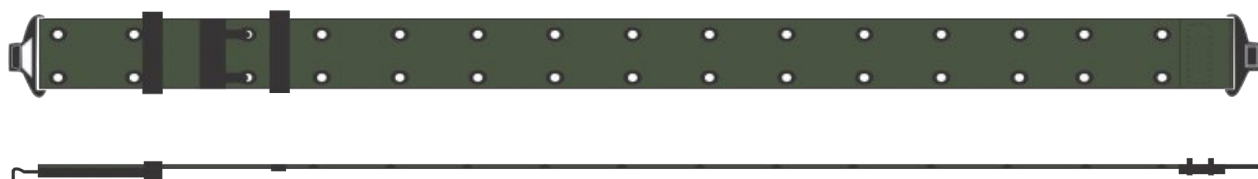
Anexo E

Uniformes Históricos

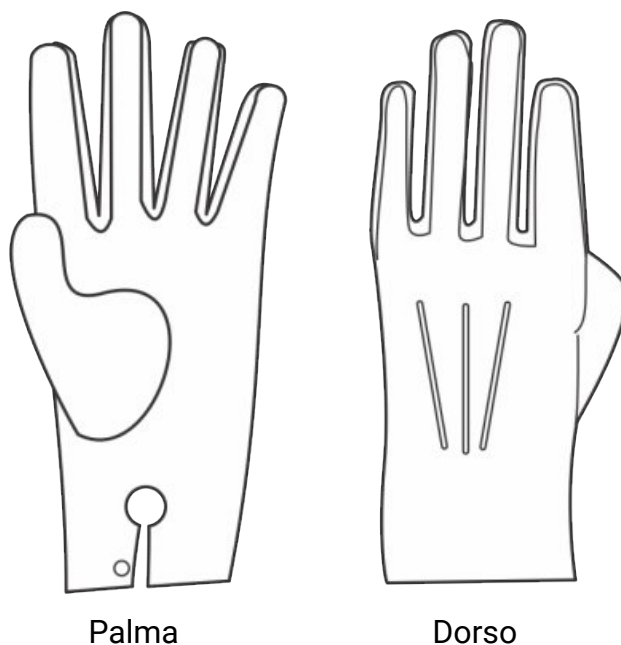
24.4. Distintivos da Arma/Quadro/Serviço: bordados, na gola, na cor cinza claro, podendo ser usado fecho de contato como dispositivo de fixação dos distintivos.

24.5. Distintivo de paraquedista (um paraquedas aberto, alado, tendo, na ponta, um laurel): metálico, prateado, fixado acima do bolso direito.

24.6. Cinturão NA (Norte-Americano): cinto modelo NA 1939 de lona, na cor verde-oliva escuro; com ferragens, na cor preta, para permitir o ajuste ao corpo; ilhoses metálicos para fixar equipamentos por meio de ganchos especiais; e fivela de encaixe.



24.7. Luvas: de couro, na cor preta, para oficial, e de algodão, na cor branca, para praça.



Anexo E

Uniformes Históricos

24.8. Calça verde-oliva.

- cintura alta;
- dois bolsos tipo faca, laterais; e
- um bolso traseiro embutido, abotoado com botão verde-oliva.



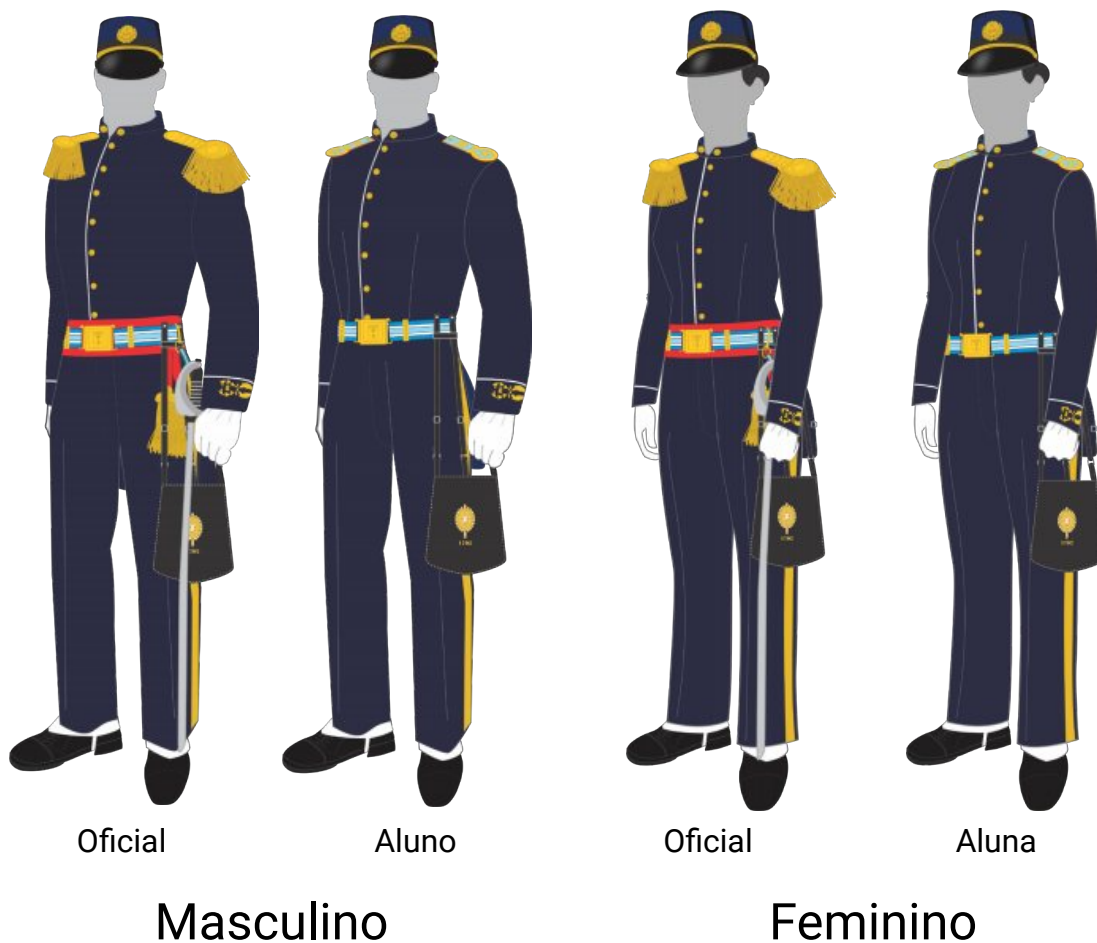
24.9. Boot marrom: confeccionado em vaqueta cromada, de formato anatômico, na cor marrom escuro, em couro; com gáspea de quatro costuras; e cadarços de cor branca, com amarração trançada estilo paraquedista.



Anexo E

Uniformes Históricos

25. Instituto Militar de Engenharia



Composição

- Quepe.
- Casaca.
- Camisa branca de colarinho simples.
- Dragonas (oficial).
- Charlateiras (aluno).
- Luva branca.
- Calça.
- Cinto verde-oliva com fivela dourada.
- Cinto azul-turquesa tipo IME.

Anexo E

Uniformes Históricos

- Faixa vermelha (oficial).
- Espada (oficial).
- Guia de espada azul-turquesa (oficial).
- Algibeira preta.
- Polaina branca.
- Sapato social preto.

A descrição das peças do uniforme histórico que não constam no Anexo A do deste regulamento, ou que sejam diferentes daquele. Constam dos tópicos a seguir.

25.1. Casaca:

- confeccionada em tecido sarja de poliéster/lã;
- aberta na frente em toda a extensão e fechando por sete botões de metal dourado, Cruzeiro do Sul, de 22 (vinte e dois) mm, equidistantes;
- corte justo, tendo a frente simples e lisa na versão masculina e corte justo, tendo na frente duas pences verticais, saindo da curva das cavas, sendo o comprimento frontal até a altura da cintura, quando na posição natural na versão feminina;
- comprimento frontal até a altura da cintura, quando na posição natural;
- costas com traseiras lisas até a altura da cintura; daí para baixo, em simetria, abrem-se na parte central duas bandas abauladas em “V” invertido, que se estendem até o início do terço inferior da coxa tendo, em cada banda, três botões de metal dourado, Cruzeiro do Sul, de 22 (vinte e dois) mm, sendo que cada qual será o vértice de um “V” formado em bordado branco, tudo sobreposto a um tecido branco em um segundo plano, contendo um arremate em laço de fita duplo de gorgorão chapado, unindo as pontas das duas bandas;
- mangas simples com punhos de 110 (cento e dez) mm de altura, até o meio da palma da mão, quando o braço estiver caído naturalmente;
- os punhos de mesma cor e tecido têm, no centro da face externa e no sentido horizontal, o bordado dourado do Castelo (antiga Torre), abraçado pelos ramos do conhecimento;
- gola alta, do mesmo tecido na cor azul-ferrete, com altura média de 45 (quarenta e cinco) mm, pontas ligeiramente arredondadas; e
- frente da túnica, o contorno superior dos punhos e as carcelas são ornadas com detalhe em tecido branco.

Anexo E

Uniformes Históricos



25.2. Dragonas para oficial:

- constituída de pala de metal dourado, em forma de escamas superpostas, com um botão de metal dourado liso;
- palmatória circular de metal dourado com franjas, sendo de cachos de canutões, em fios de metal dourado, para oficial superior e de canutilhos, em fios de metal dourado, para capitão e tenente.

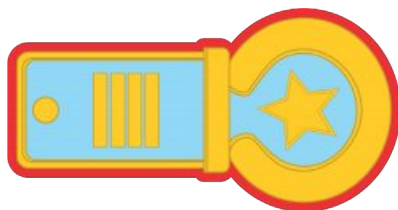


Anexo E

Uniformes Históricos

25.3. Charlateiras para aluno:

- pala forrada de tecido na cor azul-turquesa, de forma retangular, com 50 (cinquenta) mm de largura, oitavada na parte superior, onde há um botão de metal dourado, de 15 (quinze) mm de diâmetro;
- insígnia metálica em miniatura, constituída de barras horizontais de 25 (vinte e cinco) mm x 3 (três) mm, em metal dourado, uma para cada ano, separadas entre si por 2 (dois) mm;
- palmatória circular na cor azul-turquesa, sendo a meia lua que a garante de metal dourado com 19 (dezenove) mm de espessura; sobre a palmatória uma estrela dourada;
- fechando a palmatória, uma passadeira do mesmo metal; e
- vivos garança no perímetro.



25.4. Calça:

- confeccionada em tecido sarja de poliéster/lã, de forma ligeiramente tronco cônica, com boca inferior seccionada obliquamente, da frente para a retaguarda, e bainha simples;
- no cóis, oito passadores simples dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto;
- guarnecida nas costuras exteriores com uma listra, na cor dourada, de 34 (trinta e quatro) mm de largura, costuradas com linha da mesma cor;
- não possui bolsos embutidos;
- vista embutida com zíper; e
- duas pences frontais e duas traseiras saindo do cóis, na versão feminina.



Anexo E

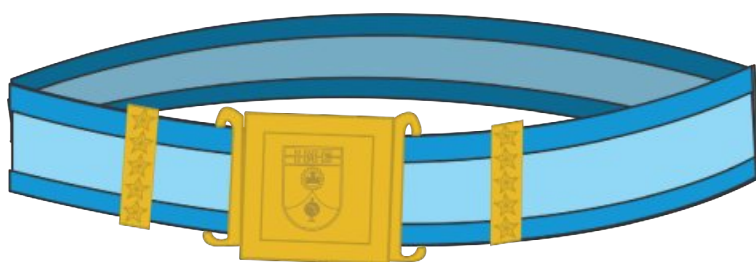
Uniformes Históricos

25.5. Faixa vermelha para oficial:

- confeccionada em seda vermelha, com 3.000 (três mil) mm de comprimento e 150 (cento e cinquenta) mm de largura; e
- possui em cada extremidade uma borla em forma de pera, revestida em fio de ouro, com 60 (sessenta) mm de comprimento (inclusive o anel superior) e 30 (trinta) mm em seu maior diâmetro, com um remate inferior também em fio de ouro, com 4 (quatro) mm de altura e 35 (trinta e cinco) mm em seu maior diâmetro, terminando por uma franja, composta de canutilhos dourados.



25.6. Cinto azul-turquesa:



- confeccionado em gorgorão de raiom, de 45 (quarenta e cinco) mm de largura, fecho de metal dourado, forma retangular, composto de duas peças, tendo, ao centro da peça menor, o brasão do IME em relevo; e
- para firmar o fecho, dois passadores, do mesmo metal, com cinco estrelas gravadas verticalmente.

Anexo E

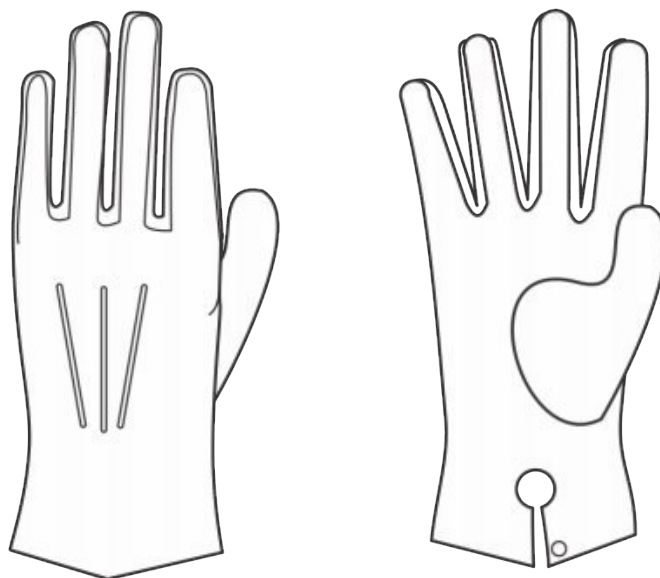
Uniformes Históricos

25.7. Guia de espada azul-turquesa

- confeccionada com gorgorão de raio, na cor azul-turquesa, com 20 (vinte) mm de largura e 42 (quarenta e dois) cm de comprimento; e
- as ferragens da guia são de metal dourado.

25.8. Luva branca:

- em suedine, cano curto, feito comum, com uma abertura no punho no lado interno (palma da mão);
- fechada por um botão de matéria plástica de 13 mm de diâmetro, na cor branca;
- possui, no lado oposto ao botão, uma casa debruada que serve para fechar o punho; e
- tem as divisões correspondentes aos dedos feitas com costura dupla.

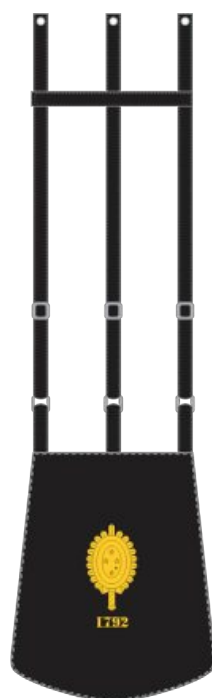


Anexo E

Uniformes Históricos

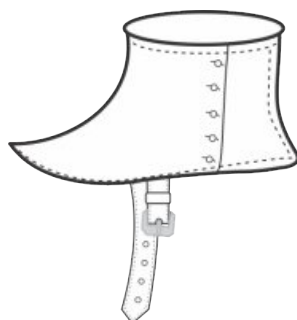
25.9. Algibeira preta:

- confeccionada em couro sintético, com 250 (duzentos e cinquenta) mm de altura e 180 (cento e oitenta) mm de largura na parte superior, atingindo 220 (duzentos e vinte) mm de largura na parte inferior, com extremidades abauladas e fechamento com o brasão do Exército em metal dourado;
- possui três correias médias de igual material e mesmo comprimento, fixadas na parte traseira do cinto azul-turquesa; e
- corpo principal preso por colchetes na parte baixa da banda traseira direita da casaca.



25.10. Polaina branca:

- confeccionada em brim de lona de algodão, de forma anatômica, devendo cobrir o tornozelo e o peito do pé;
- aberta no lado de fora, abotoada por cinco botões de matéria plástica, brancos, de 11 mm; e
- dispõe de uma correia do mesmo tecido, com fivela de metal cromado, costurada do meio das bordas inferiores, que serve para fixar a polaina ao calçado.

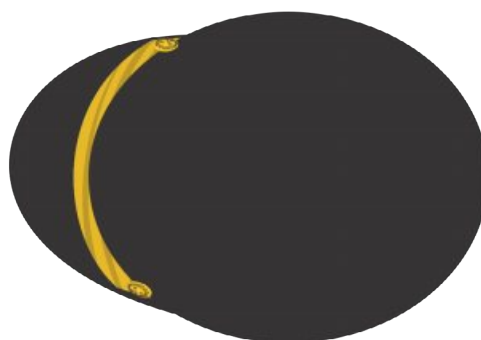
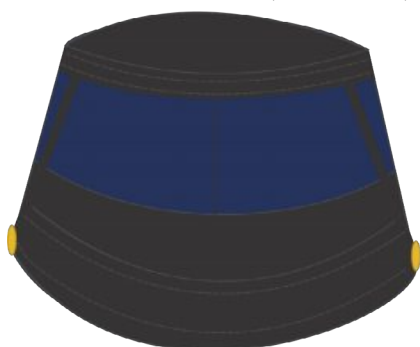


Anexo E

Uniformes Históricos

25.11. Quepe:

- quepe modelo francês (à Cavagnaic), de forma cilíndrica, com armação semi-rígida de material plástico ou PVC;
- de altura definida e largura variável conforme tamanho da cabeça do militar;
- altura total 100 (cem) mm; e
- a pala modelo francês, em PVC na cor preta, com autobrilho, simétrica e costurada no entorno da copa, com largura de aproximada de 90 (noventa) mm nas extremidades e 50 (cinquenta) mm no centro.
- a copa deve ser forrada por tecido azul-ferrete (de mesma especificação e tonalidade da túnica), na qual será costurada uma cinta de cor preta com 35 (trinta e cinco) mm, debruada em toda a volta com um oleado preto, e tiras nas laterais do mesmo oleado, o qual deve ser costurado na parte superior do quepe;
- na parte interna: forrado com forro de poliéster e carneira;
- jugular de galão de fio amarelo-ouro, de 15 (quinze) mm de largura, presa nas extremidades por dois botões pequenos de 15 (quinze) mm, de metal dourado, com o símbolo do Cruzeiro do Sul; e
- na frente do quepe, no meio da cinta, será centralizado o símbolo dourado do IME de material metalizado, com a altura de 60 (sessenta) mm por 75 (setenta e cinco) mm de largura, acima da jugular.





EXÉRCITO BRASILEIRO

Braço Forte - Mão Amiga